



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MODALIDADE PROFISSIONAL

**ADOLESCENTES INFRATORES ANTES DA INTERNAÇÃO.**

O caminho para o ato infracional a partir da visão dos adolescentes e de suas famílias na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra)

ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA LAGO PEREIRA

**Brasília - DF**

**2023**

ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA LAGO PEREIRA

**ADOLESCENTES INFRATORES ANTES DA INTERNAÇÃO.**

O caminho para o ato infracional a partir da visão dos adolescentes e de suas famílias na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra)

Trabalho Final de Conclusão de Curso (TFCC) apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, na modalidade profissional, na área de concentração Políticas Públicas e Gestão da Educação.

Orientador: Prof. Dr. Bernardo Kipnis

**Brasília - DF**

**2023**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Ba            Borges Camargo Lima Lago Pereira, Roberta  
              ADOLESCENTES INFRADORES ANTES DA INTERNAÇÃO: O caminho  
para o ato infracional a partir da visão dos adolescentes e  
de suas famílias na Unidade de Internação de Brazlândia  
(Uibra) / Roberta Borges Camargo Lima Lago Pereira;  
orientador Bernardo Kipnis. -- Brasília, 2023.  
              p.

              Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) --  
Universidade de Brasília, 2023.

              1. Adolescente infrator. 2. Trajetória de vida antes da  
internação de um infrator. 3. Percepções dos adolescentes  
infratores e de seus familiares. 4. Família de adolescente  
infrator. 5. Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra). I.  
Kipnis, Bernardo, orient. II. Título.

ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA LAGO PEREIRA

**ADOLESCENTES INFRATORES ANTES DA INTERNAÇÃO.**

O caminho para o ato infracional a partir da visão dos adolescentes e de suas famílias na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra)

Trabalho Final de Conclusão de Curso (TFCC) apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, na modalidade profissional, na área de concentração Políticas Públicas e Gestão da Educação.

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial deste Trabalho Final de Conclusão de Curso por processos de fotocopiadora ou eletrônicos.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Brasília, 30/10/2023.

**Banca Examinadora**

---

**Presidente: Prof. Dr. Bernardo Kipnis - Orientador**

---

**Banca Interna: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alcyone Vasconcelos**

---

**Banca Interna – Suplente: Prof. Dr. Remi Castioni**

---

**Banca Externa: Dr<sup>a</sup>. Kênia Cristina Lopes Abrão**

## AGRADECIMENTOS

“Ninguém explica Deus, pois não há sabedoria humana que o alcance”

Aislan Dlano

Por respirar gratidão, aqui tenho muito a agradecer. A Deus, por ser tão incrível e se fazer presente em todos os dias da minha vida e se fez ainda mais nessa etapa. À mamis, por ser única e inigualável, exemplo eterno de tudo na minha vida. Ao meu pai, por sempre enxergar o melhor de mim e por desejar sempre a minha felicidade. Aos meus irmãos, Nanda e Wellington, que são fontes de inspiração constante e por acreditarem no meu potencial - foram fundamentais em apoiar minha entrada para o mestrado e ouviram minhas empolgadas histórias de cada fase. Ao meu cunhado, Ronaldo, reservado, mas sempre presente, atento, colaborativo e cuidadoso comigo. Aos meus sogros, Raimunda e sr. Francisco, que não tenho nem como agradecer por não terem medido qualquer esforço para colaborar em todas as situações. Aos meus tios, Iolanda e Sebastião, por terem tido papel essencial de apoio e incentivo à minha vida acadêmica e socioeconômica familiar - foram fatores protetivos da história de vida do meu núcleo familiar. Aos meus sobrinhos/afilhados tão amados, Nathália, Dudu, Cecí, Gui, Lísia e Maria Eduarda, por me apresentarem um mundo novo de alegrias, aprendizados e esperança. Aos colegas, Paulo e Petrucia, pela parceria de orientação, apoio, sorrisos e desabafos. A amiga Melissa, incentivadora e parceira do início ao fim nessa caminhada do programa do mestrado.

À composição da banca, cada um com sua particularidade; à professora Alcyone, elogiando e alertando de uma maneira única e motivadora, demonstrando na prática sua vasta experiência em gestão de pessoas e tão aberta ao conhecimento da socioeducação; à querida parceira de trabalho Kênia que, com um olhar atento e prático da assistência social, empolgou-me para pesquisar além do que eu planejava e por toda ajuda nas revisões dos materiais; ao professor Bernardo que, desde o início, com zelo, experiência, paciência, humanidade e imensa sabedoria me entrevistou, ensinou e auxiliou em todas as etapas deste mestrado. Aos adolescentes e familiares entrevistados que foram tão abertos e colaborativos, além de permitirem que eu entrasse em questões tão delicadas de suas vidas. Aos colegas de trabalho que me ouviram, apoiaram e incentivaram para que eu chegasse ao final deste trabalho.

Por fim, o agradecimento especial é feito aos meus filhos Isabela e Filipe, que tiveram a paciência perante minhas ausências física e mental. Tão pequenos e colaboraram de uma forma incrível no “listrado”, como eles diziam. Eles são a fonte da minha gratidão e meu esforço. E ao meu Fábio, meu amor, que se não fosse pela total parceria de vida não teria como finalizar esse trabalho. Ele foi o apoio fundamental nesse processo.

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo mostrar a trajetória de vida dos adolescentes da Unidade de internação de Brazlândia (Uibra) antes de serem sentenciados para cumprirem a medida de internação estrita na percepção dos socioeducandos e de seus familiares. O Trabalho Final de Conclusão de Curso (TFCC) está organizado em formato multipaper, composto por cinco artigos. Os escritos foram elaborados a partir de entrevistas realizadas com 47 adolescentes e 26 familiares da unidade supracitada. Utilizou-se um roteiro de entrevista semiestruturado com temas que contemplavam aspectos sobre a relação com a escola, com as drogas, com o vínculo infracional e com a família. Todos os entrevistados tiveram ciência do Termo de Livre Consentimento e Esclarecido (TLCE). A junção dos artigos depreendeu, em termos gerais, que a garantia dos direitos desses sujeitos em desenvolvimento não foi efetivada, ainda que contempladas nas normativas das políticas públicas. Assim, percebeu-se que elas são acionadas no momento da infração, quando esse indivíduo está com envolvimento de frágil reversão pela rede social existente, que é sobrecarregada. Assim, entende-se que a prevenção da ruptura social dos adolescentes não acontece no tempo adequado. Destarte, a partir desta inferência, apresenta-se proposta de produto técnico de intervenção precoce à situação infracional com objetivo de reduzir os vínculos iniciais ilegais e, logo, com isso, as internações estritas.

**Palavras-chave:** Adolescente infrator. Trajetória de vida antes da internação de um infrator. Percepções dos adolescentes infratores e de seus familiares. Família de adolescente infrator. Unidade de Internação de Brazlândia(Uibra).

## ABSTRACT

The present work aims to show the life trajectory of adolescents from the Brazlândia detention unit (Uibra) before they were sentenced to comply with the strict internment measure in the perception of socio-educational adolescents and their families. The Final Course Completion Paper (TFCC) is organized in a multipaper format, consisting of five articles. The writings were prepared based on interviews carried out with 47 adolescents and 26 family members from the aforementioned unit. A semi-structured interview guide was used with themes that covered aspects of the relationship with school, drugs, criminal ties, and family. All interviewees were aware of the Free and Informed Consent Form (TLCE). The combination of articles revealed, in general terms, that the guarantee of the rights of these developing subjects were not implemented, even though they were included in public policy regulations. Thus, it was noticed that they are triggered at the time of the infraction, when that individual is involved in a fragile reversion by the existing social network, which is overloaded. Thus, it is understood that the prevention of social disruption among adolescents does not happen in a timely manner. Therefore, based on this inference, a proposal is presented for a technical product for

early intervention in the infraction situation with the aim of reducing initial illegal bonds and, therefore, strict hospitalizations.

**Keywords:** Teen offender. Life trajectory before an offender's internment. Perceptions of adolescent offenders and their families. Family of teenage offender. Brazlândia Internment Unit(Uibra).

## **LISTA DE REDES**

### **Artigo 2**

Rede 1 – Bloco: Situação Escolar antes da internação – Análise de frequência

Rede 2 – Bloco: Relação com as Drogas

Rede 2.1 – Bloco: Relação com as Drogas - Análise de frequência

### **Artigo 3**

Rede 1 – Bloco: Relação com a Infracionalidade

Rede 1.1 – Bloco: Relação com a Infracionalidade - Análise de frequência

Rede 1.2 – Bloco: Relação com a Infracionalidade - Tópicos principais

Rede 1.3 – Bloco: Relação com a Infracionalidade - Atos e o sistema de segurança

### **Artigo 4**

Rede 1 – Bloco: Família e suas relações

Rede 2 – Percepção Escolar

Rede 3 – Relação com as drogas

Rede 4 – Relação com a infracionalidade

## **LISTA DE TABELAS**

### **Artigo 2**

Tabela 01 - Idade de acesso à droga

### **Artigo 3**

Tabela 1 - Total de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em 2021

Tabela 02 - Sistematização dos conceitos propostos por Shoemaker sobre os fatores que influenciam os adolescentes a cometerem atos infracionais

### **Artigo 5**

Tabela 1 - Aspectos da Renda Familiar

Tabela 2 - Drogas que a família disse ter conhecimento do uso pelo adolescente

Tabela 3 - Percepção do motivo familiar que colaborou para o adolescente envolver com o vínculo infracional

## **LISTA DE GRÁFICOS**

### **Artigo 2**

Gráfico 1 - Participação da família na vida escolar

Gráfico 2 - Drogas experimentadas

Gráfico 3 - Família e o uso de drogas

### **Artigo 3**

Gráfico 1 - 1º Ato Infracional

Gráfico 2 - Familiar e a Criminalidade

### **Artigo 4**

Gráfico 1 – Principais atos infracionais

### **Artigo 5**

Gráfico 1 – Familiar entrevistado

Gráfico 2 – Grau de Escolaridade

Gráfico 3 – Composição familiar

Gráfico 4 – Renda Mensal

Gráfico 5 – Histórico familiar Condenação Penal ou Medida Socioeducativa

Gráfico 6 – Idade que o adolescente iniciou com uso de drogas

Gráfico 7 – Motivo do envolvimento

Gráfico 8 – Fator familiar influenciou a vinculação do adolescente à infracionalidade

## **LISTA DE QUADROS**

### **Artigo 1**

Quadro 1 - Medidas socioeducativas e suas características básicas

Quadro 2 - Convívio Familiar Socioeducandos Uibra

Quadro 3 - Renda da composição familiar dos acautelados da Uibra

Quadro 4 - Ato infracional X Renda Familiar

Quadro 5 - Escolaridade do socioeducando X Idade

Quadro 6 - Família beneficiária de benefício de transferência de renda

Quadro 7 - Região Administrativa de Residência da Família do Adolescente

Quadro 8 - Medidas Socioeducativas aplicadas anterior à Internação

Quadro 9 - Situação da Medida de Semiliberdade quando da sentença de Internação

### **Proposta de Produto Técnico**

Quadro 1 - Equipes de Trabalho

Quadro 2 - Estratégias para o monitoramento

## **LISTA DE ESQUEMAS**

### **Proposta de Produto Técnico**

Esquema 1 - Bases do Programa

Esquema 2 - Ações Intersetoriais

Esquema 3 - Profissionais em rede

Esquema 4 - Redes de Encaminhamento

Esquema 5 - Questões para questionário de acolhida

Esquema 6 - Situações que podem colaborar para o comportamento infracional

Esquema 7 - Indicadores para Monitoramento

Esquema 8 - Ações dos Eixos

## **LISTA NUVEM DE PALAVRAS**

### **Artigo 2**

Nuvem de Palavras 1 - Notificações negativas escolares e motivos

### **Artigo 5**

Nuvem de Palavras 1 - O que faltou para o adolescente?

## SIGLAS

**Adolescentro** - Atendimento de adolescentes com transtornos mentais e que façam uso de substância psicoativa

**Anis** - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero

**CAPS** - Centro de Atendimento Psicossocial

**Ciops** - Centro Integrado de Operações de Segurança

**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça

**Coorint** - Coordenação de Internação

**Cras** - Centro de Referência de Assistência Social

**Creas** - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

**DCA** - Delegacia da Criança e do Adolescente

**DF** - Distrito Federal

**DPCA** - Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente

**ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente

**EDS** - Escola Distrital de Socioeducação

**Febem** - Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor

**Geama** - Gerência de Atendimento em Meio Aberto

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**ICPAE** - Possibilidade de Atividade Externa

**LA** – Liberdade assistida

**LDB** - Lei de Diretrizes e Bases

**MD** - Metilenodioximetanfetamina (MDMA)

**MSE** – Medida Socioeducativa

**NAI** - Núcleo de Atendimento Integrado

**ONG** - Organização Não Governamental

**PDF** - Penitenciária do Distrito Federal

**Pense** - Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar

**PNE** - Plano Nacional de Educação

**PSC** - Prestação de Serviço à comunidade

**RA** - Região Administrativa

**Sejus/DF** - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

**Senac** - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

**Sinase** - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

**TFCC** - Trabalho Final de Conclusão de Curso

**TJDFT** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

**TLCE** - Termo de Livre Consentimento e Esclarecido

**Uibra** - Unidade de Internação de Brazlândia

**UnB** - Universidade de Brasília

**UNICEF** - Fundo das Nações Unidas para a Infância

**Vemse** - Vara de Execuções de Medida Socioeducativa

**VIJ** - Vara da Infância e da Juventude

## SUMÁRIO

<b>1 - APRESENTAÇÃO DA PESQUISA</b>	<b>18</b>
<b>2 - UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE BRAZLÂNDIA (UIBRA): ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DOS ADOLESCENTES QUE LÁ CHEGARAM (ARTIGO 1)</b>	<b>21</b>
<b>RESUMO</b>	<b>21</b>
<b>ABSTRACT</b>	<b>22</b>
<b>2.1 INTRODUÇÃO</b>	<b>23</b>
<b>2.2 AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS</b>	<b>23</b>
<b>2.3 MÉTODOS</b>	<b>28</b>
<b>2.4 RESULTADOS</b>	<b>29</b>
<b>2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>35</b>
<b>2.6 REFERÊNCIAS</b>	<b>36</b>
<b>3 – A VIDA DE ADOLESCENTES INFRATORES: PERCEPÇÕES SOBRE ESCOLA E DROGAS ANTES DA INTERNAÇÃO</b>	<b>37</b>
<b>RESUMO</b>	<b>37</b>
<b>ABSTRACT</b>	<b>38</b>
<b>3.1 INTRODUÇÃO</b>	<b>39</b>
<b>3.2 REVISÃO DE LITERATURA</b>	<b>40</b>
<b>3.3 MÉTODOS</b>	<b>45</b>
<b>3.4 RESULTADOS</b>	<b>48</b>
<b>3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>55</b>
<b>3.6 REFERÊNCIAS</b>	<b>57</b>
<b>4 – ADOLESCENTE INFRATOR E SUA RELAÇÃO COM A INFRACIONALIDADE ANTES DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA</b>	<b>60</b>
<b>RESUMO</b>	<b>60</b>
<b>ABSTRACT</b>	<b>61</b>
<b>4.1 INTRODUÇÃO</b>	<b>62</b>
<b>4.2 REVISÃO DA LITERATURA</b>	<b>64</b>
<b>4.3 MÉTODOS</b>	<b>68</b>
<b>4.4 RESULTADOS</b>	<b>69</b>
<b>4.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>77</b>
<b>4.6 REFERÊNCIAS</b>	<b>79</b>
<b>5 - ADOLESCENTES DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DA UIBRA (Uibra) - SUAS FALAS COMPARADAS A OUTROS RESULTADOS</b>	<b>81</b>

<b>RESUMO</b>	<b>81</b>
<b>ABSTRACT</b>	<b>82</b>
<b>5.1 INTRODUÇÃO</b>	<b>83</b>
<b>5.2 FALAS E RESULTADOS</b>	<b>84</b>
<b>5.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>100</b>
<b>5.4 REFERÊNCIAS</b>	<b>102</b>
<b>6 - PERFIL E PERCEPÇÕES DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLÂNDIA - PERCURSO SOLITÁRIO DE UM CAMINHO COM MÚLTIPLOS OBSTÁCULOS</b>	<b>105</b>
<b>RESUMO</b>	<b>105</b>
<b>ABSTRACT</b>	<b>106</b>
<b>6.1 INTRODUÇÃO</b>	<b>107</b>
<b>6.2 REVISÃO</b>	<b>109</b>
<b>6.3 MÉTODOS</b>	<b>112</b>
<b>6.4 RESULTADOS</b>	<b>113</b>
<b>6.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>136</b>
<b>6.6 REFERÊNCIAS</b>	<b>138</b>
<b>7 PROPOSTA DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO À ENTRADA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - PPeSS</b>	<b>144</b>
<b>7.1 INTRODUÇÃO</b>	<b>144</b>
<b>7.2 A PROPOSTA</b>	<b>146</b>
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO TRABALHO FINAL DE CONCLUSÃO DE CURSO (TFCC)</b>	<b>159</b>

## 1 - APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

“A esperança é como o sal, não alimenta, mas dá sabor ao pão”

José Saramago (2004, pág. 48)

O presente Trabalho Final de Conclusão de Curso (TFCC) foi desenvolvido a partir do Programa de Pós-Graduação em Educação, na modalidade Profissional, da Universidade de Brasília (UnB). A linha de pesquisa é na área de Políticas Públicas e Gestão da Educação. O tema central do estudo é a trajetória de vida dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação estrita da Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra) e suas respectivas famílias, antes da internação.

A proposta do presente estudo pretendeu alcançar o seguinte problema de pesquisa: fatores familiares estão relacionados com questões do envolvimento com a ilicitude e da conduta infracional de adolescentes que cumprem medida socioeducativa?

E, com isso, o objetivo geral da pesquisa foi compreender se existe relação entre as características familiares de socioeducandos com a infracionalidade dos adolescentes. Para a devida análise o estudo terá como objetivos específicos:

- levantar o perfil e percepções das famílias dos adolescentes acautelados na UIBRA quanto a vida escolar, o uso de drogas e a relação com a infracionalidade;
- levantar os dados relativos à trajetória infracional dos socioeducandos e as suas percepções quanto a sua vida escolar, o vínculo com as drogas e a relação com a infracionalidade;
- apresentar informações oficiais sobre os adolescentes da Uibra de um dado período; e, por fim,
- propor um programa direcionado à população da pesquisa.

A proposição dos objetivos específicos, com o intuito de conhecer as informações das famílias, pretendeu contemplar os dados quanto: à composição familiar; as principais referências afetivas e de cuidado e o grau de parentesco;

a renda; o tipo de emprego; a escolaridade; os benefícios socioassistenciais; se havia familiar em contexto criminal ou infracional; se havia familiar em adicto em álcool e/ou drogas ilícitas. Além disso, foram abordadas as percepções quanto à vida escolar, ao envolvimento com drogas e a inserção na ilegalidade daqueles socioeducandos.

Referente ao levantamento de dados quanto à trajetória infracional dos adolescentes e as variáveis que envolvem a questão, buscou-se obter informações e percepções dos adolescentes quanto: a trajetória escolar; o uso de drogas; a infracionalidade; o histórico do cumprimento de medida socioeducativa; e a vida familiar.

A metodologia valeu-se do uso de roteiro de entrevista semiestruturado para o alcance de um estudo de caso direcionando os resultados para uma análise de conteúdo, coadunando com as inferências realizadas via levantamento de literatura que contemplou os assuntos abordados.

Para as duas coletas de dados, com os adolescentes da Uibra e com seus familiares de referência, houve respeito à questão ética da pesquisa. Com os adolescentes, seguiu-se o rito de solicitação de autorização a Vara de Execuções de Medida Socioeducativa do Distrito Federal (Vemse-DF), do aval setorial da Escola Distrital de Socioeducação (EDS) e da autorização de acesso na Unidade de Brazlândia concedido pela Secretaria de Estado e de Justiça do Distrito Federal (Sejus-DF). Além disso, todos os adolescentes leram o Termo de Livre Consentimento e Esclarecido (TLCE), assinando-o e confirmando a participação voluntária na pesquisa e sem qualquer benefício atrelado.

Na mesma lógica ética, os familiares dos acautelados da Uibra foram contatados por telefone, cientificados do Termo de Livre Consentimento e Esclarecido (TLCE) via leitura e explicação quanto a não obrigatoriedade da participação na pesquisa e que não haveria qualquer benefício incluído com o fornecimento das informações. As aceitações estão registradas em arquivos de áudio das conversas obtidas por telefone e que foram transcritas para serem feitas as análises com a ajuda da plataforma Google Cloud. Ademais, respeitou-se o direito dos familiares de não continuidade com as entrevistas, após a interrupção da chamada e tentativa de retorno frustradas.

A estrutura deste Trabalho Final de Conclusão de Curso está em formato Multipaper, alinhando-se a uma tendência atual de apresentação de trabalhos

acadêmicos nos mestrados e doutorados. Com isso, tem-se cinco artigos independentes elaborados a partir das perspectivas dos objetivos específicos contendo na estrutura resumo, introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados, considerações finais e referências individuais.

Os cinco artigos têm os seguintes títulos:

1. Unidade de Internação Socioeducativa de Brazlândia (Uibra/DF): Algumas características dos adolescentes que lá chegaram;
2. Como era a vida de adolescentes infratores antes de estarem na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra/DF) com relação à escola e às drogas?;
3. Relação com a infracionalidade - uma história da singularidade do adolescente infrator da Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra/DF) antes da medida socioeducativa;
4. Adolescentes da Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra/DF) - Suas falas comparadas a outros resultados;
5. Perfil e percepções das famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa da Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra/DF) - Percurso solitário de um caminho com múltiplos obstáculos.

E, a fim de subsidiar as discussões, os artigos elaborados, as reflexões dos estudos realizados e das ponderações constantes nas considerações finais, tem-se uma distribuição da revisão da literatura em cada artigo. De acordo com o artigo, foram exploradas as seguintes revisões ligadas as temáticas: medidas socioeducativas e suas características básicas; percurso escolar do adolescente em conflito com a lei; as drogas e a infracionalidade; o ser adolescente; o papel da escola na sociedade; conceito de família; o papel da família com os adolescentes; o uso de drogas entre adolescentes; mundo infracional; e as políticas públicas direcionadas aos infratores e suas famílias.

Por fim, conforme requisito do programa de pós-graduação em Educação, na modalidade Profissional, elaborou-se proposta interventiva apresentada como produto técnico a fim de atingir colaborativamente a realidade diagnosticada do público da pesquisa empírica em consonância com o problema de pesquisa inicialmente levantado.

## **2 - UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE BRAZLÂNDIA (UIBRA): ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DOS ADOLESCENTES QUE LÁ CHEGARAM (ARTIGO 1)**

Roberta Borges C. L. Lago Pereira\*  
Bernardo Kipnis\*

### **RESUMO**

O presente artigo tem o propósito de apresentar dados dos adolescentes que estão acautelados na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra). Os dados detalhados são secundários e compõem o acervo estatístico da secretaria de justiça do Distrito Federal. Os resultados apontam algumas características mais encontradas nesta população. Os adolescentes têm convívio monoparental, sendo a mãe a responsável principal. O ato infracional que foi motivador das sentenças, em maior parte, foi o do crime análogo ao roubo. As famílias recebem em média um a dois salários mínimos. O distanciamento da rotina escolar positiva é comprovado a partir da constatação da distorção idade/série. Em números prevalentes, os socioeducandos estão ainda no ensino fundamental e com a idade acima de 16 anos. Em maior parte, todavia não tão vultosa, os restritos da liberdade passaram por outras medidas socioeducativas. Contudo, não fatalmente cumpriram a medida de semiliberdade. Visto que, do total, menos da metade chegou a receber esse sentenciamento.

Palavras chave: Uibra, adolescente infrator, ato infracional, medida socioeducativa

\* Roberta Borges Camargo Lima Lago Pereira – Especialista em Pedagogia, do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

\* Bernardo Kipniss – Professor da Universidade de Brasília, do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional.

## **ABSTRACT**

The purpose of this article is to present data from adolescents who are housed in the Brazlândia Intention Unit (Uibra). The detailed data are secondary and make up the statistical collection of the Federal District justice department. The results point to some characteristics most commonly found in this population. Adolescents live with a single parent, with the mother being the main caregiver. The infraction that motivated the sentences, for the most part, was a crime similar to robbery. Families receive on average one to two minimum wages. The distance from the positive school routine is proven by the age/grade distortion. In prevalent numbers, socio-educated students are still in primary school and over the age of 16. For the most part, although not as large, those restricted from freedom underwent other socio-educational measures. However, they did not inevitably comply with the measure of semi-freedom. Since, of the total, less than half received this sentence.

Keywords: Uibra, adolescent offender, infraction act, socio-educational measure

## **2.1 INTRODUÇÃO**

A Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra) compõe o sistema socioeducativo do Distrito Federal (DF) que possui nove estabelecimentos de internação estrita. Na Uibra, objeto da pesquisa, ficam acautelados adolescentes com idades entre 12 e 18 anos incompletos, sentenciados pela Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal (VIJ-DF) para cumprirem uma medida socioeducativa na condição de internação estrita devido a prática de ato (s) infracional (is). Ao serem inseridos em uma das unidades do sistema socioeducativo, os adolescentes ficam acautelados até a reavaliação da medida aplicada. No caso das medidas socioeducativas de internação estrita, no máximo a cada seis meses - conforme estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Assim, os dados que serão relatados fazem referência a 55 adolescentes que estiveram acautelados na Uibra entre os meses de março e abril de 2023. Esse levantamento de dados foi emitido a partir da alimentação de estatísticas mensais realizada pelos servidores especialistas das funções de pedagogia, serviço social e psicologia que acompanham via atendimentos técnicos os adolescentes acautelados na Unidade.

As informações foram disponibilizadas pela subsecretaria do sistema socioeducativo do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado e Justiça (Sejus). As bases que serão apresentadas dos socioeducandos contemplam o convívio familiar, a renda da composição familiar, o ato infracional versus a renda familiar, a escolaridade em relação à idade, os beneficiários de programa de transferência de renda, a região administrativa de residência da família, as medidas socioeducativas aplicadas anteriores à internação e a situação da medida de semiliberdade quando da sentença de internação.

## **2.2 AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define ato infracional como crime ou contravenção penal praticado por menores de dezoito anos. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) instituído pela Lei nº 12.594,

de 18 de janeiro de 2012, regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem atos infracionais. A Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra) compõe o sistema socioeducativo do Distrito Federal. O sistema socioeducativo é vinculado à Secretaria de Estado e Justiça (Sejus). Atualmente nesta unidade ficam adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação estrita.

Conforme o Sinase, ao adolescente que se atribui à prática de ato infracional pode ser determinado que seja cumprida uma medida socioeducativa. Considera-se ato infracional a ação descrita como crime ou contravenção penal praticada por um indivíduo menor de dezoito anos, à data da prática ilícita. As medidas que podem ser aplicadas ao infrator são de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional estrita. As três últimas supracitadas têm previsão de serem reavaliadas a cada seis meses.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define as características de cada medida e estas serão apresentadas, conforme o quadro abaixo, como forma de sistematizar a prescrição contida no ECA:

#### **Quadro 1 - Medidas socioeducativas e suas características básicas**

*Medidas Socioeducativas*      *Características*

<i>Medidas Socioeducativas</i>	<i>Características</i>
<b>Da Advertência</b>	<b>A advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada.</b>

***Da  
Obrigação  
de Reparar o  
Dano***

Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima.

Havendo manifesta impossibilidade, a medida poderá ser substituída por outra adequada.

***Da  
Prestação de  
Serviços à  
Comunidade***

A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.

**Da  
Liberdade  
Assistida**

A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II - supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV - apresentar relatório do caso.

**Do Regime de Semiliberdade**

O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação.

A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;

II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

**Da Internação**

A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;

II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

## 2.3 MÉTODOS

Ao apresentar projeto de estudo sobre os adolescentes que estão acautelados na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra) para a subsecretaria do sistema socioeducativo do Distrito Federal, a Unidade Reguladora de Vagas, atrelada à Diretoria do Sistema de Informações para Infância e Juventude, emitiu dados estatísticos para compor o trabalho.

Assim, optou-se por apresentar esses dados e fazer uma análise do conteúdo das tabelas disponibilizadas. Trata-se de dados secundários que envolvem os adolescentes sobre o convívio familiar, a renda da composição familiar, o ato infracional versus a renda familiar, a escolaridade em relação à idade, os beneficiários de programa de transferência de renda, a região administrativa de residência da família, as medidas socioeducativas aplicadas anteriores à internação e a situação da medida de semiliberdade quando da sentença de internação.

As tabelas trazem informações da totalidade dos adolescentes, sem descrever qualquer dado que possa expor ou colocar em risco o sigilo dos envolvidos nas informações. Manteve-se, assim, as informações que constam em segredo de justiça, bem como seguiu todas as orientações repassadas pela Vara de Execuções da Medida Socioeducativas do Distrito Federal (Vemse/DF) quanto ao respeito à dignidade do adolescente.

## 2.4 RESULTADOS

O Quadro 2 contempla a informação sobre o convívio familiar dos adolescentes.

### Quadro 2 - Convívio Familiar Socioeducandos Uibra

CONVÍVIO FAMILIAR	FREQ. ABSOLUTA	FREQ. RELATIVA
MORA COM A MÃE E OS IRMÃOS	19	34,5%
MORA COM OUTROS FAMILIARES	11	20,0%
MORA COM A MÃE	5	9,1%
MORA COM A MÃE; O PAI; E OS IRMÃOS	5	9,1%
MORA COM O PAI	3	5,5%
MORA SOZINHO(A)	2	3,6%
MORA COM A MÃE; O PADRASTO; E OS IRMÃOS	2	3,6%
MORA COM A MÃE E O PADRASTO	1	1,8%
MORA COM O PAI E MADRASTA	1	1,8%
MORA COM O PAI E OS IRMÃOS	1	1,8%
EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	1	1,8%
MORA COM RESPONSÁVEIS	1	1,8%
MORA COM COMPANHEIRO(A)	1	1,8%
EM SITUAÇÃO DE RUA	1	1,8%
MORA COM A MÃE E O PAI	1	1,8%
TOTAL	55	100%

Fonte: Sejus - Meses de março e abril de 2023

A multiplicidade de grupos de convívio dos socioeducandos é o principal fator a ser observado. A composição monoparental está no topo da realidade desses adolescentes. Morar somente com a mãe ou com ela e irmãos atinge a totalidade de 43,6%, quase a metade do quantitativo dos adolescentes acautelados nesta Unidade. Na sequência, dentre esse público, aparece a composição familiar extensa com 20%, em que os acautelados têm como referência principal, familiares diversos da figura da mãe e do pai.

### Quadro 3 - Renda da composição familiar dos acautelados da Uibra

RENDA FAMILIAR	FREQ. ABSOLUTA	FREQ. RELATIVA
SEM RENDA	4	7,3%
ATÉ 1 SALÁRIO	12	21,8%
MAIS DE 1 A 2 SALÁRIOS	33	60,0%
MAIS DE 2 A 3 SALÁRIOS	5	9,1%
NÃO SOUBE RESPONDER	1	1,8%
TOTAL	55	100%

Fonte: Sejus - Meses de março e abril de 2023

#### Quadro 4 - Ato infracional X Renda Familiar

ATO INFRACIONAL x RENDA FAMILIAR	SEM RENDA	ATÉ 1 SALÁRIO	MAIS DE 1 A 2 SALÁRIOS	MAIS DE 2 A 3 SALÁRIOS	NÃO SOUBE RESPONDER	FREQ. ABSOLUTA	FREQ. RELATIVA
ROUBO	2	7	18	4	1	32	58,2%
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1	3	2	0	0	6	10,9%
TRÁFICO DE DROGAS	0	0	4	0	0	4	7,3%
FURTO	0	1	3	0	0	4	7,3%
HOMICÍDIO	0	1	2	1	0	4	7,3%
TENTATIVA DE LATROCÍNIO	0	0	3	0	0	3	5,5%
AMEAÇA	1	0	0	0	0	1	1,8%
LATROCÍNIO	0	0	1	0	0	1	1,8%
TOTAL	4	12	33	5	1	55	100%

Fonte: Sejus - Meses de março e abril de 2023

Os quadros 3 e 4 fazem menção à renda familiar dos acautelados da Uibra, por isso serão analisados em conjunto. O Quadro 3 demonstra que a renda entre um a dois salários se sobressaiu consideravelmente das demais, sendo assim, também, a mais constante no paralelo em comparação com os tipos de atos infracionais, conforme quadro 4. Exclui-se somente quanto ao ato análogo ao crime de ameaça, pois o infrator compõe uma família que não estava com renda. Neste último citado, tem-se uma confrontação entre a renda familiar e o ato infracional praticado pelo adolescente que compõe aquele núcleo familiar. Além disso, no quadro supracitado, podem-se extrair os atos infracionais que foram cometidos pelos adolescentes que estavam nesse período naquela unidade de internação.

Destacadamente, conforme os registros do subsistema socioeducativo, o ato infracional análogo ao crime de roubo figurou como o principal motivador das sentenças de internação estrita daqueles socioeducandos da Unidade de Brazlândia. Segue-se, distanciadamente, o ato infracional análogo ao crime de tentativa de homicídio. Em prosseguimento, ficam com a mesma quantidade de adolescentes sentenciados os atos infracionais análogos aos crimes de tráfico de drogas, furto e homicídio. Tentativa de latrocínio fica logo abaixo, seguido de ameaça e latrocínio.

### Quadro 5 - Escolaridade do socioeducando X Idade

ESCOLARIDADE POR IDADE DO ADOLESCENTE	14 ANOS	15 ANOS	16 ANOS	17 ANOS	18 ANOS	FREQ. ABSOLUTA	FREQ. RELATIVA
BLOCO ENSINO MÉDIO - 1ª SÉRIE	0	0	0	9	1	10	18,2%
BLOCO ENSINO MÉDIO - 2ª SÉRIE	0	0	0	10	1	11	20,0%
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 3º CICLO - BLOCO 1 (6º e 7º ANOS)	0	2	1	7	1	11	20,0%
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 3º CICLO - BLOCO 2 (8º e 9º ANOS)	2	3	5	11	0	21	38,2%
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 2º CICLO - BLOCO 2 (4º e 5º ANOS)	0	1	0	1	0	2	3,6%
TOTAL	2	6	6	38	3	55	100%

Fonte: Sejus - Meses de Março e Abril de 2023

O Quadro 5 aborda a escolaridade em contraste com a idade dos acautelados da Uibra. Dos dados pode-se inferir que há concentração no quantitativo de adolescentes cursando o Ensino Fundamental. Representavam, à época dos dados, cerca de 60% dos acautelados daquela unidade.

A idade que supera quantitativamente dentre aquele público é a de 17 anos. Com isso, essa faixa etária abarca o maior índice de adolescentes com defasagem escolar. Assim como, por questões lógicas e de progressão regular de escolarização, contempla os que estão no ensino médio. Ainda na análise da idade de 17 anos, salta os olhos a constatação de um adolescente que está nos anos iniciais do ensino fundamental, o que demonstra um abismo em seu processo educacional até chegar a uma unidade de internação estrita.

### Quadro 6 - Família beneficiária de benefício de transferência de renda

BOLSA FAMÍLIA / OUTROS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	FREQ. ABSOLUTA	FREQ. RELATIVA
BENEFICIÁRIO	30	54,5%
NÃO ATENDE AOS REQUISITOS	15	27,3%
SEM INFORMAÇÃO NO MOMENTO	5	9,1%
ATENDE AOS REQUISITOS MAS NÃO É BENEFICIÁRIO	4	7,3%
BENEFÍCIO SUSPENSO	1	1,8%
TOTAL	55	100%

Fonte: Sejus - Meses de março e abril de 2023

Os dados oficiais acerca da contemplação da família como beneficiária de algum programa de transferência de renda estão listados no Quadro 6. A situação de estar inserida e receber fazia parte da realidade de 54% das famílias dos acautelados da unidade. Ademais, o supracitado quadro aborda as informações que abarcam as variáveis quanto a esse recebimento, sendo listado os que não se encaixam nos requisitos para auferir esse valor, que estão

enquadrados nos critérios, mas que por algum motivo não estão inseridos no programa ou que está com o benefício em face de bloqueio, sem listar o fato gerador dessa suspensão.

### Quadro 7 - Região Administrativa de Residência da Família do Adolescente

RA DE RESIDÊNCIA	FREQ. ABSOLUTA	FREQ. RELATIVA
CEILÂNDIA	22	40,0%
SAMAMBAIA	8	14,5%
RECANTO DAS EMAS	4	7,3%
BRAZLÂNDIA	3	5,5%
SANTA MARIA	3	5,5%
GAMA	3	5,5%
ÁGUAS CLARAS	2	3,6%
ENTORNO - NOVO GAMA	2	3,6%
RIACHO FUNDO II	1	1,8%
TAGUATINGA	1	1,8%
ENTORNO - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	1	1,8%
PLANALTINA	1	1,8%
SOBRADINHO II	1	1,8%
ENTORNO - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	1	1,8%
ESTRUTURAL	1	1,8%
RIACHO FUNDO I	1	1,8%
TOTAL	55	100%

Fonte: Sejus - Meses de março e abril de 2023

O Quadro 7 demonstra a população existente dos acautelados na Unidade conforme a região administrativa de moradia da referência familiar. Contudo, a interpretação dessa informação exige cautela. Pois, precisa-se considerar que a decisão de alocação dos adolescentes em unidades de internação, ao serem sentenciados, aborda alguns aspectos qualitativos. Um dos fatores, visando o acesso dos familiares, é a proximidade do local em que o adolescente cumprirá sua medida da residência de seus pais ou responsável, conforme garantia prevista no Sinase. Outros fatores também envolvem essa decisão como possíveis conflitos do socioeducando em outras unidades, dentre outros.

Do quadro, tem-se que a região administrativa (RA) de Ceilândia fica no topo da lista. Para tanto, vale ponderar que, a Unidade de Internação estrita para o público entre 12 e 18 anos incompletos mais próxima de tal RA é a de Brazlândia. Assim, sugere-se uma justificativa para esse quantitativo. Não podendo, com isso, interpretar-se como se esses dados fossem representativos da totalidade de adolescentes que se envolvem em atos infracionais no Distrito Federal como um todo.

### Quadro 8 - Medidas Socioeducativas aplicadas anterior à Internação

MEDIDAS ANTERIORES	FREQ. ABSOLUTA	FREQ. RELATIVA
MEDIDA DE LA E PSC ANTERIORES	13	23,6%
NÃO PASSOU POR NENHUMA MEDIDA ANTERIOR	10	18,2%
PASSOU POR TODAS AS MEDIDAS ANTERIORMENTE	8	14,5%
MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA ANTERIOR	8	14,5%
MEDIDA DE LA E SEMILIBERDADE ANTERIORES	6	10,9%
MEDIDA DE INTERNAÇÃO ANTERIOR CONCLUÍDA	5	9,1%
MEDIDA DE SEMILIBERDADE ANTERIOR	5	9,1%
TOTAL	55	100%

Fonte: Sejus - Meses de março e abril de 2023

As informações do Quadro 8 contemplam quais medidas anteriores à sentença de internação estrita foram aplicadas àqueles adolescentes acautelados na Uibra. Pois, conforme previsão do Estatuto da Criança e do Adolescente, a internação deverá ser a última hipótese a ser considerada, caso haja outra medida adequada, conforme a análise do contexto do infrator e da ação antissocial por ele executada.

Interpretando o quadro aludido, observa-se que a internação estrita se configurou como a primeira medida aplicada a 18,2% dos adolescentes que estavam acautelados naquela unidade. Um total de 14,5% transitou em todas as medidas como forma de tentativa da desvinculação das práticas ilegais daqueles sujeitos em desenvolvimento, contudo, ainda assim, chegaram até a Uibra. Ademais, 5 adolescentes estavam em cumprimento de uma segunda medida de internação estrita. Compreende-se, desta maneira, que a reentrada (conhecida como reincidência no regime prisional de adultos) no sistema socioeducativo representava menos que 10% no total dos socioeducandos daquela unidade. Nesta base de dados não contempla as aplicações de medidas de advertências ou de obrigação de reparação do dano. Entretanto, a partir dessas informações disponibilizadas pela Sejus, não se pode assegurar que não houve essa responsabilização na trajetória infracional desses indivíduos.

### Quadro 9 - Situação da Medida de Semiliberdade quando da sentença de Internação

SITUAÇÃO DA SEMILIBERDADE QUANDO DA SENTENÇA	FREQ. ABSOLUTA	FREQ. RELATIVA
MEDIDA NÃO APLICADA	28	50,9%
MEDIDA APLICADA E ADOLESCENTE EVADIDO DURANTE O CUMPRIMENTO	16	29,1%
MEDIDA APLICADA E CUMPRIDA	5	9,1%
MEDIDA APLICADA E ADOLESCENTE RECUSA CUMPRIMENTO NO ACOLHIMENTO	4	7,3%
OUTROS	2	3,6%
TOTAL	55	100%

Fonte: Sejus - Meses de março e abril de 2023

Em sequência surge o Quadro 9 que traz uma análise quanto aos números que envolvem a aplicabilidade da medida de semiliberdade no âmbito daqueles adolescentes. Com isso, tem-se que a semiliberdade não foi opção de tentativa de medida como forma de desvincular aqueles adolescentes em desenvolvimento do contexto infracional para mais de 50% dos socioeducandos que estavam, à época, cumprindo uma medida de internação estrita por tempo indeterminado.

Um total de menos de 10% (5 acautelados) deste público analisado, houve a aplicação e cumprimento de medida de semiliberdade, em continuidade, a não interrupção das práticas infracionais por parte daqueles adolescentes, e, à vista disso, receberam a sentença de internação após novo cometimento de ato infracional.

Para 29,1% dos acautelados da Uibra, iniciou-se o cumprimento da rotina de semiliberdade e, por alguma situação, evadiram e deixaram de finalizar esta medida. Com isso, não chegaram até a conclusão da proposta pedagógica dela. E, por fim, 04 adolescentes do público total de 55, sequer aceitaram tentar a ruptura do seu contexto infracional a partir da metodologia da semiliberdade. Assim, evadiram no ato de sua apresentação na Unidade em que cumpririam a referida medida.

## 2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados fornecidos pela Secretaria de Justiça do Distrito Federal, acerca das informações do contexto individual e sociofamiliar dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na unidade de Brazlândia são um recorte de algumas características daquele público.

Alguns achados se sobressaem dentre esse público. A monoparentalidade está presente com expressividade na composição das famílias. A sobrevivência familiar com um valor de renda em torno de um a dois salários mínimos é a mais comum. O ato infracional que lesa o patrimônio com grave ameaça ou violência ao indivíduo está no topo das práticas que foram as motivadoras pela decretação da sentença de internação daquele grupo. A descontinuidade da rotina regular de estudo ou a evasão escolar são demonstradas via alta distorção idade/série dos socioeducandos. Ademais, mais da metade das famílias são contempladas por programa de transferência de renda. Da outra parte não constante, em maioria não recebe por não se enquadrar nos critérios dos programas.

Quanto à condição de histórico de medidas socioeducativas, varia-se dentre esse público. Os dados oficiais demonstram que, em maioria, houve a vinculação dos adolescentes em medida de liberdade assistida, prestação de serviço à comunidade e semiliberdade. Contudo, a medida de semiliberdade não fez parte do processo de tentativa de ressocialização de mais da metade do público que está nesta unidade de internação estrita.

Os achados são válidos para permear os encaminhamentos com os adolescentes a fim de efetivamente direcionar as práticas interventivas que colaborarão no contexto daqueles indivíduos de maneira significativa, além do processo punitivo em si de restrição de liberdade.

## **2.6 REFERÊNCIAS**

**BRASIL. Lei Federal nº 8069, 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e Adolescente.** Brasília: Poder Legislativo, 1990.

**BRASIL. Lei n. 12.584, de 18 de janeiro de 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Brasília: Senado, 2012.

### **3 – A VIDA DE ADOLESCENTES INFRATORES: PERCEPÇÕES SOBRE ESCOLA E DROGAS ANTES DA INTERNAÇÃO**

Roberta Borges C. L. Lago Pereira\*  
Bernardo Kipnis\*

#### **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo estudar a trajetória de vida de adolescentes infratores em relação a fatores escolares e o vínculo com substâncias entorpecentes ilícitas. Trata-se de um estudo de caso com a participação de 47 adolescentes que estão na Unidade de Internação Socioeducativa de Brazlândia (Uibra/DF). Foram feitas entrevistas com os socioeducandos, utilizando um roteiro semiestruturado. Os acautelados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aceitando serem entrevistados voluntariamente. Os resultados apontam que esses sujeitos, ainda em desenvolvimento, foram se desvinculando aos poucos do ambiente escolar, à medida que encontraram identificação com o contexto infracional. Além disso, as drogas iniciam de forma conjunta a esse mundo descoberto. Ademais, pouco se relata de apoio, além do familiar, para superação desses fatores de desproteção. Entendendo, desta maneira, que o sistema de proteção é acionado, efetivamente, ao serem inseridos no sistema de segurança após ocorrências de atos infracionais.

Palavras-chave: Uibra, adolescente infrator, escola, drogas, família, fatores de proteção, fatores de risco.

\* Roberta Borges Camargo Lima Lago Pereira – Especialista em Pedagogia, do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

\* Bernardo Kipnis – Professor da Universidade de Brasília, do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional.

## ABSTRACT

This article aims to study the life trajectory of adolescent offenders in relation to school factors and the link with illicit narcotic substances. This is a case study with the participation of 47 adolescents who are in the Socio-Educational Inpatient Unit of Brazlândia (Uibra/DF). Interviews were carried out with socio-educated students, using a semi-structured script. Those in custody signed the Free and Informed Consent Form (TCLE) agreeing to be interviewed voluntarily. The results indicate that these subjects, still in development, gradually disassociated themselves from the school environment, as they found identification with the infraction context. Furthermore, drugs jointly initiate this discovered world. Furthermore, little is reported about support, other than family support, to overcome these unprotective factors. Understanding, in this way, that the protection system is effectively activated when they are inserted into the security system after the occurrence of infractions.

Keywords: Uibra, adolescent offender, school, drugs, family, protective factors, risk factors.

### 3.1 INTRODUÇÃO

Nas pesquisas acadêmicas, há escassas análises direcionadas ao contexto social em que adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de internação estrita, estavam inseridos em momento anterior à sentença e quais foram suas referências anteriores. Fato esse que sugere refletir numa brecha da proposição e alcance das políticas públicas que sejam efetivas para a questão da infracionalidade de adolescentes. Nessa lógica, criam-se alternativas que não resolvem as fragilidades enfrentadas por esses indivíduos em suas vidas. Contudo, confortam a população leiga e sedenta por soluções quanto a expectativa de resolutividade para com os infratores. Conforme considera Millôr Fernandes, ainda em 1992, porém tão próximo da realidade atual.

"Quando as crianças viram criminosas, as autoridades fecham os olhos. Não os delas próprias, que andam sempre bem abertos pra qualquer licitação que passe distraída. Legislam. Ah, como legislam! Obrigam todos os meios de comunicação a pôr tarja negra – ridícula – cobrindo os olhos dos “monstrinhos” que criaram, a fim de que estes não sejam identificados. E está resolvido o problema do menor”. (Apud SARAIVA, 2003)

Em consonância com essa afirmação, Gregorut e Gonzaga (2016), discorrem que decisões judiciais no âmbito da justiça juvenil descartam um olhar ao adolescente infrator como indivíduo em desenvolvimento. Essa atuação parcial, tem como alicerce uma sociedade alimentada por uma mídia sensacionalista, aplicando uma medida socioeducativa pautada exclusivamente na gravidade do ato praticado e a sanção de cunho mais punitivo, sem fazer qualquer ajuizamento da intervenção adequada àquele sujeito de história única.

Destarte, o presente estudo buscou traçar um perfil da condição escolar e a relação com as drogas dos adolescentes da Unidade de internação de Brazlândia (Uibra), antes de serem sentenciados a cumprirem uma medida de

internação estrita. A Uibra faz parte da totalidade de nove unidades existentes no Distrito Federal.

Por durante cerca de um mês, foram registradas histórias, percepções, medos, inseguranças, traumas, experiências e sonhos de 47 adolescentes que, em comum na sua totalidade, trazem somente o atual cumprimento de medida socioeducativa de internação estrita devido a prática de ato (s) infracional (is), mas com contextos de vida diversos que devem ser devidamente levados em consideração para a proposição de ações assertivas com essa população.

Como base, foi estipulado um período específico para coleta das informações com os adolescentes, após a expressa autorização da Vara de Execuções de Medida Socioeducativa (Vemse-DF), a manifestação local favorável da Coordenação de Internação (Coorint) do sistema socioeducativo do DF e da manifestação setorial da Escola Distrital de Socioeducação (EDS). A pesquisa obedeceu ao previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto à preservação da intimidade e identidade dos entrevistados. Cabe ainda ressaltar o respeito à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, com a preservação da imagem, da voz e da identidade.

## **3.2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **3.2.1 Percurso escolar do adolescente em conflito com a lei**

A legislação direcionada à educação (Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Educação - PNE) subsidia os direcionamentos da escola. Contudo, a literatura aponta a dificuldade dessa instituição de promover um ambiente proveitoso e que, por vezes, torna-se desfavorável ao bem-estar dos estudantes (SANTOS, MARTINEZ, 2016). E, assim, não se pode desassociar esses fatores do comportamento antissocial de adolescentes em conflito com a lei.

Estudo desenvolvido sobre o contexto e percepções das gangues de pichadores do Distrito Federal, afirma que a escola compõe o cotidiano e ambições dessa população (ABRAMOVAY, 2010). Todavia, nesse ambiente, sobressaem as desigualdades quando não respeitadas as especificidades dos

adolescentes (TEIXEIRA, 2020). Em consonância, a literatura afirma que experiências ruins na fase escolar figuram entre os fatores que mais colaboram para o envolvimento infracional na adolescência, sobrepondo, inclusive, às questões intrínsecas familiares (BAZON, DA SILVA, FERRARI, 2013).

Problemas de aprendizagem colaboram para inserção infracional visto que ao surgirem dificuldades de adaptação escolar, outros desencadeadores são ativados e geram atitudes inadequadas ao ambiente da escola (NEVES, 2010). O fracasso escolar gera reações diversas nos estudantes como: apatia e desinteresse, indisciplina, postura negativa em oposição às figuras de autoridade como pais e professores e, ainda, comportamento oscilante entre estudioso e relapso. Essas atitudes podem se agravar, ao passo do crescimento do adolescente. Em algumas das situações, a escola e os familiares colaboram para esse prejuízo, ainda que de forma não intencional; a escola ao fazer críticas e atribuindo valoração cada vez mais insatisfatória ao estudante; a família comparando aquele sujeito com irmãos ou colegas e aplicando castigos (VANIN, 2012), ao invés de tentar suprimir as dificuldades e potencializar as capacidades.

Vanin (2012) discorre, ainda, que alguns comportamentos de escolares surgem em prol de não demonstrar as reais dificuldades individuais, devido ao receio de serem rotulados como inadequados àquele ambiente por não desenvolverem as habilidades cognitivas esperadas ou ressaltadas em alguns alunos. Em outras palavras, uma forma de reação ao que se espera deles a fim de não demonstrar fraqueza. Com isso, isolam-se e procuram se encontrar em outros ambientes e grupos.

Como possíveis variáveis que geram as dificuldades e indiferenças estudantis estão os métodos de ensino defasados e que não acompanham a realidade atual. Além de escassez de salas que promovam a adequada aprendizagem, acervos de livros antigos, docentes que iniciam o ano letivo estafados e sem qualquer inovação das práticas de ensino (ALTMAYER, DIAS, BAUM, DUARTE, MORARES, MÜLLER, 2012). Aparece, assim, a evasão escolar. O desinteresse nas aulas e no ensino em geral são um dos motivos que geram o absenteísmo (IBGE, 2022). Com o ambiente educacional não

promovendo pertencimento, o adolescente que está em momento de autoafirmação de identidade procura um grupo que se adeque à sua verdade. A literatura ressalta que o jovem na fase da busca por uma identidade própria, aproxima-se a pares que se assemelham com sua autoidentificação. Amparado sob essa perspectiva, a partir de resultados escolares abaixo do esperado e com relacionamentos familiares e de próximos frágeis, alia-se a grupos marginais ou antissociais.

Em complemento à deficiente metodologia escolar, a discriminação e o tratamento estigmatizado na escola, de colegas e professores, como alunos-problema, agressivos, dentre outros estereótipos, fazem com que esse sujeito evada e assuma, de fato, a tal carcaça de um bandido (PEREIRA E MESTRINER, 1999).

Vale-se salientar que, dificuldades de aprendizado, sejam elas geradas por questões individuais ou devido ao ambiente escolar, estão comumente presentes na vida de diversas crianças e adolescentes no período de formação. Os encaminhamentos protetivos lançados sobre aquele indivíduo em desenvolvimento refletirão no futuro dele e da sociedade.

A literatura mostra que os estudantes com mais suporte familiar tendem a resolver esses problemas com ajudas extra ambiente escolar. Rizzini (2000) cita que no Brasil existe elevada oferta de tutores, psicólogos, treinadores esportivos e professores de arte e educação que podem colaborar nos fatores negativos da trajetória escolar, aos estudantes que pertencentes às famílias com condições de arcar com estes custos. Contudo, de acordo com os números, um aluno inadequado que reage constantemente de forma agressiva, com intervenções exclusivamente da escola, tende a ser expulso da escola (CURITIBA, 2010). As estatísticas não estão sendo citadas com o intuito de reduzir a qualidade dos profissionais interventores das escolas, mas demonstrar que há necessidade de um olhar para tal situação mais amplo para satisfatória condução de casos como esses.

O artigo de Teixeira (2022) descreve estudos que identificaram, no quesito educação, que a maioria dos jovens estava em evasão escolar antes da

vinculação ao sistema socioeducativo. Ainda para a autora, questões socioeconômicas e políticas afetam a permanência, aprendizagem dos alunos e os professores via desvalorização social. A evasão escolar configura como um dos domínios de precarização da vida dos infratores (BRASIL, 2020), demonstrando que a falta de apoio institucional social está presente antes da intervenção punitiva de tais jovens, conforme aponta Diniz e Paiva (2014).

### **3.2.2. As drogas e a infracionalidade**

A literatura contempla ampla discussão acerca do uso de drogas. Neste artigo será abordado como um fenômeno cultural. Desta forma, considera-se que o uso de drogas se caracteriza de maneira distinta, conforme cada esfera social consumidora. O consumo não se restringe à população vinculada a outras atividades ilícitas, a partir de levantamentos com o intuito de avaliar o uso de drogas dos brasileiros. O que faz com que o consumo deva ser entendido à luz do significado existente em cada ambiente o qual ela é utilizada; grupo doméstico, gangues, escola ou sociedade como um todo (ABRAMOVAY, 2010).

No contexto dos adolescentes em conflito com a lei, o uso de drogas surge por motivos diversos; para ficar alegre e sorrir à toa, ficar lerdo, sair do mundo, encorajar-se para prática de algo, por curiosidade, devido ao sentimento de pertencimento com os que compartilham o mesmo hábito, dentre outras. Massaki (2006) explica esses fatores como a vulnerabilidade emocional do adolescente. A questão deixa o jovem à mercê das influências que o cerca e sem habilidade para lidar com as transformações vividas. A utilização da droga aparece na tentativa de se esquivar do enfrentamento das dificuldades.

Os estudos demonstram que o transpassar desse convívio com o consumo das drogas conduz alguns a cometerem os primeiros atos infracionais a fim de alimentar o desejo. Outro rumo se dá ao identificar nessa ligação, uma possibilidade, dentre suas variáveis históricas, culturais e sociais, que pode levá-lo a obter novas experiências, vivências e realização de sonhos. E diante de tal situação conhece um mundo novo, com desafios, metas, aspirações e possibilidades de mudança de condição social. Assim, grupos organizados recrutam crianças e adolescentes que, imbuídos pela sedenta possibilidade de

ascensão social, vinculam-se cegamente à criminalidade. Encontram nessa vivência retorno financeiro imediato, o considerado prazer com a droga e se impressionam com o poderio e riqueza dos traficantes (SEGALIN, TRZCINSKI, 2006), os patrões.

Nesse grupo em análise, a droga promove a esperança almejada de mudança das condições vividas. Esses jovens não se veem capazes de alcançar a independência e a satisfação de seus desejos via ferramentas legais de mudança de posição social, como herdar algo da família ou pelo caminho da educação (ADORNO, 2000). Inclusive, aceitam passivamente a chance de uma vida mais reduzida, caso a morte venha precocemente (Lima, 2010). Para tal situação, sugere questionar os motivos que levam esse adolescente a se encaixar nessa vida e não se identificar instantaneamente com a via legal de crescimento pessoal e profissional. Pois, como discorre Abramovay (2010) o acesso às drogas está presente não somente a esses adolescentes.

Nesse sentido, infere-se que, seguindo essa lógica de argumentação, o crime recruta cada dia mais indivíduos pois se sobressai do cotidiano da desigualdade social, a partir de uma alienação do sujeito; que reduz (por algum motivo) a importância das normas e dos valores morais, engrandece o machismo, esbalda-se sob a perspectiva do lucro fácil e sob a diluição de referências culturais (MINAYO, 1990).

Urge salientar que adolescentes que tiveram níveis mais elevados de fatores protetivos (família, escola e comunidade) presentes em suas vidas se envolveram menos com comportamentos antissociais, como descreve estudo de Raffaelli, Koller e Santos (2012). Em contraposição, os jovens com o vínculo às drogas apresentaram mais vinculação ao tráfico de drogas, problemas com a justiça e prisões comparado aos não usuários (NARDI, CUNHA, BIZARRO, DELL'AGLIO, 2012).

Além disso, ressalta-se que fator de risco isolado não causa automaticamente a ruptura com a legalidade. Mas, ao unir fatores socioculturais com as condições pessoais a chance de envolvimento infracional tende a ser maior. A condição desfavorável pode ser: “viver em condições de pobreza,

pertencendo a uma família desestruturada, com um pai ausente e uma mãe sem autoridade, em uma comunidade sem lazer, com escolas precárias e sem perspectivas de trabalho” (CURITIBA, 2010).

E, por fim, vale frisar que trabalhos em busca dos fatores condicionantes para o envolvimento infracional de crianças e adolescentes têm encontrado constante ligação entre o uso de drogas e a prática de atos infracionais, como se um atraísse o outro (ZAPPE & DIAS, 2012). Assim como Heim e Andrade (2008) citam que os adolescentes em situação de risco se envolvem com álcool e drogas mais novos e desenvolvem alta ligação comparado aos que não apresentam situação de risco, sendo isso uma parte do problema da infracionalidade juvenil.

### **3.3 MÉTODOS**

A pesquisa foi realizada na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra). Atualmente, o sistema socioeducativo do DF é uma subsecretaria vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF). A coleta de dados a ser apresentada foi realizada com os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação estrita na Uibra - Sejus/DF.

Na unidade de internação objeto da pesquisa estão adolescentes com idades entre 12 e 18 anos incompletos que foram sentenciados pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (Vemse/DF) para cumprirem uma medida socioeducativa na condição de internação estrita devido a prática de ato (s) infracional (is). No sistema socioeducativo do DF, além dessa, há mais outras duas unidades que possuem características similares do público entrevistado.

Ao adentrarem em uma Unidade do sistema socioeducativo, os socioeducandos ficam acautelados até a reavaliação da medida aplicada. No caso das medidas socioeducativas de internação estrita, conforme Lei 12.594/2021, no máximo a cada seis meses. Com isso, os adolescentes que aderem ao

cumprimento da medida, em tese, permanecem por um período mínimo nas unidades.

A pesquisa obedeceu ao previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto à preservação da intimidade e identidade dos adolescentes que foram entrevistados. Além disso, houve autorização por parte do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT) e da Secretaria de Justiça para a coleta de dados.

Com isso, no final do mês de março até o final de abril de 2023 a pesquisa foi realizada com a população de adolescentes que estavam no cumprimento da medida na UIBRA, desconsiderando os socioeducandos que foram liberados ou transferidos para outras Unidades no percurso desse tempo.

A coleta de dados com os socioeducandos aconteceu durante cerca de um mês. Foram 47 adolescentes entrevistados. Devido a jornada pedagógica da Unidade, que estabelece a rotina de atividades diária dos socioeducandos, a pesquisadora precisou fazer ajustes para que conseguisse entrevistar os adolescentes e não interferisse na programação da Uibra. Por exemplo, os acautelados que estudam pela manhã só puderam ser entrevistados no período vespertino, e vice-versa. Como estavam acontecendo atividades ocupacionais de teatro, desenho, violão e horta no contraturno escolar com alguns dos socioeducandos, houve a necessidade de fazer o devido ajuste para conversar com os que não estavam engajados em tais atividades. Além disso, às terças-feiras acontecem as visitas especiais com familiares menores de idade. Nesses dias, os adolescentes que recebiam a visita no horário contrário à escola não podiam participar da entrevista. E, por fim, durante o período de coleta de dados, a Unidade estava com certa agitação dos adolescentes e com constante registro de ocorrências geradas pelos acautelados. Com isso, precisou-se também respeitar e entender que alguns socioeducandos não estavam em um momento adequado para aplicação de entrevistas a fim de não gerar inconvenientes à ordem da Unidade.

Importante registrar esse percurso metodológico pois a pesquisadora infere que, caso não fosse servidora daquela Unidade, teria uma certa dificuldade em organizar e entender a logística que foi preciso criar para coletar os dados sem causar transtornos com a gestão e o fluxo da Unidade. Um

pesquisador estranho à rotina da Uibra poderia levar mais tempo para conseguir aplicar uma pesquisa da mesma proporção.

Superada essa fase de detalhamento de coleta de dados, registra-se que as abordagens com os adolescentes seguiram um roteiro de entrevista semiestruturado e foram realizadas individualmente. Os acautelados da unidade fizeram a leitura do Termo de Livre Consentimento e Esclarecido (TLCE), contendo os detalhes da pesquisa, e assinaram como garantia de que participariam espontaneamente do estudo. Esta pesquisadora se surpreendeu com a receptividade positiva dos adolescentes para participar da entrevista, sem qualquer indisposição da totalidade dos participantes. Muitos aceitaram prontamente por justificar que seria positivo somente por ficar um período fora do quarto. Durante as entrevistas, percebeu-se tranquilidade, além de se tornar um momento de desabafo e reflexão dos adolescentes. Com isso, a pesquisadora que já atua como Especialista Socioeducativa desta Unidade, precisou se esforçar para que fosse realizada somente a coleta de dados, seguindo a delimitação pré-estabelecida, sem qualquer característica de intervenção técnica, ainda que algumas informações passadas geraram essa intenção na pesquisadora.

A partir da disponibilidade dos socioeducandos em colaborar com a proposta prevista no roteiro de entrevista, a duração de cada conversa girou em torno de 40 minutos. Como não havia autorização para coleta de áudio das entrevistas, foi preciso anotar todas as informações transmitidas pelos adolescentes manualmente e, em momento posterior, fazer a digitação do material coletado. Demandando tempo considerável nesse processo.

Após essa etapa, com a ajuda do software de apoio para pesquisa qualitativa Atlas.ti, as entrevistas foram codificadas a fim de haver precisão do levantamento de dados e fidedignidade do que se extraiu da pesquisa de campo e exposição dos resultados neste artigo. Os resultados apresentados foram feitos a partir da análise de conteúdo das falas dos adolescentes.

### 3.4 RESULTADOS

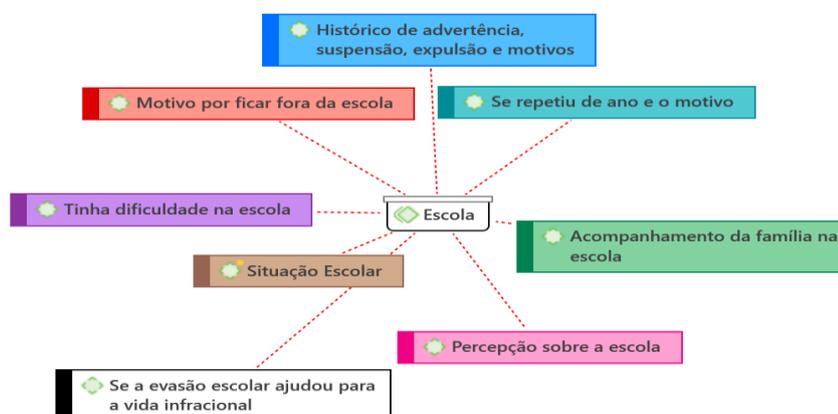
A pesquisa realizada gerou inúmeros achados. Fato justificado pela quantidade de itens abordados no roteiro de entrevista. Além disso, houve uma quantidade expressiva de sobrepostas das percepções dos adolescentes com relação aos temas abordados. Contudo, para que a análise não se tornasse algo interminável, os achados descritos abaixo são uma parte limitada da pesquisa a fim de apresentar o presente artigo. Ou seja, foi feito um recorte das informações obtidas para a elaboração do texto. Assim, a partir desta pesquisa poderão ser elaborados outros artigos com foco determinado nas variáveis que surgiram durante a coleta de dados.

Frisa-se, ainda, que a pesquisa foi aplicada com os adolescentes acautelados na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra). Desta forma, os resultados não deverão ser considerados como representativos da totalidade do sistema socioeducativo do Distrito Federal. Devido a mostra focal, devem ser interpretados, e ainda com restrições, somente quanto à população pesquisada.

#### 3.4.1 Situação Escolar

A rede 1 consta a situação escolar dos adolescentes no período anterior ao cumprimento da medida socioeducativa de internação estrita. Do esquema, pode-se extrair uma gama de informações e detalhes

##### Rede 1 - Bloco: Situação Escolar antes da Internação - Análise de frequência



Fonte: Elaboração própria com suporte operacional do software Atlas.ti.

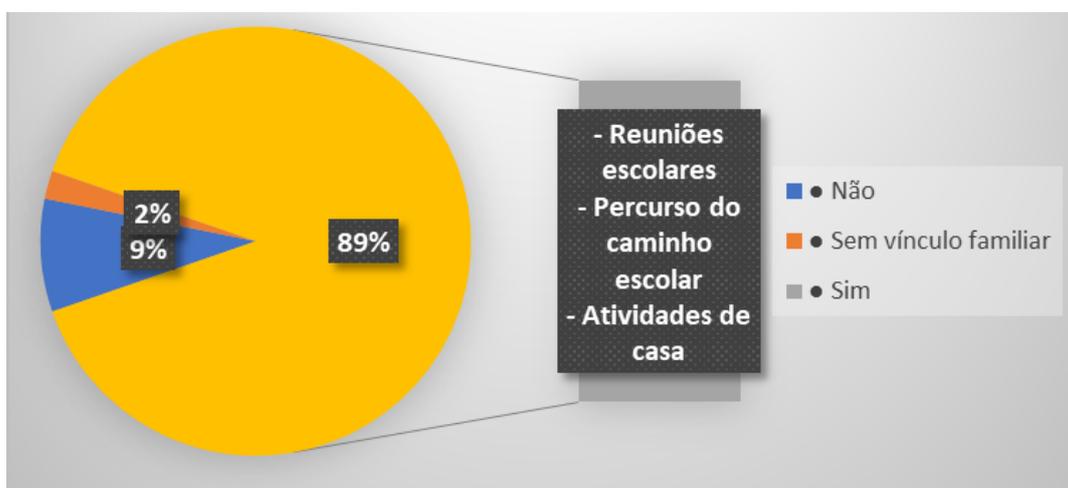


Em contrapartida, 41 estudantes repetiram um ou mais anos da escola. Desse total, todos possuíam ao menos uma notificação escolar desabonadora; a nuvem de palavras acima contempla a predominância das respostas sobre os motivos. Destacadamente, as brigas foram as principais citações dos motivos das advertências, suspensões e expulsões dos adolescentes entrevistados.

Em relação à autorreflexão sobre dificuldades escolares, o índice das respostas foi equilibrado. Não consideram ter passado por alguma fraqueza escolar um total de 51% dos adolescentes, em contraponto 49% dos socioeducandos citam alguma deficiência no aprendizado; seja limitado à alguma dificuldade de aprendizagem em disciplina específica ou devido algum transtorno de aprendizagem. Dos 23 adolescentes que relataram dificuldades, 16 citaram que receberam algum tipo de ajuda sob a expectativa de auxiliá-los nas fraquezas escolares como, por exemplo, aula de reforço no contraturno, inclusão em sala reduzida e encaminhamento para acompanhamento psicoterapêutico.

Ao serem provocados para expor sobre a colaboração familiar no processo educacional, os achados mostram que 42 estudantes consideram que a família os acompanhava na escola, conforme demonstrado no Gráfico 1.

**Gráfico 1 - Participação da família na vida escolar**



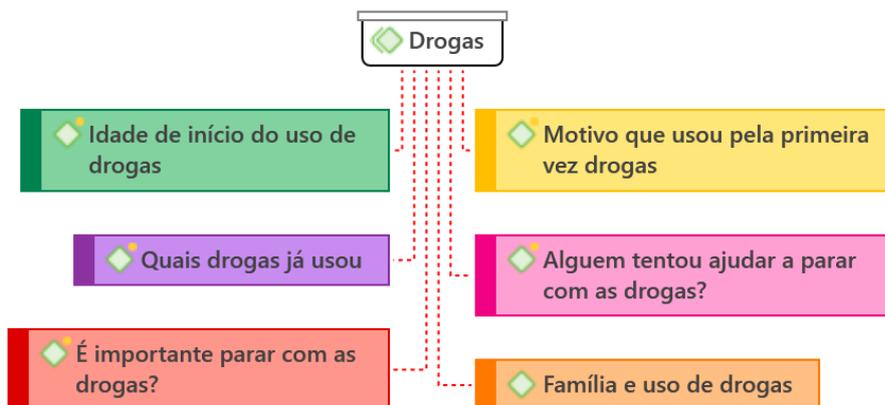
Fonte: Elaboração própria.

As quatro percepções de que os familiares não colaboraram em sua trajetória escolar, contemplam informações sobre mães que trabalhavam muito, pai que era indiferente com o fato do adolescente estudar e de familiar que só sabia de alguma coisa quando era acionado pela escola devido alguma infração escolar.

### 3.4.2 Relação com as drogas

Do tópico relação com as drogas foi preciso subdividi-lo nas redes 1.1 e 1.2 que contém as subcategorias extraídas das percepções obtidas na aplicação das entrevistas do vínculo dos adolescentes com as drogas.

#### Rede 2 - Bloco: Relação com a Drogas



Fonte: Elaboração própria com suporte operacional do software Atlas.ti.

Da análise dos dados da Rede 1.1, extraiu-se que todos os 47 adolescentes entrevistados relataram já terem feito uso de drogas. Ao serem motivados a falar de maneira livre sobre o vínculo com as drogas, foram relatadas as idades de que tiveram o primeiro acesso; aparecendo as idades entre nove e 15 anos, conforme a Tabela 1:

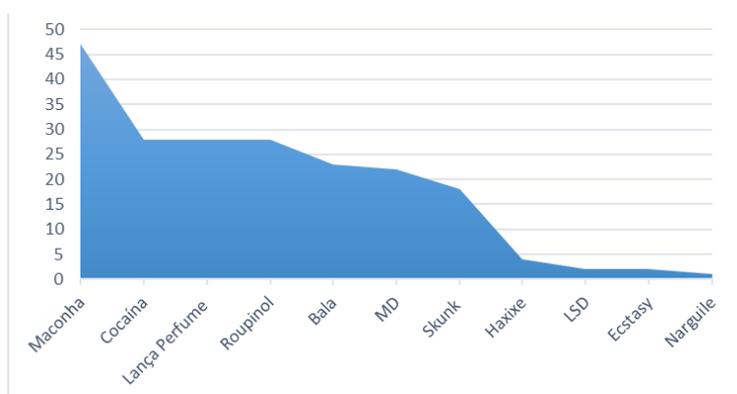
**Tabela 01 - Idade de acesso à droga**

Idade	09 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos
Quantidade	02	09	02	15	08	09	03

Fonte: Elaboração própria.

A idade de 12 anos, destaca-se nas falas dos socioeducandos referente ao acesso inicial à droga. Logo em seguida, dentre as falas das justificativas que motivaram a experimentação, a curiosidade (34 adolescentes) é citada como fator principal. Na sequência, aparecem os argumentos da influência de amigos (27 adolescentes), além dos discursos sobre a vontade de sentir o que os que já usavam demonstravam sentir (tranquilidade, felicidade e calma), sendo um total de nove adolescentes com essa fala. E, por fim, os que disseram usar com o intuito de impressionar ou se enturmar com os amigos ou meninas (02 adolescentes).

Com relação a quais drogas que já haviam sido consumidas pelos socioeducandos foram citadas as seguintes, com a devida quantidade de relatos feitos:

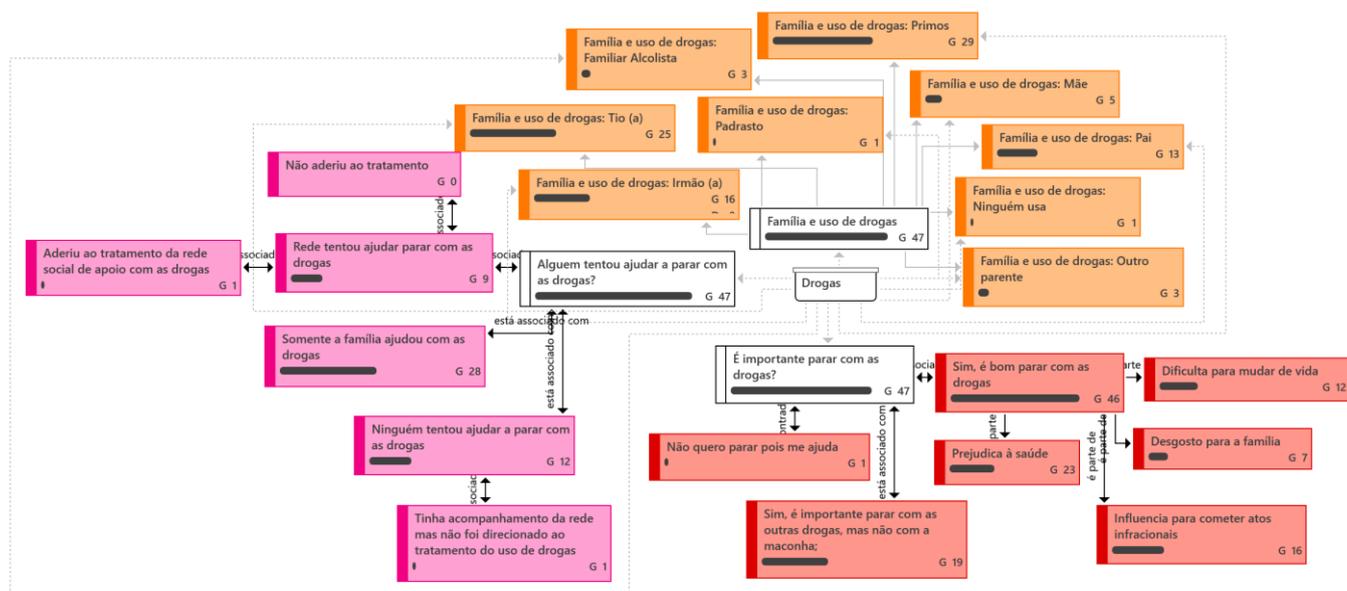
**Gráfico 2 - Drogas Experimentadas**

Fonte: Elaboração própria

Dos números, retira-se que a maconha foi consumida por todos os entrevistados. E que, de 46 adolescentes, foi a primeira a ser consumida. O único

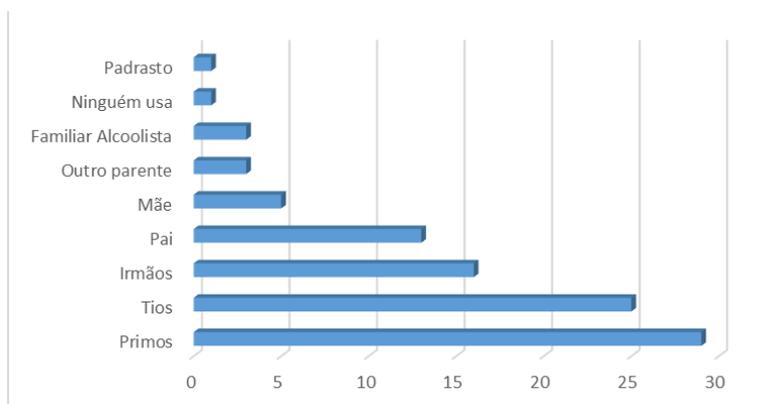
socioeducando que não citou a maconha como a droga de iniciação utilizou primeiramente o narguilé. Contudo, não especificou com qual substância fizera o uso. Ressalta-se a constatação de que 29 entrevistados fizeram uso de pelo menos cinco tipos de drogas diferentes. E dessa população, o discurso do acesso a múltiplas drogas se dá pelo fato de que o uso de uma leva a outra. E que drogas específicas, como o rohypnol, são usadas para encorajar a prática de atos infracionais e de que as drogas *Bala* e *MD* tem um uso mais costumeiro nas festas.

## Rede 2.1 - Bloco: Relação com a Drogas - Análise de Frequência



Fonte: Elaboração própria com suporte operacional do software Atlas.ti.

Ao serem questionados sobre a existência de algum familiar que faz ou fez uso de drogas surgiram as seguintes respostas, conforme tabela abaixo:

**Gráfico 3 - Família e o uso de drogas**

Fonte: Elaboração própria

Dos entrevistados, um adolescente informou que em sua família não há, além dele, alguém que tenha conhecimento de ter tido contato com as drogas. Primos, tios, irmãos e pais figuram como os familiares mais citados com esse vínculo. Nem todos possuem convivência próxima do adolescente. Destaca-se que da fala dos adolescentes, ao citarem que algum é alcoolista, três apresentaram uma fala de pesar da proporção expressiva da dependência química.

Do questionamento livre da percepção sobre a importância de cessar o vínculo com as drogas, 44 socioeducandos expressaram ser necessário. Desses, 19 falaram que o parar com as drogas, não incluía a substância maconha. Ao afirmarem ser válido parar, conduzem a resposta justificando que o uso prejudica a saúde (23), influencia no cometimento de atos infracionais (16), que dificulta uma mudança de vida (09) e, em menor quantidade, ressaltam que causam desgosto para a família (07). Um entrevistado disse que não acha importante interromper o uso, pois avalia trazer benefícios a ele.

Para fechar o bloco, os entrevistados foram motivados a refletirem se durante o seu percurso com as drogas haviam tido auxílio para cessarem com o uso. Dessa indagação, 28 disseram que somente a família tentou ajudar. Doze consideram que não tiveram qualquer ajuda, sendo que um deles disse ter sido acompanhado pelo Conselho Tutelar, mas que não houve direcionamento para essa questão. No total, 09 adolescentes relataram terem sido incentivados a

pararem com as drogas via rede de atendimento citadas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Centro de Atenção Psicossocial (Caps), Unidade de Saúde de Referência do DF para Atendimento de adolescentes com transtornos mentais e que façam uso de substância psicoativa (Adolescentro), Centro de Referência de Assistência Social (Cras). Contudo, somente um aderiu ao tratamento no Caps e disse que chegou a seguir corretamente o uso dos medicamentos.

### **3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A relação com a escola pode direcionar os rumos da vida de qualquer indivíduo. Assim, essa instituição tem um papel de destaque perante qualquer análise da conjuntura social. A partir deste entendimento, observou-se que dentre a população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na unidade de internação de Brazlândia do Distrito Federal, houve certo distanciamento daquele ambiente ao iniciarem o envolvimento com práticas infracionais.

Em maioria, percebe-se que até certo momento havia uma vinculação desses jovens com a escola. Contudo, ao se aproximarem de locais que os impulsionaram para um envolvimento infracional, abandonaram a vida acadêmica. Todavia, antes dessa ruptura, alguns indícios estavam sendo dados de fragilidade desse vínculo escolar. Comportamentos inadequados, reprovações, expulsões, excesso de faltas, ou comportamentos ilegais dentro daquele estabelecimento sugeriam a importância de encaminhamentos mais direcionados com esse público. A literatura aborda o quanto essa postura avessa a proposta escolar deve ser ponderada no percurso de um estudante. Pois, os próximos passos daquele ser em desenvolvimento podem ser definidos a partir de ações protetivas em busca de restaurar ou criar o empenho estudantil esperado.

Em continuidade, tem-se que o vínculo com as drogas surgiu por vias e motivos diversificados com esses adolescentes. O uso do tipo maconha, mais

comum dentre os entrevistados, é o propulsor do acesso aos demais tipos. Além disso, nas verbalizações obtidas, ela figura como a droga menos ofensiva para esses socioeducandos. Alinhada a essa argumentação, também desponta a baixa expressividade do interesse em cessar com o uso dela. Em contraposição, há drogas específicas que são rotuladas sabidamente, entre os jovens, como prejudiciais (saúde, contexto infracional, riscos...). E em geral, considera-se que quebrar esse ciclo com as drogas é importante, ainda que com pesar acerca do reconhecimento do quão essa ação é difícil dentre os motivos que o fizeram se envolver e manter essa relação maléfica.

A idade de 12 anos fica evidenciada para esse consumo inicial. E a relação de parentes que fazem uso dessas substâncias é expressiva. Por fim, entende-se que dentre a população analisada, a tentativa de desvinculação com as drogas foi promovida via atitudes mais restritas à composição familiar. A rede de apoio a esses indivíduos teve pouca ou inexistente ação nesse sentido.

Não se pode perder de vista para estudos futuros e propostas de políticas públicas, o fato de que, em comum, esse público tem certa dificuldade em projetar uma mudança, que remeta um sucesso de vida ou possibilidade de mobilidade social, via a progressão escolar e alcance de uma formação profissional. Os motivos desta sensação de incapacidade de avanço convencional sugerem que essa questão seja mais compreendida e delimitada suas fundamentações.

Ademais, em consonância com os achados, sugere-se que as políticas públicas direcionem esforços para um alcance da relação dos adolescentes com o tráfico de drogas. Pois, a cooptação desses indivíduos, como se empregados fossem, sinaliza para o quanto não simplória é a questão da infracionalidade e o quanto não está restrita a questões de idade e escolha.

### 3.6 REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Gangues, gênero e juventudes: donas de rocha e sujeitos cabulosos**. 1 ed. Brasília: Kaco Ed.; PPCAM; CUFA/DF; SDH/PR, 2010.

ADORNO, Sérgio. **Adolescentes, crime e violência**. In: ABRAMO, Helena Wendel; FREITAS, Maria Virginia de Freitas; SPOSITO, Marília Pontes (Orgs). *Juventude em debate*. São Paulo: Cortez, 2000.

ALTMAYER, Camila. DIAS, Cristina Blauth. BAUM, Fernanda Luísa. DUARTE, Sandra do Nascimento. MORAES, Sirilei Aparecida Feron de. MULLER, Márcia Beatriz Cerutti. **Ambiente escolar, familiar e social: suas influências**. 2012.

BAZON, Marina Rezende. SILVA, Jorge Luiz da. FERRARI, Renata Martins Ferrari. **Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei**, 2013.

BRASIL. **Lei Federal nº 8069, 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e Adolescente**. Brasília: Poder Legislativo, 1990.

BRASIL. **Lei n. 12.584, de 18 de janeiro de 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília: Senado, 2012.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996**.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2014.

DINIZ, Debora; PAIVA, Juliana. **Mulheres e prisão no Distrito Federal: itinerário carcerário e precariedade da vida**. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 2014.

GREGORUT, Adriana Silva. GONZAGA, Victoriana Leonora Corte. **Para além da redução da maioria penal: análise ao sistema infracional brasileiro**, 2016.

IBGE. **Pesquisa nacional de saúde do escolar: análise de indicadores comparáveis dos escolares do 9º ano do ensino fundamental municípios das capitais : 2009/2019** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Rio de Janeiro, 2022.

HEIM J, Andrade AG. **Efeitos do uso do álcool e das drogas ilícitas no comportamento de adolescentes de risco: uma revisão das publicações científicas entre 1997 e 2007**. Rev Psiq Clin. 2008.

HEIN, A. **Factores de riesgo y delincuencia juvenil: Revisión de la literatura nacional e internacional**. Fundación Paz e Ciudadana, 2004.

LIMA, F. **Educação, Trabalho e Violência: percepções, expectativas e sonhos dos jovens**. XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Ouro Preto, 2002.

MASSAKI, Carina M. P.. **Limites e Possibilidades da Medida Socioeducativa de Semiliberdade**. Monografia do curso de pós-graduação da Faculdade Padre João Bagozzi, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Bibliografia Comentada da Produção Científica Brasileira sobre Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Panorama/Ensp, 1990.

NARDI, Fernanda Lüdke. DELL´AGLIO, Débora Dalbosco. **Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família**, 2004.

NARDI, Fernanda Ludke, CUNHA, Silvia Mendes da, BIZARRO, Lisiane, & DELL´AGLIO, Débora Dalbosco. **Drug use and antisocial behavior among adolescents attending public schools in Brazil**. Trends Psychiatry Psychotherapy, 2012.

NEVES, Shanny Mara. **Informações sobre drogadição** / Shanny Mara Neves; Deborah Toledo Martins, Roberto Bassan Peixoto, orgs. Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, 2010.

OLIVEIRA, Thelma Alves de. **Compreendendo o adolescente**. Thelma Alves de Oliveira[et al.]; MARTINS, Deborah Toledo, PEIXOTO, Roberto Bassan, orgs. - 2. Ed. Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (Cadernos de socioeducação; v. 1), 2010.

PEREIRA, I.; MESTRINER, M. L. **Liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade**: medidas de inclusão social voltadas a adolescentes autores de ato infracional. IEE/PUC São Paulo e FEBEM/ São Paulo. São Paulo: Vox, 1999.

RAFFAELLI, M., KOLLER, S. H., & CERQUEIRA-SANTOS, E. **Protective factors moderate between risk exposure and problem behaviour among low income Brazilian adolescents**. Psychology and Antisocial Behaviour in Schools, 2012.

RIZZINI, Irene. BARKER, Rizzini. CASSANINGA, Neide. **Criança não é risco, é oportunidade**: fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária : Instituto Promundo, 2000.

SANTOS, Geandra Cláudia Silva. MARTÍNEZ, Albertina Mitjans. **A Subjetividade Social da Escola e os Desafios da Inclusão de Alunos com Desenvolvimento Atípico**, 2016.

SARAIVA, João Batista; JUNIOR, Rolf Koerner; VOLPI, Mário (Org). **Adolescentes privados de liberdade**: A normativa Nacional e Internacional & Reflexão acerca da responsabilidade penal. Cortez. São Paulo, 4 ed. 2008.

SEGALIN, A.; TRZCINSKI, C. **Ato infracional na adolescência**: problematização do acesso ao sistema de justiça. Porto Alegre: Textos & Contextos (PUCRS), vol. 5, núm. 2, pp. 1-19, 2006.

TEIXEIRA, Mariana da Fonseca Baroni. **A escola, o adolescente em medida socioeducativa e as violências simbólica, institucional e estrutural**: reflexões sobre a conservação das desigualdades sociais, 2022.

VANIN, Rita de Cassia do Nascimento. **Adolescentes em conflito com a escola**, 2012.

ZAPPE, Jana Gonçalves. DIAS, Ana Cristina Garcia. **Adolescência, violência e uso de drogas**: um estudo de casos múltiplos, 2012.

#### 4 – ADOLESCENTE INFRATOR E SUA RELAÇÃO COM A INFRACIONALIDADE ANTES DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Roberta Borges C. L. Lago Pereira\*  
Bernardo Kipnis\*

##### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo estudar a trajetória de vida de adolescentes infratores em relação a fatores que envolvem o vínculo com a ilicitude. Trata-se de um estudo de caso com a participação de 47 adolescentes que estão na Unidade de Internação Socioeducativa de Brazlândia (Uibra/DF). Foram feitas entrevistas com os socioeducandos, utilizando um roteiro semiestruturado. Os acautelados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aceitando serem entrevistados voluntariamente. Os resultados apontam que os socioeducandos acreditam que fatores familiares colaboram para as escolhas que os levaram ao envolvimento infracional. Todavia, os comportamentos ilícitos são desaprovados pelo seio familiar. A obstinação por itens de desejo lidera as justificativas para o encantamento a viver essas experiências desaprovadas socialmente. Número expressivo dos acautelados apresentam relatos de outros familiares com algum envolvimento criminal. Em maior parte, entendem que somente a família concentrou esforços para romper o vínculo infracional juvenil. Ademais, ao que se tem do percurso de responsabilização dos atos inapropriados desses indivíduos, surgiram experiências diversas. E, por fim, infere-se que prevaleceu nesse público o fato de que quando tiveram suas primeiras responsabilizações perante o sistema de segurança, estavam com avançado envolvimento em práticas ilícitas.

**Palavras-chave:** Uibra, adolescente infrator, vínculo ilícito, família, responsabilização, ato infracional, sistema de segurança.

\* Roberta Borges Camargo Lima Lago Pereira – Especialista em Pedagogia, do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

\* Bernardo Kipniss – Professor da Universidade de Brasília, do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional.

## **ABSTRACT**

This article aims to study the life trajectory of adolescent offenders in relation to factors involving the link with illicitness. This is a case study with the participation of 47 adolescents who are in the Socio-Educational Hospitalization Unit of Brazlândia (Uibra/DF). Interviews were conducted with the students, using a semi-structured script. The insured participants signed the Free and Informed Consent Form (ICF) accepting to be interviewed voluntarily. The results indicate that the socioeducandos believe that family factors contribute to the choices that led them to the infractional involvement. However, unlawful conduct is frowned upon by the family. The obstinacy for items of desire lead the justifications for the enchantment to live these socially disapproved experiences. A significant number of those cautioned present reports of other family members with some criminal involvement. For the most part, they understand that only the family concentrated efforts to break the juvenile criminal bond. In addition, in relation to the path of accountability for the inappropriate acts of these individuals, different experiences have emerged.

And, finally, it is inferred that prevailed in this public the fact that when they had their first responsibilities before the security system, they were with advanced involvement in illicit practices.

**Keywords:** Uibra, adolescent offender, illicit bond, family, accountability, infractional act, security system.

## 4.1 INTRODUÇÃO

Como o fogo que acende  
 Como a chuva que vem e apaga  
 É igual a muita gente  
 Que sonha alto  
 Mas a opressão deste mundo  
 vem e a esmaga.  
 Talvez medo,  
 Medo de recomeçar,  
 Talvez a angústia  
 De não querer de novo se frustrar.  
 Acho que não só eu queria  
 Uma máquina pra voltar no tempo  
 E consertar todos os erros que eu fiz  
 Mas se eu fizesse isso  
 Nessa vida eu seria um pequeno aprendiz  
 aprendiz  
 Então não se julgue tanto  
 Porque cada uma dessas quedas  
 Só mostra que você está tentando  
 Levante, sacode a poeira e pare de chorar  
 Se possível, pare com tudo nessa vida  
 Só não pare de tentar recomeçar.

“Como o fogo que acende  
 Como a chuva que vem e apaga  
 É igual a muita gente  
 Que sonha alto,  
 Mas a opressão deste mundo  
 vem e a esmaga.

Talvez medo  
 Medo de recomeçar.  
 Talvez a angústia  
 De não querer de novo se frustrar.

Acho que não só eu queria  
 Uma máquina pra voltar no tempo  
 E consertar todos os erros que eu  
 fiz  
 Mas se eu fizesse isso  
 Nessa vida eu seria  
 Um pequeno aprendiz

Então não se julgue tanto  
 Porque cada uma dessas quedas  
 Só mostra que você está tentando  
 Levante, sacode a poeira e pare de  
 chorar  
 Se possível, pare com tudo nessa vida  
 Só não pare de tentar recomeçar.”

Declamação feita por adolescente durante sua entrevista e com sua escrita autorizada para publicação neste trabalho

No Brasil, conforme os dados levantados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no Fórum Brasileiro de 2022, dispostos na tabela 1, com as informações relativas ao ano de 2021, havia 13.684 adolescentes em cumprimento de medida de internação estrita.

**Tabela 1 - Total de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em 2021**

<b>Sexo</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Quantidade de adolescentes</b>	13.068	616	13.684

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Elaboração própria.

Vale salientar que há certa discordância de dados quanto ao panorama dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Os dados disponíveis costumam estar defasados, sem delimitações padronizadas e espalhados em locais distintos de pesquisa (BRASIL, 2022).

O estudo que será apresentado nesta pesquisa utiliza como fundamentação a base legal do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). O objetivo principal deste artigo consiste em apresentar um levantamento de informações coletadas quanto à trajetória infracional dos socioeducandos que estiveram acautelados na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra) no período de março a abril de 2023. A Uibra faz parte da totalidade de nove unidades existentes no Distrito Federal.

Após a expressa autorização da Vara de Execuções de Medida Socioeducativa (Vemse-DF), a manifestação local favorável da Coordenação de Internação (Coorint) do sistema socioeducativo do DF e da manifestação setorial da Escola Distrital de Socioeducação (EDS), iniciou-se a coleta de dados com os adolescentes via entrevistas semiestruturadas.

Para realização do levantamento de dados em questão, obedeceu-se a previsão de preservação da intimidade e identidade dos entrevistados, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ao todo, 47 adolescentes contaram suas histórias e vivências no que tange às experiências ligadas ao contexto infracional.

## **4.2 REVISÃO DA LITERATURA**

### **4.2.1 O adolescente infrator**

O termo infrator é atribuído à criança e/ou adolescente que pratica um crime ou contravenção penal, conforme determinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo o Estatuto, crianças nessa condição serão amparadas por medidas protetivas como atuação do Estado perante a ruptura desses indivíduos com a sociedade via ações ilegais. São nove as medidas protetivas definidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - acolhimento institucional; VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; IX - colocação em família substituta. (BRASIL, 1990).

Aos adolescentes, nessa condição, além das medidas protetivas, são atribuídas as socioeducativas - adotadas quando comprovada a autoria e materialidade do ato. Estas são: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semiliberdade; VI - internação em estabelecimento educacional. Tais medidas são regulamentadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Conforme a cartilha 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança (2019), que avalia os avanços, retrocessos após a pactuação da convenção e, ainda, faz sinalizações futuras, o Sinase foi um progresso ao considerar que adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos estão em condição especial de desenvolvimento. O texto citado acima ressalta que esse avanço da política direcionada ao adolescente está em risco via propostas de redução da maioridade penal que aparecem no cenário dos legisladores e de aumento do tempo máximo de internação - atualmente de três anos - em busca de punições mais severas a esse público (BRASIL, 2022).

Há embasamento para a afirmação acima, a partir da literatura direcionada ao estudo de adolescentes em conflito com a lei. Pois, tal sujeito é, além do praticador do ato infracional, um adolescente. Nessa perspectiva, não se pretende eximir a responsabilidade do infrator. Contudo, ampliar a visão para que ele possa ser avaliado como uma pessoa que está em pleno desenvolvimento e possui, além disso, desejos, sonhos e limitações (TEIXEIRA, 2022). Ademais, não se pode excluir desse indivíduo seus direitos sociais, civis e políticos (DOMINGOS, 2020). Em complemento, a violência praticada pela criminalidade não deve ser compreendida como algo inerente ao indivíduo que a pratica ou como atributo patológico praticado exclusivamente por uma dada classe social ou pessoas de determinada cor (MINAYO, 1990). Argumento direcionado aos adolescentes infratores, tem-se no trabalho de Battini (1997), o qual assevera que a ação antissocial executada por esse público está alicerçada num contexto de desigualdades e não por opção pessoal.

Destarte, uma reflexão sensível sobre crime abrange a gama de fatores que podem estar envolvidos àquela prática disruptiva. Faleiros (2004) afirma que as raízes de um crime, ou de sua reincidência, estão na própria sociedade capitalista, vinculadas às condições sociais e estruturais, além das culturais. Assim, a infração da lei em si deve ser compreendida e analisada sob a perspectiva de identificar quais outras violências precederam ou sucederam aquela ação do indivíduo. Com isso, a abordagem alcança além do infrator (TEIXEIRA, 2022). O delito em si praticado por adolescentes, além das suas multifaces, pode ser compreendido como um ato que concentra a resposta ao desprezo ou a indiferença social para com a vida daquele ser, dotado de esperança. Pois, segundo Oliveira (2001) um arrombamento é uma maneira de criar uma vivência diferente da que possui. Com isso, no trabalho de Zappe e Dias (2012) há uma categorização que contempla os fatores que podem ter significado das atitudes ilegais praticadas dos adolescentes a partir da conceituação proposta por Shoemaker, conforme tabela abaixo:

**Tabela 02 - Sistematização dos conceitos propostos por Shoemaker sobre os fatores que influenciam os adolescentes a cometerem atos infracionais**

<b>Estrutural</b>	<b>Sociopsicológico</b>	<b>Individual</b>
Incorpora as condições sociais, enfatizando a influência da organização social na constituição do sujeito que comete atos infracionais	Refere-se às instituições de controle social, como a família e a escola, além de aspectos como autoestima e influência de grupos de pares no comportamento delinquente juvenil	Inclui aspectos biológicos e psicológicos, privilegiando os mecanismos internos do indivíduo como determinantes para a delinquência.

Fonte: Elaboração própria a partir das informações constantes no trabalho de Zappe e Dias (2012)

Hein (2004) citado por Nardi e Dell'Aglio (2012) corrobora essa conceituação. Assim, cita como influenciadores os “aspectos familiares - individuais - como personalidade, cognição e hereditariedade -, escolares, sociais e comunitários - tais como os fatores ligados ao grupo de pares -, socioeconômicos e culturais”.

Além disso, o estudo de Minayo (1990) aponta que qualquer violência deve ser vista em rede. Divide, ainda, a violência em três categorias: - estrutural; - revolucionária, ou de resistência; e, - delinquência. Em resumo, tem-se que a estrutural é a promovida pelo próprio sistema social, gerando desigualdades. Para a autora, é uma violência naturalizada na sociedade. A revolucionária é a que abarca grupos de minorias que são discriminadas em busca da promoção da transformação. Esta, por sua vez, costuma ser avaliada como desordeira do ponto de vista do grupo dominante. E, por fim, a delinquência que consiste nos roubos, furtos, drogas, dentre outras ações. A autora afirma que essa é a que predomina o discurso do senso comum social.

Para Garbarino (2009, et. all Nardi e Dell'Aglio) a soma das dificuldades de relacionamentos e temperamentais desenvolve a violência na adolescência. Sendo o comportamento, reflexo do entorno social. Essa explicação para violência, não fica restrita aos adolescentes mais vulneráveis financeiramente. E

para tal questão, Silva e Oliveira (2016) afirmam que isso também afeta adolescentes oriundos da classe média e alta que se envolvem da mesma maneira, ou numa proporção até maior, com drogas, uso de armas, gangues, atropelamentos, apedrejamentos e outras formas de violência. Entretanto, para os autores, são raros os casos que levam até uma medida de internação estrita. Contudo, os jovens pobres são mais sentenciados por terem dificuldade no que se refere à justiça e, sobretudo, as práticas judiciais os tratam com preconceitos envolvendo a classe social e a cor.

Diante de tais embasamentos, analisa-se que pautas legislativas baseadas num discurso utópico em busca de romper com a violência praticada por adolescentes infratores com base em aumento de penalidade, ampliação de vigilância de segurança, não trarão, necessariamente, a paz almejada. Nessa perspectiva, Segalin e Trzcinski (2006) afirmam que devem surgir na agenda pública propostas que amparam os adolescentes que são seduzidos para esse caminho, via garantia da existência e acesso de espaço para ocupação desses indivíduos, distanciando-os da vinculação às drogas e do conhecimento de um mundo que os garante acesso rápido e fácil às suas demandas, além de ser preciso, ademais, suprir as necessidades sociais dos seus familiares. Em continuidade, as autoras garantem que se a prática estivesse aliada à teoria, os direitos e garantias, previstos no ECA às crianças e adolescentes, seriam suficientes para redução de muitos problemas sociais, a citar: a redução da quantidade de furtos, vidas que não seriam exterminadas e o tráfico atrairia menos jovens. E, por fim, resumem que a interrupção da trajetória infracional das crianças e adolescentes poderia ser alcançada ao assegurar, de fato, seus direitos.

Lagares (2018), em estudo realizado sobre a desistência infracional de adolescentes do Distrito Federal, alerta que a ruptura com o comportamento infracional não deve ser entendida como a partir de uma mudança de postura do jovem. Ela afirma que isso é um processo, sendo construído na identificação e no trabalho com as limitações existentes na vida daquele indivíduo. Deve-se ressignificar os fatores de risco, que se sobressaíram, ao longo de sua trajetória, dos fatores de proteção. Ademais, reforça-se a importância da despretensão de

um resultado imediato e instantâneo com esse público, sendo importante a manutenção da vigilância e do apoio regular e sistêmico. Porém, na atualidade, ainda se conduz o processo de ressocialização de indivíduos em conflito com a lei via uma “salvação moral - comportamental” (ROSA, 2018).

### 4.3 MÉTODOS

A pesquisa foi realizada na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra). Esta Unidade compõe o sistema socioeducativo do Distrito Federal (DF) que possui 09 unidades de internação estrita. Atualmente, o sistema socioeducativo do DF é uma subsecretaria vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF). A coleta de dados a ser apresentada foi realizada com os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação estrita na Uibra - Sejus/DF.

Na unidade de internação objeto da pesquisa estão adolescentes com idades entre 12 e 18 anos incompletos que foram sentenciados pela Vara da Infância da Juventude (VIJ) para cumprirem uma medida socioeducativa na condição de internação estrita devido a prática de ato (s) infracional (is). No sistema socioeducativo do DF, além dessa, há mais outras duas unidades que possuem características similares do público entrevistado. Ao adentrarem em uma Unidade do sistema socioeducativo, os socioeducandos ficam acautelados até a reavaliação da medida aplicada. No caso das medidas socioeducativas de internação estrita, conforme Lei 12.594/2021, no máximo a cada seis meses. Com isso, os adolescentes que aderem ao cumprimento da medida, em tese, permanecem por um período mínimo nas unidades.

A pesquisa obedeceu ao previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto à preservação da intimidade e identidade dos adolescentes que foram entrevistados. Para tanto, conforme orientação expressa da Justiça da Infância e da Juventude do Distrito Federal, para a coleta de dados com os acautelados na Uibra, foi realizada solicitação formal ao Juízo competente. Desta maneira, foi preenchido e submetido formulário disponível no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) contendo as

informações a respeito da pesquisa e os dados que se pretendia obter e recebido o deferimento para o levantamento de dados da Vemse/DF.

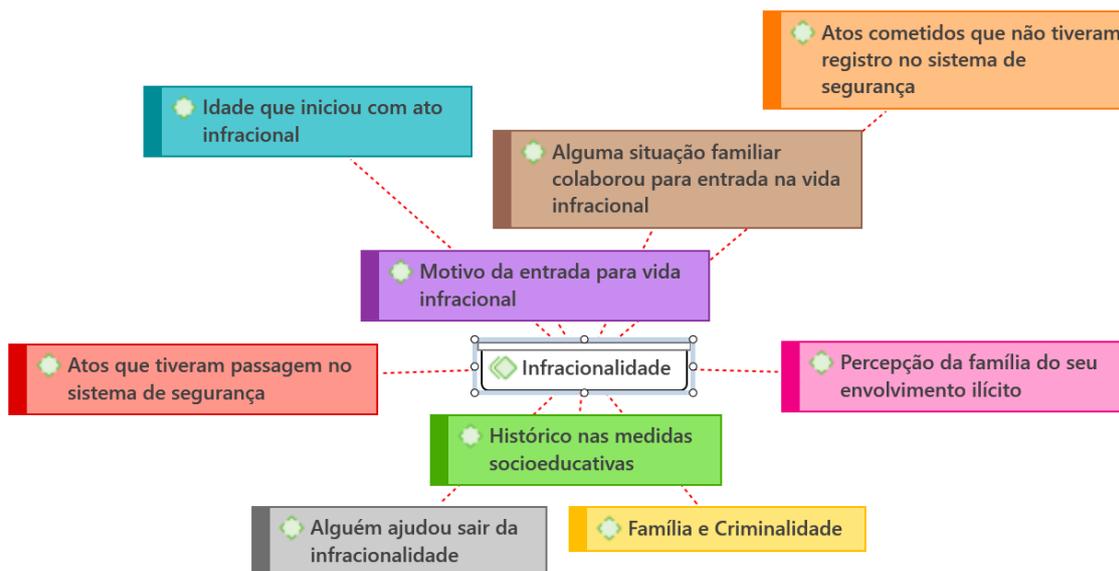
Assim, entre março de 2023 até o final de abril de 2023, desconsiderando os socioeducandos que foram liberados ou transferidos para outras Unidades, entrevistas individuais semiestruturadas foram aplicadas com os socioeducandos desta Unidade. Um total de 47 adolescentes entrevistados. Os acautelados da unidade fizeram a leitura do Termo de Livre Consentimento e Esclarecido (TLCE), contendo os detalhes da pesquisa, e assinaram como garantia de que participariam espontaneamente do estudo.

Após essa etapa, com a ajuda do software de apoio para pesquisa qualitativa Atlas.ti, as entrevistas foram codificadas a fim de haver precisão do levantamento de dados e fidedignidade do que se extraiu da pesquisa de campo e exposição dos resultados neste artigo. Os resultados apresentados foram feitos a partir da análise de conteúdo das falas dos adolescentes.

#### **4.4 RESULTADOS**

A pesquisa foi aplicada com os adolescentes acautelados na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra). Desta forma, os resultados não deverão ser considerados como representativos da totalidade do sistema socioeducativo do Distrito Federal. Devido a mostra focal, devem ser interpretados, e ainda com restrições, somente quanto à população pesquisada. A Rede 1 consta os tópicos principais que foram achados nas respostas após a condução das entrevistas.

### Rede 1 - Bloco: Relação com a Infracionalidade

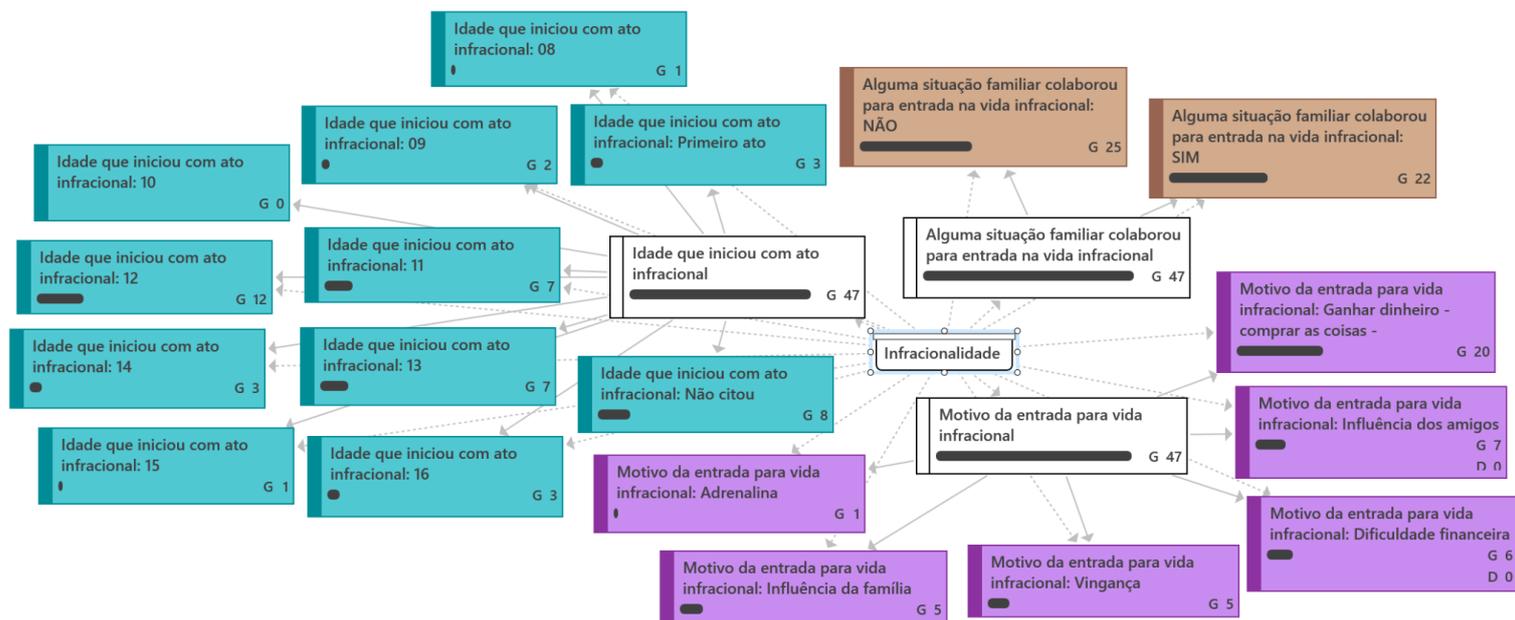


Fonte: Elaboração própria com suporte operacional do software Atlas.ti.

#### 4.4.1 Relação com a infracionalidade

O Bloco que aborda a vivência dos adolescentes diretamente com a infracionalidade ficou amplo e rico em informações. Com isso, serão apresentadas 3 redes para uma leitura adequada dos dados.

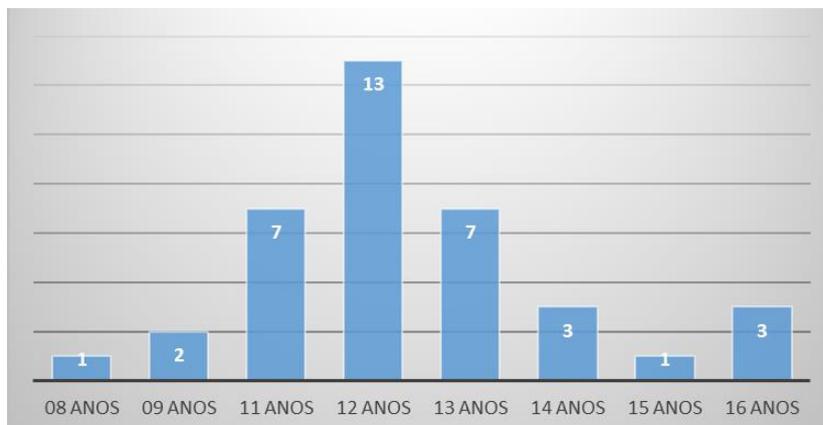
## Rede 1.1 - Bloco: Relação com a infracionalidade - Análise de Frequência



Fonte: Elaboração própria com suporte operacional do software Atlas.ti.

A rede 1.1 contempla as percepções dos socioeducandos sobre a idade que iniciaram sua vinculação com atos infracionais, os motivos que os levaram a esse envolvimento e se há identificação por eles de algum fator familiar que tenha colaborado para essa inserção.

Os entrevistados informaram que tiveram seu primeiro ato infracional com as idades: 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 anos, conforme **Gráfico 1**. Oito adolescentes não citaram as idades de quando cometeram os primeiros atos infracionais; por não se lembrar ou por não surgir essa fala durante a entrevista.

**Gráfico 1 - Idade do 1º Ato Infracional**

Fonte: Elaboração própria

Destaca-se que a idade 12 anos figura como a mais citada. Três socioeducandos informaram que seu envolvimento havia sido somente com o ato do qual gerou a sentença de internação estrita do atual cumprimento, não existindo um momento anterior de vida infracional.

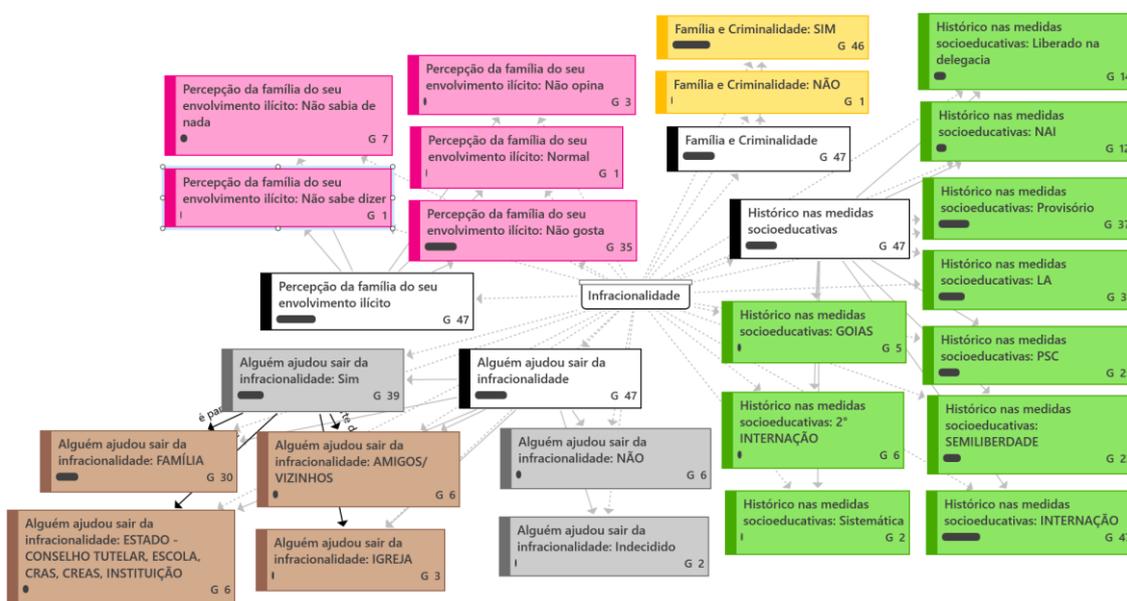
Quando indagados sobre a percepção de alguma situação familiar ter colaborado para se envolver com meios ilícitos, a maioria (25) informou que não havia qualquer ligação. Contudo, um total de 22 adolescentes acreditam que situações familiares influenciaram para sua adesão a essa seara. Desses relatos, os socioeducandos (09) trouxeram suas histórias de falecimento de pai ou mãe, causando revolta, tristeza ou até sentimento de vingança. Além disso, contam (08) que já conviviam em um ambiente que tinha ciência da autoria de crimes por parte de familiares, tornando-se algo natural. Alguns (05) relatam que o desamparo familiar, sendo com uma criação menos presente ou ausência total dessa existência, conduziram para essa alternativa de vida.

Ademais, um total de 20 acautelados na unidade de internação da Uibra disseram que praticaram os primeiros atos infracionais por desejarem ter dinheiro para aquisição dos seus itens de interesse. Alguns (07) disseram que cometeram por influência de amigos ou por necessidade financeira (06). Cinco adolescentes declararam que iniciaram as práticas ilícitas movidos por um

desejo de vingança. E, a mesma quantidade, disseram que foram motivados por algum familiar. Dos entrevistados, um declarou que foi cometer os atos por gostar da adrenalina que sentia.

A rede abaixo contemplou quatro percepções dos socioeducandos: - acerca da posição familiar sobre o seu envolvimento infracional; - a existência de algum parente que está ou já esteve no contexto de ilicitude; - a autoavaliação que fizeram da colaboração de algum agente social para colaborar com a desvinculação do meio infracional, em momento anterior a primeira passagem no sistema de segurança; e, por fim, - a fala livre sobre suas passagens no sistema de segurança que geraram, ou não, cumprimento de alguma medida socioeducativa.

### Rede 1.2 - Bloco: Relação com a infracionalidade - Tópicos principais

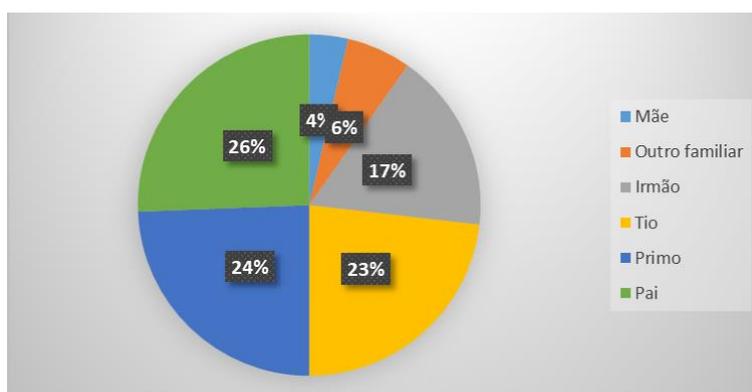


Fonte: Elaboração própria com suporte operacional do software Atlas.ti.

Da percepção dos adolescentes sobre a visão familiar de seu envolvimento com a ilicitude, a desaprovação está presente em 25 falas dos jovens. Dos entrevistados, sete dizem que a família não tinha ciência de seu envolvimento. Quatro relatam que os familiares consideram normal ou não opinam em sua vida. Um socioeducando disse não saber dizer.

Com relação ao envolvimento familiar na seara criminal ou infracional, quase a totalidade dos adolescentes (46) informam que algum parente tem vínculo ou já teve. O Gráfico 5 demonstra quais parentes foram citados pelos socioeducandos.

**Gráfico 2 - Familiar e Criminalidade**



Fonte: Elaboração própria

Desses relatos, há mais de um familiar citado por um socioeducando. Além disso, da constatação das entrevistas, nem todos os familiares lembrados têm convívio direto e corriqueiro com o adolescente. Alguns trazem histórias de seus pais já falecidos e que receberam a transmissão da informação com relação ao envolvimento com a ilegalidade por parte de parentes ou amigos. Na citação que contempla o item outro familiar consta relatos de cunhados, sogros e padrinhos.

Com relação à autoanálise que os acautelados da Uibra fizeram de terem recebido algum auxílio para se desvincularem do meio infracional antes de sua passagem no sistema de segurança, 39 citam que consideram terem sido ajudados. A família como agente ativo para colaborar com a ruptura é a mais lembrada pelos jovens (30). A rede social está na fala de 06 adolescentes, contemplando as entidades: - Escola; - Conselho tutelar; - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas); - Centro de Referência de Assistência Social (Cras); - Entidade civil socioassistencial. Seis adolescentes

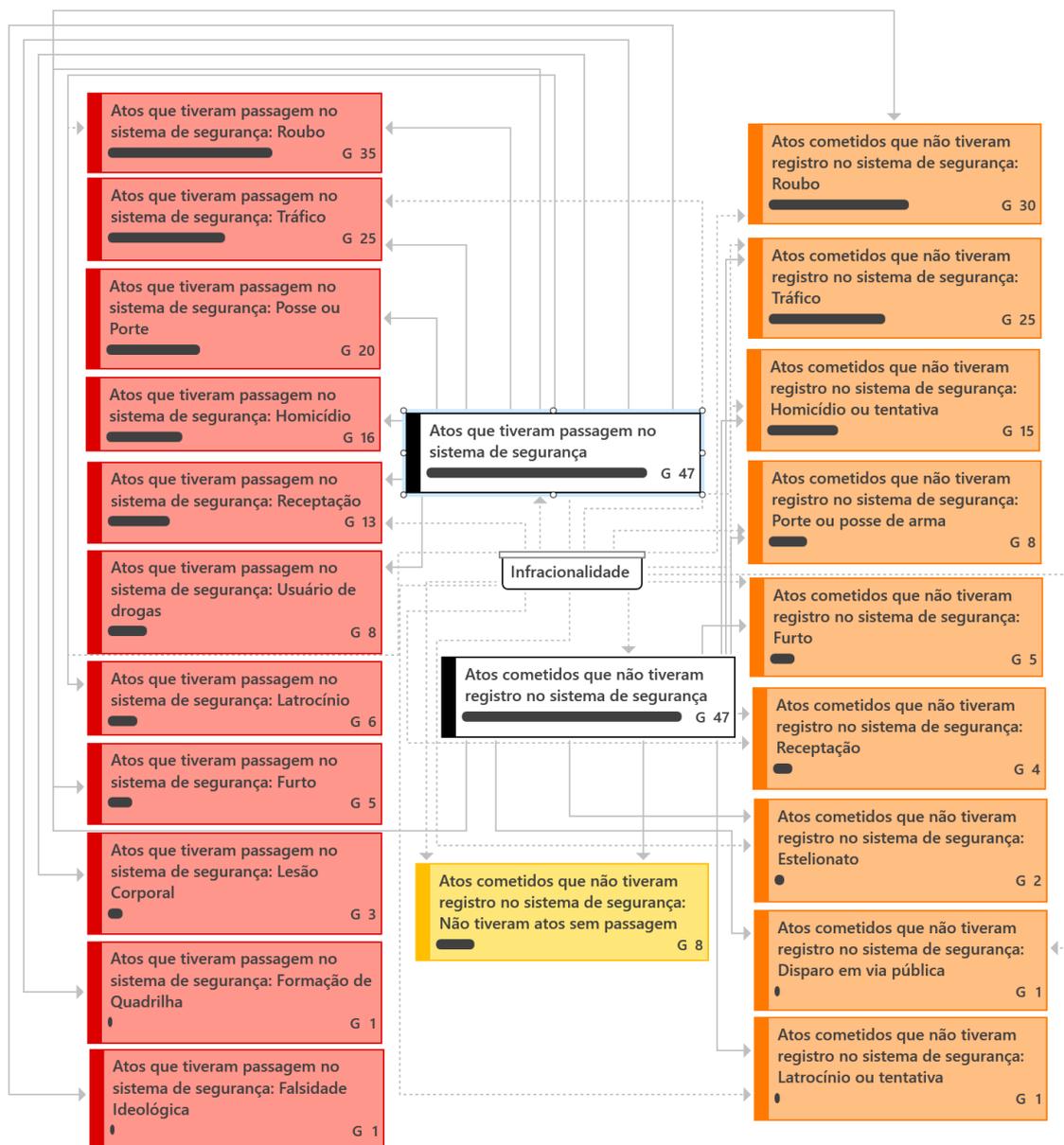
contemplam nesse apoio amigos e vizinhos. E, ademais, três relatam que a entidade igreja tentou ajudar.

Os adolescentes foram provocados para abordarem o histórico da sua trajetória infracional até a sentença de cumprimento de medida socioeducativa de internação estrita. Diante disso, surgiram os relatos de que houve passagem na delegacia e liberação sem vinculação a qualquer medida, nem protetiva, sendo um total de 14 adolescentes. Citam, ainda, passagem pelo Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) - 12 adolescentes e pela Internação Provisória - 37 adolescentes. Relatam a vinculação às medidas de liberdade assistida (LA) - 31 socioeducandos; de Prestação de Serviço à comunidade (PSC) - 25 socioeducandos; de Semiliberdade - 22 adolescentes; e a de Internação - que envolve a totalidade dos entrevistados (47). Surgem, além disso, informações sobre o cumprimento de medida de saída sistemática (02), que se cumpre após um período na internação estrita. Assim como sete adolescentes discorreram estarem em cumprimento da 2ª internação estrita. E, das falas, houve a citação de cinco adolescentes das passagens no sistema de segurança do Estado de Goiás. Esses socioeducandos trazem que neste estado o fluxo do atendimento ao adolescente infrator segue um ritual diferente do seguido no Distrito Federal. Relatam diversas passagens no Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), permanência por cinco dias neste local e liberação para aguardar a determinação judicial. Com isso, alguns acautelados da Uibra dizem nem saber sobre o andamento de processos que envolvem atos que foram cometidos no estado de Goiás.

Vale salientar que desse bloco é possível extrair outras diversas análises, mas como forma de limitar o que se incluiria neste artigo, optou-se por esta abordagem mais superficial.

Em continuidade, das conversas com os adolescentes, surgiram os registros ditos pelos adolescentes da quantidade de atos que foram cometidos e tiveram passagem no sistema de segurança e os que não tiveram qualquer registro, pois não foram interceptados ou não chegaram ao conhecimento público social. Desta forma, tem-se a Rede 1.3.

### Rede 1.3 - Bloco: Relação com a infracionalidade - Atos e o sistema de segurança



Fonte: Elaboração própria com suporte operacional do software Atlas.ti.

Da rede 1.3 constata-se que 08 adolescentes disseram que todos os atos que cometeram tiveram algum encaminhamento legal conforme o fluxo da segurança pública direcionado à criança e ao adolescente. Outros 39 socioeducandos informaram que tiveram atos que não chegaram sequer ao conhecimento público. Percebe-se um paralelo do quantitativo dentre os tipos de

atos infracionais com passagem e sem passagem. Por exemplo, o ato infracional análogo ao crime de roubo, tráfico e homicídio (ou tentativa) segue quase a mesma ordem de quantidade na citação dos adolescentes sem ter havido passagem no sistema de segurança. Contudo, nas conversas espontâneas, surgiram outros atos infracionais análogos aos crimes de lesão corporal, quadrilha, usuário de drogas e falsidade ideológica que não tiveram a devida apuração pública. E apareceram, também, atos que constaram somente nas citações feitas referente aos que tiveram apuração do sistema de segurança, como estelionato e disparo em via pública. Os números destoam de maneira considerável com relação aos atos análogos aos crimes de latrocínio (ou tentativa) e de receptação, que surgiram nas falas em maior quantidade nos atos cometidos sem a devida apuração de segurança.

#### **4.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados demonstram que os adolescentes acautelados nesta unidade possuem variadas experiências nessa relação com o vínculo ilícito, refletindo numa imprevisibilidade de um perfil único específico e determinado. Os fatores que envolvem esse contexto têm conexões diversificadas. Com isso, entende-se que ao envolver os encaminhamentos com esses indivíduos, políticas públicas devem utilizar a multiplicidade de condições que englobam um jovem infrator que será sentenciado ao cumprimento de uma medida socioeducativa.

Assim, em busca de sinalizar estratégias de atuação com esse público, considerar-se-á algumas conexões que se sobressaíram dessas vivências. A idade de 12 anos, ao se destacar como a principal citada do momento de iniciação às práticas ilícitas, surge alinhada a etapa de vida em busca de novas experiências, autoafirmação e autoidentificação. Além disso, os adolescentes da Uibra identificam em suas famílias os únicos apoiadores na tentativa de suas rupturas com a seara infracional. Todavia, em grande parte, os socioeducandos sinalizaram que fatores do contexto sociofamiliar colaboraram para que

trilhassem os caminhos que os levaram até o atual cumprimento da medida socioeducativa.

Da fala dos acautelados, o aliciamento ao vínculo infracional em maior quantidade se deu pela projeção de obter uma vida diferenciada da atual vivida por eles. A literatura aponta que atitudes inadequadas na fase de descobrimentos e experimentações estão presentes na vida de diversos públicos sociais. Contudo, a permanência ou a responsabilização dos comportamentos inadequados difere a partir das ações posteriores que são realizadas com esses indivíduos.

Segundo a maior parte do público da pesquisa, os seus familiares se posicionam desaprovando os comportamentos ilegais. Entretanto, ficam sozinhos em busca da promoção do reequilíbrio da vida daqueles indivíduos. Além disso, a ciência da família das ações inadequadas daqueles sujeitos, por amplos fatores do contexto sociofamiliar, ocorre no momento em que esses adolescentes passam oficialmente pelo sistema de segurança pública. Assim, como os dados apontaram, nesse momento, os infratores estão com um caminho de engajamento nas práticas mais profundo e, com isso, o referencial família tem pouco acesso a promoção de ressignificação das atitudes comportamentais.

## 4.6 REFERÊNCIAS

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.** Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario> - 2022.

BATTINI, Odária. **Redução da Idade Penal.** Revista Inscrita. CFSS,1997.

BRASIL. **Manual Recomendação nº 87:** atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília, 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente). Brasília: Poder Legislativo, 1990.

BRASIL. **Lei n. 12.584, de 18 de janeiro de 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Brasília: Senado, 2012.

DOMINGOS, Leonardo Possidonio. **Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição de liberdade:** a violência comunitária reportada nos processos judiciais, 2020.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Impunidade e inimputabilidade,** 2004.

GARBARINO, James. **Why are adolescents violent?** Ciência e Saúde Coletiva, 2009.

HEIN, A. **Factores de riesgo y delincuencia juvenil:** Revisión de la literatura nacional e internacional. Fundación Paz e Ciudadana, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Bibliografia Comentada da Produção Científica Brasileira sobre Violência e Saúde.** Rio de Janeiro: Panorama/Ensp, 1990.

NARDI, Fernanda Ludke, CUNHA, Silvia Mendes da, BIZARRO, Lisiane, & DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Drug use and antisocial behavior among**

**adolescents attending public schools in Brazil.** Trends Psychiatry Psychotherapy, 2012.

NARDI, Fernanda Lüdke, DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família**, 2012.

NEIVA, Andrea Lagares. **A desistência da conduta infracional na perspectiva da família, do adolescente e das instituições de atendimento socioeducativo.** Tese Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

ROSA, A. M. **Justiça Restaurativa e ato infracional: práticas e possibilidade,** Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal, v. 9, n. 50, junho-julho/2008.

SEGALIN, A.; TRZCINSKI, C. **Ato infracional na adolescência: problematização do acesso ao sistema de justiça.** Porto Alegre: Textos & Contextos (PUCRS), 2006.

SILVA, Enid Rocha Andrade, OLIVEIRA, Raissa Menezes de Oliveira. **Os jovens adolescentes no Brasil: a situação socioeconômica, a violência e o sistema de justiça juvenil**, 2016.

TEIXEIRA, Mariana da Fonseca Baroni. **A escola, o adolescente em medida socioeducativa e as violências simbólica, institucional e estrutural: reflexões sobre a conservação das desigualdades sociais**, 2022.

UNICEF. **30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil / Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) ; [coordenação editorial Elisa Meirelles Reis...[et al.]. -- São Paulo 2019.**

ZAPPE, Jana Gonçalves. DIAS, Ana Cristina Garcia. **Adolescência, violência e uso de drogas: um estudo de casos múltiplos**, 2012.

## **5 - ADOLESCENTES DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DA UIBRA (Uibra) - SUAS FALAS COMPARADAS A OUTROS RESULTADOS**

Roberta Borges C. L. Lago Pereira\*  
Bernardo Kipnis\*

### **RESUMO**

O artigo tem por objetivo apresentar falas de uma coleta de dados realizada com adolescentes infratores em paralelo com outros resultados de estudos. A pesquisa foi realizada na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra/DF). Um total de 47 socioeducandos fizeram a leitura do Termo de Livre Consentimento e Esclarecido (TLCE) e foram entrevistados durante cerca de um mês. As abordagens seguiram um roteiro de entrevista semiestruturado e foram realizadas individualmente. A comparação da pesquisa realizada com outros resultados, demonstrou que a escola deixa de ser atrativa ou presente na proporção inversa ao envolvimento com a infracionalidade. O mundo das drogas compõe a realidade de vida desses adolescentes, é compreendida como prejudicial às suas trajetórias e esboçam o desejo de cessar com o uso. Entretanto, há ressalta com relação a maconha, pois não é entendida como danosa. As experiências do contexto infracional têm uma gama de fatores envolvidos. Os atos infracionais análogos aos crimes de roubo e tráfico lideram as falas dos adolescentes e estão diretamente ligados com a principal justificativa do envolvimento, o fato de desejarem itens que não percebem ser possível obter a partir da realidade social que possuem. Ademais, nessa Unidade socioeducativa se constatou a existência de adolescentes que foram sentenciados no primeiro ato cometido, os que estão por acreditarem terem sido encaminhados somente pela falta de aportes protetivos no contexto familiar, bem como alguns que estão sendo trabalhados pelo sistema socioeducativo, via outras medidas, há um tempo considerável, mas não conseguiram romper com o meio infracional.

\* Roberta Borges Camargo Lima Lago Pereira – Especialista em Pedagogia, do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

\* Bernardo Kipniss – Professor da Universidade de Brasília, do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional.

## ABSTRACT

The article aims to present statements from data collection carried out with adolescent offenders in parallel with other study results. The research was carried out at the Brazlândia Inpatient Unit (Uibra/DF). A total of 47 socio-educational students read the Free and Informed Consent Form (TLCE) and were interviewed for around a month. The approaches followed a semi-structured interview guide and were carried out individually. The comparison of the research carried out with other results demonstrated that the school ceases to be attractive or present in inverse proportion to the involvement with infractions. The world of drugs makes up the reality of these teenagers' lives, it is understood as harmful to their trajectories and they outline the desire to stop using them. However, there is emphasis on marijuana, as it is not considered harmful. Experiences in the criminal context have a range of factors involved. Infractional acts similar to the crimes of theft and trafficking lead the teenagers' speeches and are directly linked to the main justification for involvement, the fact that they desire items that they do not realize are possible to obtain from the social reality they have. Furthermore, in this socio-educational Unit it was found that there were teenagers who were sentenced for the first act committed, those who believe they were sent only due to the lack of protective support in the family context, as well as some who are being worked on by the socio-educational system, via other measures for a considerable time, but they were unable to break the criminal environment.

**Key-words:** adolescent offenders, speeches, studies, hospitalization, socio-educational

## 5.1 INTRODUÇÃO

### **Legacy Canção de Hungria Hip Hop**

**“Cansei de ver só os moleque ter  
Tava no quarto pensando sozinho  
Com a cabeça quase pra enlouquecer  
Mas só agora que eu entendi  
Que eu posso ser quem eu quiser.”**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define que a internação estrita como forma de atuação do Estado perante à prática de ato infracional de um adolescente deva ser aplicada em última hipótese, pois ela é a privação da liberdade por tempo indeterminado (limitado a no máximo três anos) de um sujeito que, à luz da literatura da proteção integral, está em pleno desenvolvimento.

Desta forma, entende-se que antes de aplicar essa medida, que tem como princípios a brevidade e a excepcionalidade, o contexto daquele sujeito infrator deve motivar os encaminhamentos protetivos e que garantirão, de fato, a responsabilização dos atos ilegais que foram praticados por aquele adolescente.

O presente artigo tem o propósito de detalhar um pouco do contexto de adolescentes que estão cumprindo medida de internação em uma unidade socioeducativa do Distrito Federal, antes do momento da sentença que os privou de liberdade. As falas comporão a estrutura do texto, aliadas ao que os estudos acadêmicos abordam sobre tais assuntos. A proposta do enredo, não tem qualquer intenção de descredibilizar a adoção da escolha da medida de internação para com aqueles adolescentes, vitimando-os. Contudo, o objetivo é poder apresentar a vida mais íntima desses indivíduos, além da prática do ato infracional em si, sobretudo do que envolveu até o cometimento das ações que o levaram até aquela condição de restrição de liberdade.

Os adolescentes participaram espontaneamente das entrevistas, após a pesquisadora receber autorização para entrevistá-los junto à Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal. Desta forma, respeitou-se a privacidade e intimidade daqueles indivíduos, sem qualquer exposição de dados

e informações. O levantamento de informações, valeu-se de um roteiro de entrevista semiestruturado dividido em blocos acerca da vida escolar, do envolvimento com as drogas, das relações familiares e das experiências ao mundo antissocial daqueles adolescentes.

O software de análise de dados qualitativos Atlas.ti foi utilizado como forma de alinhar os tópicos principais das entrevistas, bem como para fomentar a discussão direta com a revisão da literatura. Com isso, surgiram múltiplos contextos que coadunam com as inferências dos textos acadêmicos. Os resultados aguçam o interesse em prol de pesquisar o quanto as políticas públicas, que são tidas como avanços sociais positivos voltadas à proteção integral, estão sendo capazes de ressignificar histórias e contextos.

## 5.2 FALAS E RESULTADOS

A redação da discussão demandou tempo e esforços consideráveis para criação de um paralelo com a literatura existente. Utilizou-se o extraído da fala dos adolescentes em consonância com outros estudos realizados sobre a população estudada. A contextualização será discutida seguindo a ordem dos blocos das entrevistas.

### 5.2.1 A escola

A coleta de dados trouxe números próximos de outras pesquisas realizadas com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. **“Não fazia o dever. Mandava os caras fazerem. Não quis estudar por causa que queria a vida do crime. A escola era toda do comando vermelho, tudo grande!”** A evasão escolar é uma realidade no público que debanda para aliar-se a pares com envolvimento infracional. **“Não dava vontade de estudar. Faltava mais que ia. Gostava de ir jogar bola.”** Percebe-se que os socioeducandos entrevistados foram esvaziando a rotina da escola aos poucos, ao passo que foram adentrando para os costumes antissociais. **“Vai me dar**

**futuro.** ” A evasão da escola não retira dela, para alguns dos socioeducandos, a importância e o discurso de que por ela a vida pode ter caminhos positivos. **“Apesar de tudo, é boa. Ajuda o vocabulário, inteligência. Vai ser mais bem sucedido em qualquer área se for para escola.”**

Para elucidar o que corrobora com os achados, cita-se que em pesquisa feita em 2019 com os adolescentes privados de liberdade do Rio de Janeiro, 46,6% estavam fora da escola há mais de um ano (MENDES E JULIÃO). **“ A escola era um lugar tranquilo, não gostava de ir por preguiça de fazer os deveres. Era chato ficar ouvindo as coisas dos professores, só ficava ouvindo ‘churumela’ ”**. Os números encontrados nesta pesquisa foram mais elevados, sendo que cerca de 75% dos socioeducandos acautelados na Uibra estavam sem frequentar a escola antes de suas entradas nesta Unidade. Desses adolescentes, antes do cumprimento da medida atual, alguns estavam ligados a outras medidas socioeducativas, fator que não fez com que mantivessem a frequência escolar. Vale refletir que há previsão no Plano Nacional de Educação (PNE) para que os que cumprem medida socioeducativa em regime de liberdade assistida sejam abarcados por uma política de inclusão e permanência na escola (Brasil, 2014). Entende-se, assim, que essa política pública prevista para a garantia desse direito pode não estar sendo eficaz ou desenvolvida efetivamente.

A escola é considerada como um fator protetivo na vida das crianças e adolescentes. **“Lugar de aprendizado e respeito. Pode achar trabalho com o estudo. Vai ajudar.”** Entretanto, para conseguir ter esse resultado, os que nela convivem devem sentir satisfação, reconhecimento e gratificação nas atividades e nas relações (ANDREWS E BONTA, 2010). Contudo, a maior parte dos discursos dos adolescentes diz não se sentir atraído para frequentar as aulas. **“Achava paia estudar, a rotina de estudo.”** Estudo de Abramovay (2010) traz que os jovens envolvidos em gangues criticam as escolas, a qualidade do ensino, as relações com os professores e a falta de empatia da programação pedagógica com o público estudantil conforme as vivências sociais, culturais e econômicas.

Nessa perspectiva, a literatura traz um imbróglio ao destacar a fala dos educadores frente ao comportamento desestimulado desses adolescentes. “**Como se fosse nada. Coisa chata, que não me dava interesse!**” Os professores relatam que, apesar de serem desvalorizados sem reconhecimento salarial adequado, o que influencia o poder da prática educacional é a falta de interesse dos estudantes (VANIN, 2012). “**Chato, ficar escutando o professor.**” Essa desvinculação positiva com a escola, pode ser compreendida sob os números que elucidam a quantidade de ações inadequadas dos estudantes com a escola. Na totalidade da população entrevistada, somente 06 nunca havia reprovado de ano e 02 sem alguma infração administrativa escolar.

O estudo de Abramovay (2010) trouxe informações próximas das coletadas por esta pesquisa, e com o público do Distrito Federal, por isso utiliza-se dessa referência na comparação dos achados, pois pode sugerir uma fraqueza em âmbito mais amplo. Nele demonstra que comportamentos inadequados no ambiente escolar podem proporcionar uma posição de fama para aquele indivíduo perante alunos, professores e diretores. Seria uma influência e uma importância, às avessas, mas motivo de orgulho para os entrevistados. Na pesquisa com os acatados da Uibra não foi possível notar de forma expressa esse esboço positivo ao relatarem as infrações escolares. Contudo, os discursos das histórias de advertências, suspensões e expulsões traziam um sorriso no canto da boca, uma clara necessidade de demonstrar que tiveram um número considerável de ocorrências inapropriadas àquele ambiente.

A literatura aponta que esses comportamentos são considerados como uma espécie de violência. Eles são traduzidos por ações agressivas, antissociais, conflitos interpessoais, danos ao patrimônio, crimes, marginalização e discriminação que podem ser praticadas pelos estudantes, mas também por funcionários, familiares e professores. Essa violência pode ser praticada em atitudes físicas, psicológicas, materiais ou virtuais (MARCOLINO, SILVA, MEDEIROS, CAVALCANTI, CLEMENTINO, MIRANDA, 2019).

Nessa análise, um dado que salta aos olhos refere-se à quantidade de expulsões que os adolescentes trazem no histórico escolar e, às vezes, o mesmo

estudante passou por isso em mais de uma unidade. Quase metade dos entrevistados (42%) já havia sido expulso de uma escola e somavam, ainda, suspensões e advertências. Alguns, a partir da última expulsão, afastaram-se totalmente daquele fator protetivo e se entregaram às novas experiências que poderiam ser obtidas em ambientes inseguros. Além disso, não contaram ter recebido qualquer intervenção social mais garantidora, além de familiares, em busca de uma associação positiva com a escola.

O Conselho Nacional de Justiça (2012) registra que, dentre os adolescentes internados no ano de 2012, 57% deles declararam não frequentar a escola antes de ingressar na unidade e 89% deles não concluíram a formação básica. O que evidencia que o perfil do adolescente em internação é de defasagem escolar, em comparação com os jovens em geral. Nesse sentido, vale-se um questionamento quanto à seletividade do sistema infracional, uma vez que se responsabiliza mais adolescentes de baixa escolaridade. Em complemento, destaca-se que sujeitos privados de outros direitos compõem em maior quantidade os números que demonstram o fracasso escolar dos estudantes (UNICEF, 2019).

Para Patterson (1992), a desvinculação com a escola facilita a entrada ou agrava a conduta infracional. O adolescente fica mais tempo sem supervisão tornando-o mais vulnerável. Com isso, urge uma análise ampliada sobre os processos de exclusão e distanciamento escolar dos adolescentes *problema* e que estão em envolvimento com a infracionalidade, mas com o objetivo de ir além do ato infracional por eles cometido, mas sob a perspectiva de ações que fomentem a manutenção desses indivíduos nesse ambiente protetivo (TEIXEIRA, 2022).

### **5.2.2 E as drogas**

Coincidência ou não, a idade de 12 anos, que contempla o início da adolescência nas principais definições, como no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), foi a que mais constou na fala dos adolescentes do seu primeiro acesso às drogas. ***“Estava na escola, rolava de tudo, nos***

**fumo(sic) lá no banheiro. Não sei porque naquele dia aceitei.**” Estudo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) demonstra que essa é a idade média do primeiro acesso às drogas do público infrator.

A pesquisa trouxe um resultado que coaduna com a estatística nacional apontada pelo 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas, de 2017, a maconha é a droga ilícita mais consumida. **“Hoje eu vejo que sim (importante parar), porque tem que tirar a hiperatividade de outra forma, sem ser com a droga. A maconha foi inofensiva de um lado e pior de outro. Parar com a maconha é importante, pois foi por conta dela que cheguei aqui.”** Dentre os adolescentes da Uibra, todos relataram a experiência com a Cannabis sativa e, para quase a totalidade, o acesso às drogas se deu por ela. A análise do CNJ sobre adolescentes e uso de substâncias psicoativas apontou que cerca de 75% dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa em 2012 faziam uso de drogas ilícitas e a maconha liderava o registro, seguida da cocaína. Para esse estudo, há alguma relação desse índice e a prática dos atos infracionais (com exceção do análogo ao homicídio).

Recentes relatórios abordam, poucos adolescentes veem o uso da substância maconha como prejudicial às suas vidas (MEIER, 2022). **“Eu via os meninos na esquina da escola e pedi para eles. Acho que a maconha sempre me ajudou, até nós estudos para prestar atenção.”** Da pesquisa na Unidade de internação, 97% dos meninos da Uibra esboçam ser importante cessar com o uso de drogas e atribuem seus motivos para isso. Desses, 41% dizem que o parar não inclui a maconha.

Há uma linearidade nas falas dos acautelados sobre as características de cada droga para eles. **“Estava em casa com meu irmão que já usava e ele me deu. Tava interessado, eu tava com desejo, uma curiosidade. Meus irmãos já estavam também, tipo uma influência, ai as pessoas vai(sic) no embalo. As demais, quando conheci mais gente, nos frevos.”** Sem a pretensão de tornar as falas um consenso, mas com a necessidade de expor as informações coletadas com os adolescentes, têm-se algumas percepções: - a maconha é de fácil acesso e tida como menos prejudicial; o Rohypnol encoraja para prática de atos ilícitos, principalmente os de alta gravidade; o crack, e os seus usuários, são citados em tom depreciativo; o lança-perfume, o MD e LSD

(Papel) são mais consumidos nos ditos frevos; e, o skanky (maconha) e a escama de peixe (cocaína) são citadas como se fossem demonstrar luxo no hábito do uso. **“É (importante parar). Porque estraga a saúde da pessoa e às vezes cria guerra, fica doidão e não consegue sustentar a lombra, caça confusão com os outros.”** Abramovay (2010) também identificou em sua pesquisa que o discurso trazido pelos vinculados às gangues do DF, quanto às drogas, diferiam da percepção danosa.

Direcionando a discussão literária para os motivos que fazem os adolescentes serem guiados pela curiosidade e pela influência dos amigos para conhecerem as drogas, Nardi e Dell’ Aglio (2012) citam que o insucesso escolar e a frustração na relação social próxima podem levar a essa vinculação. **“Estava no meio da rua com os moleques, eles estavam usando e quis saber como é que era. Só para saber como era, por curiosidade. As demais drogas fui vendo os outros usando e experimentando também.”** Esses jovens tentam se aproximar de perfis parecidos com os deles, e se encontram em grupamentos que favorecem o uso de drogas. Ademais, a drogadição, assim como a infracionalidade juvenil, são oriundos de comportamentos psíquicos precários. A organização mental do sujeito em desenvolvimento não consegue conter os impulsos e protegê-lo das carências biopsicossociais ( ZAPPE E DIAS, 2012).

Assim, no discurso dos acautelados da Uibra a vontade de ter itens e não onerar a família com isso, segundo 20 entrevistados, fez com que o vínculo com a droga se transformasse em forma de renda. Relatório elaborado com meninas que estavam cumprindo medida de internação estrita no sistema socioeducativo do DF, intitulado *Meninas fora da Lei*, produzido pela Anis - Instituto de Bioética, organização não governamental sem fins lucrativos - em 2017, descreveu semelhança dessa característica nesse perfil de adolescentes. O material descreve que a participação daquelas jovens no comércio de drogas, fez o trabalho ocupar o lugar da escola, e, desta maneira, garantir a urgência material. **“Se não parar, vou voltar para a vida do crime de novo. Maconha é até bom, abre o apetite.”** O tráfico se estabeleceu na vida daquelas adolescentes quando concorreu com a possibilidade de ascensão social via uma projeção a longo prazo recheada de incertezas estando ligadas a realidade de uma escola periférica.

A cooptação do tráfico de drogas de indivíduos em idades entre a infância e à adolescência é abordado na literatura como um dos principais desafios para a escola, famílias e comunidades e que precisa de um avanço intersetorial (REIS, MALTA E FURTADO, 2018). **“Tinha peça para vender e quis usar. Via todo mundo sorrindo e quis saber o motivo. Maconha não quero parar. Se eu parar, fico estressado. É ela que me levanta e o que me leva para a cama.”** Pois, para os adolescentes as questões morais já foram esvaziadas de suas vidas a partir das diversas violências vividas. Com isso, o comércio de drogas faz surgir a chance de uma carreira de sucesso e automaticamente o alcance da realização de desejos. Importante salientar que dentre as falas dos adolescentes sobre o que se fazia com a alta quantia de dinheiro que conseguiam, alguns só diziam que *luxavam*. **“É importante parar porque faria bem, droga não faz bem, droga é luxo. Ficar sem a droga, vive melhor, os sentimentos ficam mais reais, sorri de verdade sem ser por causa da droga.”** O luxar, nesse discurso, inclui poder ir a festas, consumir e fornecer bebidas e drogas aos pares; poder comprar lanches midiaticamente famosos; fazer compras em lojas que tem um significado de ostentação entre o seu grupo de convívio, com o intuito de demonstrar nas vestimentas seu poder; ou ainda, para presentear namoradas com itens de grifes famosas entre os adolescentes de classe média e alta.

Se a questão da desvinculação com o mundo das drogas exige um trabalho integrado e cheio de desafios, para 40 adolescentes entrevistados na Unidade de Internação de Brazlândia ele foi considerado inexistente pelos socioeducandos em busca desse romper. **“Caps, sei nem o que é isso.”** Um total de 28 acautelados citou que somente a família tentou cessar o uso e a relação deles com as drogas. E para 12 meninos, não identificaram qualquer ajuda para superar essa desproteção. A 19% do público entrevistado, a rede de apoio foi lembrada nesse percurso com as drogas. **“É (importante parar), porque é muito desgosto para minha mãe. A maconha não afeta muito não, acho que não afeta nos estudos, eu consigo viver uma vida normal que um adolescente tem. Não percebo que faz mal.”**

### 5.2.3 Mundo infracional

Os relatos dos adolescentes autoexplicam o que representa a infracionalidade do público entrevistado. Ao todo foram 47 adolescentes entrevistados. ***“Meu tio, por ter oferecido a maconha, pois quis ter dinheiro para usar, para roupas. A revolta do meu padrasto que batia. Cheguei a dar umas facadas nele.”*** Cada um tem seu relato repleto de explicações e significados sobre sua vinculação, seus motivos e histórias de vida que levaram até o momento que foram sentenciados com uma medida de internação estrita. ***“Meu irmão era do crime. Os inimigos sequestraram e mataram ele, e eu me revoltei. No início entrei para acertar as contas, mas depois foi por causa do dinheiro, precisava comprar os meus bagulhos.”*** Alguns, durante a conversa, citaram que nunca haviam refletido sobre tais questões. Um artigo não conseguirá abarcar todas as discussões possíveis desta etapa da entrevista. Como metodologia, serão discorridos acerca do que mais sobressaiu e que está presente em maior quantidade na literatura.

Nesta Unidade, convivem socioeducandos com vivências completamente diferentes analisando suas relações com atos infracionais. ***“Foi minha única e primeira passagem. Estava com amigos, o cara quis passar por cima de nós. Um dos moleques disse na delegacia que ia roubar o carro, achando que ia ficar menos ruim, daí ficou como latrocínio. Naquele dia, não vou mentir, eu tinha tomado umas cervejas.”*** Alguns não tinham sequer passado por outras medidas, mas foram sentenciados imediatamente para internação devido à gravidade do primeiro e único ato infracional que haviam praticado. ***“Não passei no provisório. Fui direto para a internação.”*** Outros, já circulavam no sistema socioeducativo há tempo considerável e, por fim, restou-lhes a tentativa de ressocialização via internação estrita. ***“Passei 05 ou 06 vezes no Provisório. Primeiro peguei LA e PSC, não cumpri; Segunda vez peguei Semiliberdade de Taguatinga e não cumpri; a terceira vez foi por tráfico, deu retorno de Semi, nessa cumpri 03 meses e pinei (SIC); na quarta vez foi pela internação sanção; na quinta foi outra internação sanção; a sexta peguei internação. Cumpri 1 ano e 07 meses, quando estava cumprindo a sistemática, tive outra passagem e peguei a 2ª Internação. Estou***

**cumprindo há 03 meses.** Alguns são antigos do sistema, descrevendo todas as medidas que haviam passado com clareza e até envolvimento em outro Estado, somando mais de uma experiência numa medida de internação estrita.

Identificado também um perfil de adolescentes que chama a atenção. **“Mundão só ensina roubar, matar. Minha mãe e meu pai me deixaram largado. Vi que o errado era bom e já tinha me consumido.”** Estes relataram restrito envolvimento com o meio infracional, mas que possuíam relações parentais frágeis. **“Meu pai me deixava solto, mas foi porque eu quis.”** Esses trazem no discurso acreditar que a internação foi decretada devido sua condição de desamparo social e não pelos atos infracionais.

A base teórica discorre que as medidas socioeducativas determinadas pelo juízo competente devem utilizar como referência a gravidade do ato e/ ou a possível reincidência (VOLPI, 2002). Contudo, documento elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com título de Recomendação nº87: atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional, demonstra que a legislação quanto aos infratores está longe de ser aplicada em sua plenitude, fazendo com que isso justifique a quantidade de adolescentes que cumprem a medida de internação estrita sem necessidade (BRASIL, 2022). **“Eu tinha vendido um celular para um rapaz. Um dia eu estava trabalhando num bar e esse rapaz estava lá. Eu fui cobrar e ele fez foi tomar meu celular da mão e fugiu. Fui correndo atrás dele e passamos numa quadra que ele tinha guerra. Mais gente foi correndo atrás dele também. Quando chegamos na pista, ele tentou roubar uma moto, mas não conseguiu. Caiu e tentou vir para cima de mim com uma faca. Quando percebi, peguei um pedaço de meio fio que estava no chão e joguei nele. Acertei direto na cabeça e ele caiu sem vida. Quando vi a situação, fui até a casa da minha mãe, contei a história e me entreguei na polícia.”** Fato esse que relembra, de acordo com Saraiva (2009), o tempo da vigência do Código de Menores, quando, de acordo com registros, cerca de 80% dos adolescentes que vinculados à Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (Febem) não haviam cometido qualquer ato infracional que se equiparava a um crime.

**“O parceiro chamou para ir, tava doidão de droga. Não queria deixar ele falando. Foi consideração com ele.”** Em continuidade, os 12 anos foi,

como na iniciação às drogas, a idade mais citada pelos acautelados como o momento que iniciaram na seara infracional. **“Entrei por estar revoltado com a vida, minha mãe passando necessidade, irmãos para criar, achava que tinha que ajudar no sustento da casa.”** Vale ressaltar que nesse período da vida, na transição conceitual da infância para adolescência, a esse público cabe em termos legais estar matriculado na escola e em atividades ocupacionais no contraturno. **“Sempre o que fiz foi escondido. Eu não gostava de depender da minha mãe e fazia as coisas para ter. Não queria nem isso pra mim. Foi destino da vida. Sai para arrumar emprego até em borracharia, mas não pegava por ser menor de idade. Necessidade fez eu entrar na vida do crime.”** Pois, a iniciação ao trabalho, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, na condição de menor aprendiz, só é admitida a partir dos 14 anos de idade. Desta forma, qualquer demanda daquele indivíduo deverá necessariamente ser suprida pelos recursos financeiros da família.

A coleta de dados sinalizou que o principal motivador relatado pelos socioeducandos da sedução à prática de comportamentos ilegais perante a sociedade foi o desejo de posse material. **“(Entrei) da minha cabeça, queria ter uns negócios bons para não ficar pedindo para minha mãe e meus irmãos.”** **“(Entrei) porque via a dificuldade da minha família. Eu entrei para ajudar muito em casa. Ajudar meu irmão.”** De todas as falas, 42% dos acautelados justificaram ter entrado nesse mundo pois gostariam de adquirir seus objetos de desejo/ a fim de ganhar dinheiro. **“Má influencia, os amigos, já querer as coisas muito cedo, andar de carro, moto, tinha que comprar gasolina, querer pegar umas meninas.”** Soma-se a essas falas os que citaram que foi devido à falta de condição financeira familiar (12%) - totalizando assim que 54% dos entrevistados disseram que fatores socioeconômicos contribuíram para a infracionalidade. **“...por questão (sic) de condições. No abandono do meu pai, não tá podendo comer coisa boa, ficar dois dias sem comer. Minha mãe não ter (SIC) dinheiro para pagar o aluguel. Foi uma escolha minha.”** Percebe-se a influência do capitalismo e da desigualdade social, ao passo que o desejo de compra dos adolescentes sobressai o capital financeiro deles e colabora, em alguns casos, para cometerem os atos infracionais. (TEIXEIRA, 2022). **“Um amigo que considero como um pai (tentou ajudar). Mas eu**

***nunca quis sair. Ele me ajudou com trabalho, mas eu disse: o que você vai me pagar no mês eu ganho em quatro dias.***” Segalin e Trzcinski (2006) complementam ao ressaltar que a miséria piora a condição vulnerável desses adolescentes que são tomados pela vontade de ter o item de interesse - celular, cordão de ouro, bermuda da marca famosa.

***“Iniciei aos 11 anos por pilha errada dos outros, influência de amizades. O tráfico pelo dinheiro fácil, vieram as guerras. Minha mãe sabia que eu era envolvido, mas nunca gostou do dinheiro sujo.”*** Aos adolescentes que relataram sua vinculação por causa de influência de amigos que já praticavam atos ilícitos, Zappe e Dias (2012) explicam que esses sujeitos em desenvolvimento estão em fase de construção de identidades e, por conseguinte, têm mais chances de serem persuadidos.

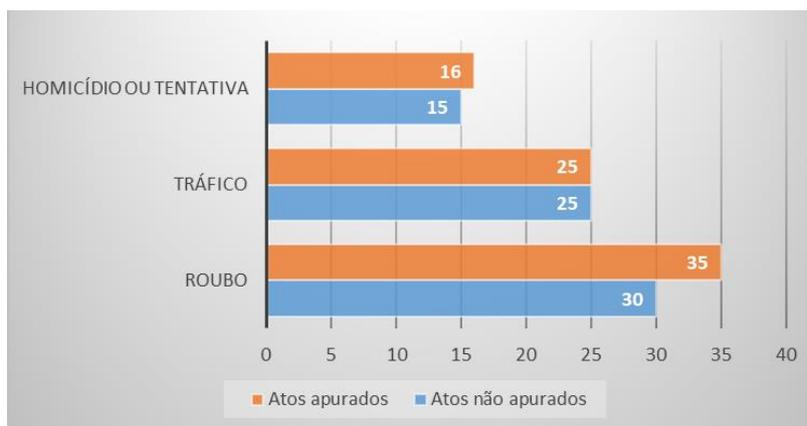
E, nos meios em que os adolescentes transitam, há uma quantidade de outros jovens que estão envolvidos e ainda não passaram pelo sistema de segurança pública ou que foram, mas não cumprem efetivamente as medidas aplicadas a serem cumpridas em liberdade. ***“Não era envolvido no crime. Minha família nunca teve condição, mas não passava fome. Eu via o pessoal com um tênis massa, com um bolo de dinheiro na mão. Eu pensava que se eles podiam ter, eu também poderia. Um amigo do meu pai me incentivou. A primeira vez eu neguei. Na escola, ia ter um passeio para o Bay Park eu queria ter o dinheiro para ir, aí eu aceitei. Meu pai era do crime e morreu quando eu tinha 05 anos de tiro (guerra) e o seu envolvimento me deu suporte para entrar nessa vida. Quando comecei, por meu pai já ter tido respeito na quebrada, eu herdei esse respeito. Eu via que o crime dava dinheiro A primeira vez que fui preso, me tranquilizou no crime. Fui preso por tráfico. Fui levado para a DCA, fiquei 10 minutos e fui liberado. Fiquei 1 ano para ser preso e não fiquei nem 1 dia preso. Fui apreendido com um maior e assumi por ele. A partir daí veio o maior respeito. Tive acesso a armas, pagava, tive acesso a maior montante de droga, subi de nível no crime. O crime é a sensação. Pra mim, o centro do crime é o tráfico de drogas. Incentivei outras pessoas para entrar no crime, estava nessa fase. Todo mundo da escola sabia que eu estava envolvido. E isso, para mim, estava boa (SIC) as coisas. Me distanciei da família porque lá eu não tinha***

**esse respeito e queria a liberdade da vida lá de fora.”** Essas histórias contadas entre eles ressoam a máxima “não dá nada”, até que sejam de fato interceptados e vinculados a uma medida de internação estrita. Constatação próxima foi obtida no Relatório *Meninas fora da Lei (2017)*, que relata a percepção de intenso fluxo das adolescentes entre “a rua, a quebrada, a delegacia, de volta para rua, até que um flagrante com parada no NAI” determina a internação. Com isso, o convívio com esses pares, sustenta a teoria de inação delitiva, promovendo a sensação de impunidade.

**“Eu era um menino muito rueiro, me trancavam e eu ficava indignado. Pulava o muro, chegava e apanhava, ficava mais revoltado. Ficava mais na rua do que em casa.”** Contudo, à indagação quanto à percepção da ajuda recebida para romper com a ilegalidade, para os 39 socioeducandos da Uibra que constataram ter recebido algum incentivo, 76% disseram que só visualizam esse papel em suas vidas sendo exercido pela própria família. **“A coroa fica preocupada. Me levava para casa mas não tinha como não. Meu pai trabalhava, chegava em casa à noite, pagava um sapo, entrava num ouvido e saía no outro.”**

Desconsideram qualquer colaboração que possa ter sido realizada pelo sistema garantidor dos direitos das crianças e adolescentes com proximidade dessa ação. **“O conselho tutelar tentou ajudar. Me levaram para o abrigo duas vezes e eu fugi todas as vezes. Os caras lá de fora pagaram o segurança para abrir a porta pra mim.”** Para 12% dos entrevistados, alguma entidade do Estado tentou mudar sua trajetória de vida.

Acerca do cometimento dos atos infracionais surgiram duas categorias nas falas dos adolescentes: os que haviam tido a devida apuração e os que não chegaram ao conhecimento do sistema de segurança. Os dados mostram que há uma prevalência dos principais atos que compõem essa estratificação, conforme gráfico abaixo.

**Gráfico 1 - Principais atos infracionais**

Fonte: Elaboração própria

Levantamentos oficiais nacionais refletem dados próximos ao encontrado nesta pesquisa. Elaboração do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2012, *Panorama Nacional - A execução das medidas socioeducativas de internação - Programa Justiça Jovem*, detalhou que atos infracionais correspondentes a crimes contra o patrimônio foram os mais praticados no Brasil. O roubo representou 36% do total dos atos cometidos pelos entrevistados do CNJ.

O levantamento anual do Sinase 2015, publicado em 2018, aponta reflexo semelhante desses números. Um total de 46% dos atos infracionais praticados em 2015 foram classificados como análogos a roubo, somando, ainda, 1% referente a tentativa. E, na sequência, com 24% do total ficaram os registros análogos ao tráfico de drogas. O terceiro indicador que segue a sequência do achado da pesquisa é do ato análogo ao homicídio, sendo 10% do total dos atos praticados, e 3% de tentativa de homicídio.

#### **5.2.4 E a família com isso?**

Esse foi o último bloco de perguntas do roteiro de entrevista. A proposta de abordar essas percepções no desfecho da conversa teve o propósito de finalizar a entrevista de maneira mais leve e reflexiva, pois a carga de lembranças positivas e negativas foi elevada ao longo da conversa com os

adolescentes. ***“Tranquilo. De vez em quando tem briga, mas são (sic) tudo unido.”***

Os socioeducandos tiveram dificuldade em evoluir nas respostas quando motivados a refletirem sobre suas relações familiares. ***“De boa. Cheguei a sair de casa porque minha mãe não aceitava essa vida e passei a morar com meu tio que tem envolvimento.”*** Não conseguiram relatar com detalhes aspectos da vida cotidiana. ***“Minha família é assim: nos se ama, mas não somos de demonstrar. Igual energia, quando se junta demais dá pipoco.”***

Infere-se que os adolescentes estavam em um momento de distanciamento familiar, em que a vivência da rua estava mais fresca na memória do que a convivência familiar. ***“Bastante boa. Conversa bastante. Quando estava envolvido quase não ficava em casa direito.”*** Os que trouxeram mais detalhes foram adolescentes que apresentaram menor envolvimento infracional. ***“Converso muito com minha avó, menos sobre os crimes. De boa a relação.”***

Abramovay (2010) em sua pesquisa nomeou que essa desvinculação ao ambiente de casa e o estreitamento de laços com os pares que convivem com a mesma realidade em outros ambientes é a chamada família de rua. ***“Tinha pouca conversa. A conversa era mais de rotina, não havia interação para assuntos afetivos. Relação de hierarquia, mas protetiva. Tinha pouca demonstração de carinho. Eu percebia diferença de tratamento com a minha irmã.”*** Essa composição formada na rua se consolida na juventude não somente por companheirismo e proteção, alicerça-se com regras, códigos de pertença e de lealdade. ***“É tranquilo. Minha mãe e meu irmão brigam, mas quando ele está bêbado. No mais, tudo tranquilo. Há muita demonstração de carinho.”*** E essa relação com os pares não quebra a familiar, mas a admiração do esforço diário que tem das mães, da luta diuturnamente pela sobrevivência financeira e emocional, não remete desejo de espelhar essa condição para suas próprias histórias e vida, distanciando-os desse convívio no caminho de formação da sua identidade.

A literatura afirma que a formação de identidade de um sujeito tem a necessidade de condições favoráveis. Para tanto, o sentido de confiança precisa existir, pois ele cria a sensação de pertencimento no mundo. **“Não é muito boa. Depois que entrei nessa vida meu pai me deixou de lado. Isso me deixou mais revoltado. Não dava certo com minha mãe, porque ela sempre queria me bater.”** A criança inicia o estabelecimento desse fator desde o período de gestação e se consolida ao passo que desenvolve relações com as outras figuras que tem grande significado em suas vidas (RIZZINI, BARKER, CASSANINGA). **“...via os cara(SIC) ficando patrão na quebrada e eu queria virar também. Patrão é ter boa condição, dinheiro, casa, arma, carro, mulher.”** Desta forma, a figura do “patrão” do tráfico, admirada pelos adolescentes, tem influência direta nos seus planos de futuro.

A figura feminina como referência de proteção e cuidado é a mais lembrada. Constata-se, assim, que mãe, irmã, tia, avó e companheiras, que acompanham os jovens, assumem a maior parte da responsabilidade da família (RODRIGUES, 2018). Dentre as que possuem a genitora como a chefe-exclusiva da família há um comprometimento nas relações familiares quando aliadas a fragilidade da rede de apoio a citar: ausência de apoio do pai, falta de creche, falta de oportunidade de emprego e outros. (GALLO e WILLIAMS, 2008). **“De boa. Ninguém briga. Não tem discussão. Meu pai nem liga pra gente depois que se separou da minha mãe.”**

Os adolescentes da Uibra foram motivados a refletirem sobre as possíveis violências vividas; sendo eles os atingidos diretamente ou presenciada para com algum familiar. O roteiro de entrevista não adotou uma definição de agressão. Assim, valeu-se do reconhecimento ou do sentimento do ato como agressão por aquele sujeito. A fala da maioria dos adolescentes (26) veio curta e breve da impossibilidade de passar por algum fato desse tipo. **“Boa. Todo mundo junto. Família toda junta, menos meu pai. Morou antigamente e saiu depois da agressão à minha mãe.”** Contudo, os que trouxeram essas lembranças foram carregados de sentimentos como raiva, rancor, mágoa, indignação, tristeza e revolta. Esse pesar constante em 21 relatos surge pois envolve familiar que foi morto devido a envolvimento com o crime, agressão entre alguma figura

masculina (pai, avô, padrasto, tio) e as companheiras ou quando eles foram diretamente agredidos por algum familiar. Alguns justificam sua entrada para seara infracional devido a essas situações de violência. Os conflitos com familiares e o desgaste relacional são reforços potenciais para valorização da vida com seus pares da rua (Abramovay, 2010). **“Depende. Com minha mãe/ avó era de boa. Ótima. Com meus tios nunca foi muito boa. Minhas tias que já foram presa (SIC), não aceito me julgar.”**

E, para finalizar o bloco, os socioeducandos relataram suas percepções quanto ao que acreditam que tenha colaborado para sua vinculação à ilegalidade, conscientes de que isso poderia trazer consequências negativas para suas vidas. Não houve uma resposta padrão. As falas surgiram dos discursos dos adolescentes conforme cada contexto vivenciado por eles. Explicitamente, 25% dos adolescentes contam que se tivessem tido outras oportunidades na vida não teriam sido seduzidos à vida infracional. Explica-se isso pelo fato de que o Estado ainda atua, ao que tange o cuidado com as crianças e adolescentes, nas situações problema de determinados grupos, por exemplo dos autores de atos infracionais, dos desajustados, dos abandonados. Essa ação ocorre ao invés de uma atuação que antecipa a situação, como maneira de prevenção (GREGORUT E GONZAGA, 2016).

Relatam que acreditam que a ausência das figuras paterna (09); **“Sim, por causa do meu pai. Quando era mais novo, pensava em matar o cara que matou meu pai. Ele foi minha inspiração, queria ser igual, ele era respeitado, era uma referência. Na minha vida todinha, era muito sozinho. Minha mãe saía e me deixava na casa das pessoas. Queria ser reconhecido. Tinha um tempo que não gostava da minha mãe, tive uma carência dentro de mim. Ficava só o ódio dentro de mim por causa disso.”**, materna (06); **“Minha mãe que faleceu. Fiquei só o ódio. Nisso eu já comecei a conhecer o crime...”**, da atenção dos pais (03) e de diálogo com a família (04); **“Todo mundo se tratava bem, todo mundo se gosta(sic). Todos se abraçam, conversavam, mas as coisas graves não. Meus pais me perguntavam, mas eu negava.”**, foram a fonte de suas buscas por vivências ilícitas. Esse grupo totaliza 26% dos entrevistados, demonstrando, desta maneira, que fatores da

fragilidade familiar estão presentes nas percepções dos adolescentes quanto ao que os deixa mais vulneráveis perante os riscos da sociedade. **“Meus irmãos são envolvidos. Um por homicídio, cumpriu 02 anos e 03 meses no socioeducativo, e foi preso no de maior por roubo, saiu há 3 meses; um por tráfico cumpriu internação; tem dois cumprindo no PDF; um cumprindo na Papuda há 04 anos por tráfico e porte.”** Pesce (2009) afirma que histórico de situações negativas oriundas do seio familiar são apontadas como prejudiciais ao desenvolvimento infanto/juvenil, ao passo que, contribuem para problemas de comportamento. **“Meu primo, ele tem 21 anos. Quando eu tinha uns 13 anos eu via meu primo com arma, dinheiro, roupa de marca e isso me influenciou.”**

A complementação dos percentuais que totalizam as percepções dos motivos que fizeram esses adolescentes seguirem o percurso da infracionalidade, trazem falas de ser pela imaturidade, pela violência sofrida, por ter tido acesso a droga, por ter se mantido em uma região com alto índice de criminalidade, por não ter tido condições financeiras mais favoráveis e por ter sido induzido pelas más influências.

### **5.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa realizada com os adolescentes da unidade de internação de Brazlândia (DF) apresentou equivalência com a revisão de literatura que contempla os temas que foram abordados na coleta das entrevistas.

Do público da pesquisa, os adolescentes foram se desvinculando da escola, ao passo que se identificaram no mundo infracional. A literatura afirma que a evasão é realidade na vida de adolescentes que praticam ações ilegais. Assim como a quantidade de situações desabonadoras na escola, a dificuldade de reinserção desse público àquele ambiente, não colaboram para o romper com a situação. Todavia, o distanciamento escolar, por diversos motivos, não deslegitima a instituição escola na visão dos socioeducandos. Mas, os estudos apontam que a identificação da prosperidade social seguindo estritamente o

caminho acadêmico não tem lugar garantido na autopercepção de mundo desses indivíduos.

Antes ou concomitante, surge o acesso às drogas e por vias diversificadas. E elas vão se alocando e consolidando nas experiências. Aos poucos, mudam de significado na vida daquele adolescente, o que era um início, pode ser transformar em vício, fonte de renda, sentimento de pertencimento ou suporte para lidar com as adversidades do processo do adolescer diante da realidade que os cerca. A literatura endossa, empiricamente, essas formas de acesso e relação dos infratores com os entorpecentes. Além disso, o cessar com esse contato não encontra subsídios efetivos que alcancem as histórias reais desses indivíduos.

E, no público estudado, a condição de adolescente infrator, não se brotou da mesma semente. Múltiplos fatores conduziram o caminho de ações ilegais, via falta de aportes protetivos para alterar essa germinação danosa. Da mesma forma, a literatura concorda que os achados na pesquisa são, de fato, os principais desencadeadores das atitudes irresponsáveis a partir da análise dos sujeitos que estão em cumprimento de medida socioeducativa. Além disso, a inação estatal capaz de eliminar a praga perante o crescimento dessa condição, a fraqueza da estrutura familiar para conseguir realinhar as bases, não tendo subsídios para superação, e a impotência parental diante de tais situações, justificam histórias de vidas de adolescentes quedar em única solução: a medida socioeducativa de internação.

O artigo não teve por objetivo desvirtuar o olhar da responsabilidade dos adolescentes perante os atos infracionais que cometeram para serem sentenciados aquela medida socioeducativa. Todavia, a proposta metodológica optou por contextualizar fatores da vida desses indivíduos que de alguma forma não são obtidos somente a partir da análise do ato infracional em si, mas que compõe a prática dele.

## 5.4 REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Gangues, gênero e juventudes: donas de rocha e sujeitos cabulosos**. 1 ed. Brasília: Kaco Ed.; PPCAM; CUFA/DF; SDH/PR, 2010.

ANDREWS, Donald & BONTA, James. **Punição para suprimir comportamento antissocial: por que não funciona**. Punishment. The Psychology of Criminal Conduct, 2010.

BRASIL. **Lei Federal nº 8069, 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e Adolescente**. Brasília: Poder Legislativo, 1990.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014b.

BRASIL. **Panorama Nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação**. Programa Justiça ao Jovem. Brasília: CNJ, 2012. Disponível em: [https://wwwh.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2011/02/panorama\\_nacional\\_doj\\_web.pdf](https://wwwh.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2011/02/panorama_nacional_doj_web.pdf)

BRASIL. **Manual Recomendação nº 87: atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi [et al.]. Brasília, 2022.

DINIZ, Debora. **Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal**. Brasília : Letras Livres, 2017.

FIOCRUZ. **III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT, 2017.

GALLO, Alex Eduardo, & WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. **Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional**. Psicologia: Teoria e Prática, 2005.

GREGORUT, Adriana Silva. GONZAGA, Victoriana Leonora Corte. **Para além da redução da maioria penal: análise ao sistema infracional brasileiro**, 2016.

MARCOLINO, Emanuella de Castro, SILVA, Cícera Renata Diniz Vieira, DIAS, Josena de Almeida, MEDEIROS, Suzana Pereira Cardoso, CAVALCANTI, Alessandro Leite, CLEMENTINO, Franciso de Sales, MIRANDA Francisco Arnoldo Nunes. **Violência escolar entre adolescentes: prevalência e fatores associados a vítimas e agressores**. REME – Rev Min Enferm., 2019.

MEIER, Madeline. H. et al. **Persistent cannabis users show neuropsychological decline from childhood to midlife**. PNAS - Proceedings of the National Academy of Sciences, Oct, 2012.

MENDES, C. L. S.; JULIÃO, E. F. (Org.) **Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: DEGASE, 2019.

NARDI, Fernanda Lüdke. DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

PATTERSON, Gerard. **Developmental changes in antisocial behavior**. In: PETERS, R. D., 1992.

PESCE, Renata. **Violência familiar e comportamento agressivo e transgressor na infância: uma revisão da literatura**, 2009.

REIS, Ademar Arthur Chioro do. MALTA, Deborah Carvalho. FURTADO, Lumena Almeida Castro. **Desafios para as políticas públicas voltadas à adolescência e juventude a partir da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (Pense)**, 2018.

RIZZINI, Irene, BARKER, Gary, CASSANIGA, Neide. **Criança não é risco, é oportunidade: fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária: Instituto Promundo, 2000.

RODRIGUES, Kátia Ferreira de Freitas Botelho. **Socioeducação e Famílias:** uma breve análise sobre as famílias de adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa. Revista Socioeducação, 2018.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei da indiferença à proteção integral:** uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 3.ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SEGALIN, Andreia; TRZCINSKI, Clarete. **Ato infracional na adolescência:** problematização do acesso ao sistema de justiça. Porto Alegre: Textos & Contextos (PUCRS), 2006.

TEIXEIRA, Mariana da Fonseca Baroni. **A escola, o adolescente em medida socioeducativa e as violências simbólica, institucional e estrutural:** reflexões sobre a conservação das desigualdades sociais, 2022.

VANIN, Rita de Cassia do Nascimento. **Adolescentes em conflito com a escola.** Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ensino de Ciências) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/21679>, 2012.

UNICEF. **30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança:** avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). São Paulo, 2019.

VOLPI, Mario. **O adolescente e o ato infracional.** São Paulo: Editora Cortez, 2002.

ZAPPE, Jana Gonçalves, DIAS, Ana Cristina Garcia. **Adolescência, violência e uso de drogas:** um estudo de casos múltiplos, 2012

## **6 - PERFIL E PERCEPÇÕES DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLÂNDIA - PERCURSO SOLITÁRIO DE UM CAMINHO COM MÚLTIPLOS OBSTÁCULOS**

Roberta Borges C. L. Lago Pereira\*  
Bernardo Kipnis\*

### **RESUMO**

Este artigo tem por objetivo disponibilizar o perfil e a percepção das famílias dos adolescentes da Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra) sobre a trajetória de vida deles antes da internação estrita. Um total de 26 familiares foram entrevistados com um roteiro semiestruturado e fizeram aceitação verbal do Termo de Livre Consentimento e Esclarecido (TLCE). Os resultados apontaram a existência de multiplicidade de arranjos familiares. Nesses, a figura feminina é a principal. E dentre elas, o ensino fundamental é o grau de escolaridade mais comum. Conforme a literatura, esse nível mais reduzido atinge a história de vida dos adolescentes. A informalidade lidera como fonte de renda, assim como, em maioria, recebe-se algum benefício socioassistencial. O envolvimento ilícito abrangendo familiares tem prevalência com parentes do sexo masculino. As percepções familiares sobre a escola, as drogas e a infracionalidade apontam certa superficialidade desse conhecimento. Ademais, a luz da percepção familiar, a tentativa para a ruptura daqueles indivíduos do contexto ilegal, caracterizou-se pela luta isolada da família.

**Palavras-chave:** Uibra. Adolescente infrator. Família adolescente infrator. Trajetória de vida. Perfil da família de adolescente infrator.

\* Roberta Borges Camargo Lima Lago Pereira – Especialista em Pedagogia, do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

\* Bernardo Kipnis – Professor da Universidade de Brasília, do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional.

## ABSTRACT

This article aims to provide the profile and perception of the families of adolescents at the Brazlândia Inpatient Unit (Uibra) about their life trajectory before strict hospitalization. A total of 26 family members were interviewed using a semi-structured script and verbally accepted the Free and Informed Consent Form (TLCE). The results showed the existence of a multiplicity of family arrangements. In these, the female figure is the main one. And among them, elementary education is the most common level of education. According to the literature, this lower level affects the life history of adolescents. Informality leads as a source of income, as well as, in the majority, they receive some social assistance benefit. Illicit involvement involving family members is prevalent with male relatives. Family perceptions about school, drugs and criminality indicate a certain superficiality of this knowledge. Furthermore, in light of family perception, the attempt to break those individuals out of the illegal context was characterized by the isolated struggle of the family.

**Keywords:** Uibra. Teen offender. Teen offender family. Life trajectory. Family profile of a teenage offender.

## 6.1 INTRODUÇÃO

O artigo tem como objetivo principal disponibilizar informações acerca das famílias dos adolescentes que estiveram acautelados na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra) no período de março a maio de 2023. Terá um perfil com a composição familiar do adolescente - a referência de afeto e cuidado e o seu grau de parentesco-, a fonte e a renda familiar, a escolaridade familiar, as que são contempladas por benefícios, a relação de outros componentes da família com o contexto infracional ou criminal e com álcool e/ou drogas. Além disso, será exposta a visão da família sobre a relação familiar, a percepção familiar com relação à vida escolar, ao envolvimento com drogas e a vinculação com atos infracionais do socioeducando referência. Ademais, a análise com relação ao suporte e apoio que a família recebeu do poder público, e da sociedade em geral, perante suas demandas.

A base para coleta de dados foi um roteiro de entrevista semiestruturado separado por blocos. O primeiro bloco contemplou dados especificamente sobre a família, que o socioeducando indicou como sua referência de cuidado e afeto, e as relações deles com temas ligados às drogas e à criminalidade. Nos três blocos seguintes, a abordagem tratou da percepção dos entrevistados quanto à vida do adolescente com a escola, com as drogas e com a infracionalidade. Com as informações colhidas, optou-se por fazer uma análise do conteúdo das percepções dos familiares e apresentação dessas falas como resultados.

Há escassos estudos que contemplam a rede de apoio familiar do adolescente que se envolveu no cometimento de atos infracionais, com análise centrada na percepção da família sobre os fatores que envolveram a trajetória de vida daquele indivíduo até o momento em que a justiça determinou o cumprimento de uma medida de internação estrita. Contudo, a revisão da literatura aborda a infinita lista de responsabilidades e atribuições que aqueles responsáveis têm para com o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, cabe entender, no contexto, quais são os recursos que as famílias possuem ao se depararem com situações que fogem do controle de proteção delas e se eles estão sendo suficientes para superar aquela fragilidade.

Rizzini (2000) afirma que para fortalecer as famílias existem as bases de apoio. Ao explorar o termo bases de apoio, identifica-se que inclui os laços afetivos de uma forma ampla, as relações pessoais e as atividades colaborativas para a exploração de habilidades e potencialidades (cognitiva, emocional, social, cultural, vocacional e criativa). Elas promovem no indivíduo sentimento de confiança em si e no mundo. Costumam ser oriundas de estímulo realizado pelas áreas de educação, saúde, bem como a comunidade e a família. Com isso, ao analisar uma notícia que envolva adolescentes e a prática de ato infracional, urge ir além da violência do ato e do exclusivo foco à condição familiar. A leitura situacional deve alcançar as bases de apoio que foram oferecidas àquele ser em desenvolvimento e a sua família, até o momento quando praticou o ato de violência.

Ademais, estudo direcionado com participantes de gangues de pichadores do Distrito Federal demonstra que os familiares não aceitam aquela vida dos filhos, mas são tomados por uma sensação de impotência perante tal questão. Assim, exercem as suas funções dentro da perspectiva de manutenção do apoio após os resultados negativos que foram consequência das atitudes inapropriadas que o adolescente teve. Salienta-se que o mesmo estudo ressalta o sofrimento dessas famílias e a desaprovação daquela condição, inclusive a partir das falas dos envolvidos entrevistados de terem noção da tristeza que geram em suas famílias. Em complemento, esta análise pondera que a situação dos adolescentes é fruto de uma conjuntura social e não, somente, da responsabilidade dos pais (ABRAMOVAY, 2010).

Assim, esse estudo pretendeu dar voz aos familiares dos adolescentes que estão em cumprimento de medida de internação estrita a partir das suas percepções sobre a vida daquele indivíduo. As entrevistas são carregadas de desabafos, esperanças, autculpabilização e carinho. Ao todo, 26 famílias foram contatadas por telefone e permitiram expor suas histórias de vidas que envolvem o socioeducando da Uibra.

## 6.2 REVISÃO

### 6.2.1 Conceito de família

A família contemporânea não tem conceito fixo e modelo único. Em estudos, encontram-se alguns tipos conceituais: nuclear consanguínea, monoparental, extensa, adotiva, com pais homossexuais, plural, parental e que optam por não ter filhos (PIATO, ALVES e MARTINS, 2016). Para Rodrigues (2018), esse aumento de conceitos tem base nas transformações sociais que aconteceram ao longo dos últimos cinquenta anos. Afetividade, estabilidade e ostensibilidade são citados por Lôbo (2017, p.91) como bases estruturais para as concepções de família e o distanciamento do modelo único nuclear, anteriormente posto como padrão na sociedade. Abrão (2020) ressalta, assim, que na conceituação de família atual há distância considerável em comparação com o modelo anterior. Essa ponderação, inclusive, sinaliza que em alguns países esse modelo está em via de não existir mais.

Para uma análise que expande o estrito conceito, Claudia Fonseca (2005) aborda que o valor do significado família difere conforme o extrato social que as pessoas estão inseridas e que tem alta relevância para a população brasileira. Expande que, para pessoas de nível socioeconômico elevado, a família é concebida positivamente como da sua linhagem, com existência de considerável patrimônio. Às famílias de camadas médias, aproximam-se do modelo nuclear, ainda nos dias atuais. E, para a classe baixa, a família vincula-se aos que participam das atividades domésticas em comum e às respectivas redes de ajuda. Nesse sentido, complementa, ainda, Rodrigues (2018) que a família para os mais pobres é representada por quem os ajuda nas suas dificuldades, sendo muito além do vínculo consanguíneo.

Em continuidade, exemplificando, as famílias monoparentais, tem-se que elas são oriundas do divórcio, da viuvez e da gravidez precoce. As mulheres ficam na posição de chefes de família, tendo o papel de provedora principal. Já a família extensa, sendo emergente do contexto atual nas classes mais pobres, contempla na sua composição avós, tios, pais e netos (PIATO, ALVES e

MARTINS, 2016). Para a lei de Adoção, extensa, também reconhecida como ampliada, é o grupo composto por parentes próximos com vínculos de afinidade e afetividade para com a criança ou adolescente (BRASIL, 2009). Assim, com a mudança do padrão familiar anteriormente vigente, entende-se que o significado de família se alia a questões de afeto, compromisso e partilha entre seus membros.

### **6.2.2 Papel da família**

A família tem funções e um papel esperado pela sociedade. Para tanto, cabe a análise dos constructos que permeiam o desempenho das expectativas colocadas para esse grupo. Nesse sentido, Barreto e Rabelo (2015) afirmam que o falar em papéis é uma discussão que não se finda, pois deve estar aliada aos fatores naturais àquelas pessoas que convivem e suas relações.

Assim, tem-se que as estruturas familiares estão se alterando conforme as novas configurações sociais. Todavia, ainda que família seja um conceito mutável, a função no desenvolvimento psicológico dos membros não é. É o primeiro grupo social a qual os indivíduos aprendem a lidar e, futuramente, transportarão o aprendizado dessas relações intrafamiliares para o mundo externo (PRATTA e SANTOS, 2007). Destarte, concebe-se que o viver com a família é um treino para a vida em sociedade. O desenvolvimento futuro está atrelado à qualidade das primeiras relações da criança com a família, de acordo com Zappe e Dias (2012). Concluindo-se, com isso, relevante importância nessas relações ao se pensar na formação de qualquer sujeito.

À família é atribuída a função de garantidora de subsídios afetivos e materiais, além da função da formação educativa com o objetivo de alcançar a compreensão dos valores éticos e humanitários (KALLOUSTIAN, 2005). Entende-se, assim, que a proteção social dos membros que compõem a família faz parte do seu papel. Essa etapa deve levar a um positivo desenvolvimento da subjetividade do indivíduo dentro da atual realidade que ele está inserido e das demandas que ela exige adaptação.

Em complemento, depreende-se que no contexto histórico e social a família deve desempenhar a função de educar, socializar e garantir o alcance das demandas dos seus membros. Essa obrigação leva aos membros a obrigação de incorporar atuações, considerando as diferenças presentes em cada indivíduo, conforme garante Barreto e Rabelo (2015). Para tal atribuição, o realizador destas funções de amparo precisa ser orientado dessa expectativa social perante seu papel e o impacto disso na sociedade como um todo.

Nota-se, com isso, ampla sobrecarga de funções que se amontoam na responsabilidade exclusiva da família. Botarelli (2011) alerta para o risco de imputar incumbências ao grupo familiar acerca do pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, pois, deveras vezes, pais e responsáveis sequer possuem condições materiais e psicológicas suficientes para suprir essas funções.

Nesse sentido, aborda-se que as transformações sociais, bem como a maneira referencial de criação dos pais, têm impactado diretamente para as dificuldades na criação dos seus filhos. O sistema de valores dos indivíduos foi atingido devido às rápidas alterações entre a família tradicional e o modelo considerado moderno (PRATTA e SANTOS, 2007).

No artigo *O potencial protetivo de famílias empobrecidas*, de Botarelli (2011), contempla-se uma reflexão sobre a capacidade de proteção das famílias, visto que elas em si estão desprotegidas para cumprirem a proteção. Elas precisam superar as suas vulnerabilidades. Além disso, a fragilidade da abrangência do Estado potencializa as deficiências familiares, deixando-as sem amparo para conseguir ajustar os problemas. A ineficiência estatal faz com que as famílias precisem lutar para sobreviver e administrar os diversos problemas que impactam na dinâmica dos membros.

Nesse sentido, dentre outras questões existentes, Araújo (2013) elucida a vinculação dessas famílias ao mercado informal de exploração do trabalho, sem garantia de direitos, ou ainda em condição de extrema pobreza, não tendo condições mínimas de alimentação ou provisão de sustento para o grupo dependente. E, à luz deste contexto, precisa se superar para educar e orientar os filhos. Assim, suscitam nessas famílias sentimentos acerca do não alcance das condições esperadas pela sociedade. Dentre eles, a vergonha por não suprirem as necessidades básicas familiares e não conseguirem evitar as

humilhações sociais que os filhos passam - gerando vícios e imputando em mais um problema a ser superado - até o temor pela perda da vida dos filhos (BOTARELLI, 2011).

### 6.3 MÉTODOS

Para o levantamento de dados foram aplicadas entrevistas semiestruturadas às famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra). O período de aplicação foi o mês de maio. Ao todo, 26 pessoas foram entrevistadas por telefone.

Na época da pesquisa, a Unidade de Brazlândia estava com rotatividade alta do fluxo de adolescentes, pois estava recrutando perfis de socioeducandos no sistema como um todo, que poderiam participar de um curso de aprendizagem oferecido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Além disso, uma quantidade significativa de adolescentes havia completado a maioria nesse período e foram deslocados para unidades do sistema direcionadas à faixa etária adequada. Com isso, e com essas observações, optou-se por entrevistar os familiares de adolescentes que não haviam passado por qualquer mudança entre os meses de março e maio, a fim de conseguir conduzir com foco as entrevistas. Os familiares dos adolescentes que foram sinalizados como oriundos de medida protetiva de acolhimento institucional não foram entrevistados. Assim, totalizou-se 26 contatos realizados. Desse total, duas pessoas iniciaram a entrevista, mas não finalizaram por alguma intercorrência durante a ligação e a posterior não aceitação de nova tentativa de chamada. Assim, os números que foram apresentados são baseados nessas condições.

A princípio, planejava-se realizar as entrevistas prioritariamente presenciais, nos dias que os familiares comparecem para visita ao socioeducando. Contudo, ao ir até à Unidade nesses dias, constatou-se que não seria um momento ideal. Pois, os familiares vão direcionados a ficar o máximo de tempo que conseguem com os adolescentes, conforme suas questões de rotina. Além disso, devido à localização da Unidade e o difícil acesso via meios

de transporte público regular na região de Brazlândia, as famílias se organizam para cumprirem uma logística certa a fim de conseguir manter essas visitas; via horários específicos de transporte público, acordos de caronas entre familiares, folgas e liberações temporárias de horário de serviço, dentre outras situações. Com isso, optou-se por realizar as entrevistas via ligações telefônicas.

Ao iniciar a ligação, foi preciso ler o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para ciência do entrevistado e solicitar que ele autorizasse seu interesse em participar voluntariamente. Das ligações realizadas, não houve nenhuma negativa para a participação. Contudo, pelo telefone da Unidade ser programado para desligar quando se alcança 10 minutos de ligação, ao retornar para os familiares, em dois casos não houve sucesso no retorno e as entrevistas ficaram incompletas.

Além disso, foi preciso ter paciência, disponibilidade e atenção para reformular algumas perguntas para que alguns entrevistados pudessem compreender o teor. E, também, a necessidade de objetividade e foco nas conversas visto que alguns familiares estavam em horário e em local de trabalho e aceitaram, ainda assim, colaborar com as suas percepções. Ademais, devido ao ambiente de movimento da unidade de internação, as gravações contaram com bastante ruído sendo outro fator que precisou de atenção no processo de transcrição das entrevistas.

#### **6.4 RESULTADOS**

***“Eu sou um pato e você uma galinha. Se eu pular na água e você pular junto, o que irá acontecer com você?”***

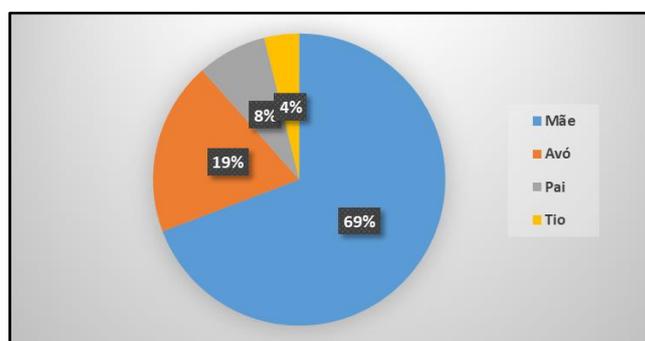
Conselho de uma mãe preocupada e aflita relatando sua repetida fala com o filho em busca de desvinculá-lo do meio infracional, tentando sensibilizar para romper com amigos envolvidos.

A pesquisa foi direcionada aos familiares dos adolescentes acautelados na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra). Desta forma, os resultados não deverão ser considerados como representativos da totalidade do sistema

socioeducativo do Distrito Federal. Devido à mostra focal, devem ser interpretados, e ainda com restrições, somente quanto à população pesquisada.

A referência dos familiares que foram contatados para responderem o roteiro de entrevistas, utilizou como base uma entrevista anterior realizada diretamente com os adolescentes da Uibra. Nesta conversa anterior, os socioeducandos informaram o familiar que figurava em sua vida como maior referência de cuidado e afeto. Assim, o Gráfico 1 demonstra quais foram os familiares entrevistados.

**Gráfico 1 - Familiar Entrevistado**



Fonte: elaboração própria

A figura feminina como principal responsável referenciada pelos acautelados representou 88% das entrevistas, um total de 23 mães e avós. Os demais 12%, sendo três ao todo, concentraram-se em pai e tio. Dessa totalidade masculina, dois não contavam mais com a presença da mãe em suas vidas, pois haviam falecido. Entende-se, assim, que a força das percepções que serão relatadas surge em coro mais representativo de uma amostra predominantemente feminina, que possui características historicamente específicas na sociedade.

Vale ressaltar que outros estudos com adolescentes infratores abordam o peso da figura feminina na vida desses indivíduos e na estrutura das famílias como um todo. Exemplo disso tem-se na pesquisa que foi feita com cinco socioeducandos que estavam na Internação com Possibilidade de Atividade Externa (ICPAE) com o objetivo de caracterizar as famílias em relação aos aspectos biosociodemográficos e a percepção do funcionamento familiar. Nessa

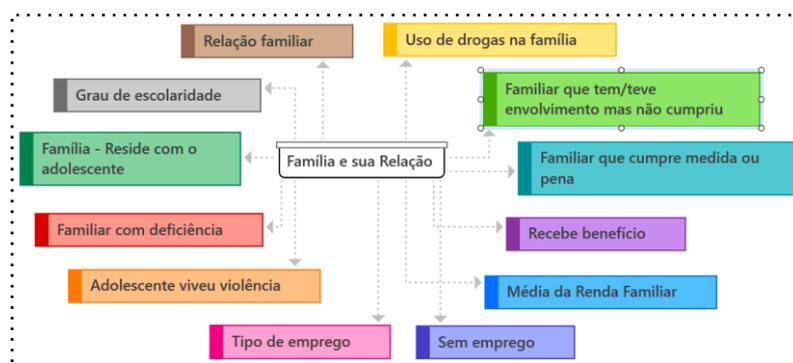
análise a genitora está no centro do título de responsável principal (Branco, Wagner & Demarchi, 2008).

Estatisticamente, a Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira, realizada em 2018 e elaborada pelo IBGE, demonstra que o arranjo familiar cujo responsável é a mulher sem cônjuge, com filhos de até 4 anos representa 56,9% dos domicílios brasileiros. Sendo que essa realidade também está refletida no contexto de adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

Registra-se que para a extração dos resultados, contou-se com a utilização do software de análise qualitativa Atlas.ti. Desta forma, a partir das redes geradas que contemplam os blocos temáticos, os resultados serão apresentados. Logo abaixo será apresentado o bloco: *Família e suas relações*, com os devidos achados e dados.

#### 6.4.1 Bloco Família e suas relações

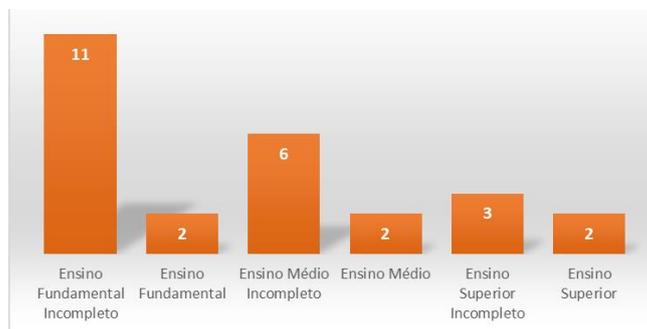
##### Rede 1 - Família e suas relações



Fonte: Elaboração própria com suporte operacional do software Atlas.ti.

##### 6.4.1.1 Grau de Escolaridade

Os familiares foram motivados a contarem suas próprias relações com a escola. Dessas falas, surgiu uma linearidade de respostas quanto à escolarização que obteve até o atual momento, conforme gráfico abaixo.

**Gráfico 2 - Grau de Escolaridade**

Fonte: elaboração própria

Dentre as principais referências de vida dos adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa na Uibra, predomina-se a formação escolar do ensino fundamental, sendo que 42% sequer completaram esse nível de formação. A formação em nível médio incompleto surgiu na fala de 06 entrevistados, e, dois completaram essa etapa de estudos. Quanto ao nível superior, três citaram ter iniciado uma faculdade e suspenderam os estudos por questões diversas. Ao todo, duas referências possuem nível superior completo.

A literatura aponta que a escolaridade materna produz reflexos diretos na vida dos filhos. Desta forma, tem-se que a baixa escolaridade gera um risco maior de mortalidade materna. Assim como, com o nível escolar mais elevado há menor mortalidade materna e menor índice de pobreza. Ademais, alcança o nível de saúde, a alfabetização e a entrada dos filhos ao mercado de trabalho. Entende-se, com isso, que esses fatores se associam diretamente à condição econômica da família (ANAZAWA,2016).

A lógica para essa argumentação, sustenta-se a partir das escolhas que os pais, com mais acesso a fatores que promovem a mobilidade social, por possuírem nível de escolaridade mais elevado, ficam aptos a fazerem aos filhos. Isso difere dos responsáveis com baixa escolaridade, pois não carregam bagagem instrucional e aportes suficientes para ampliar o leque de ofertas aos descendentes.

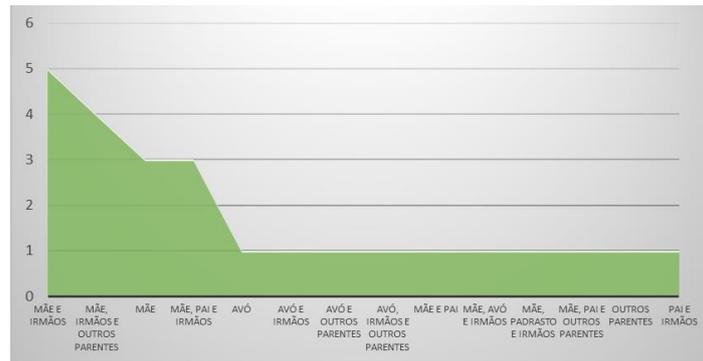
Estudo realizado em 2016, *A Loteria da Vida: Examinando a Relação entre a Educação da Mãe e a Escolaridade do Jovem com Dados Longitudinais*

do Brasil (ANAZAUA, GUEDES, KOMATSU, FILHO) aponta que a perspectiva de trabalho de jovens tem vinculação direta com o nível de ensino da mãe. Em suma, o artigo aponta que os adolescentes que trabalham com idade de 18 anos são os que a genitora possui nível baixo de escolaridade. Na contramão, os que são oriundos de vínculos com nível de escolaridade mais elevado, tendem a não necessitar de urgência para esse emprego aos 18 anos, podendo, assim, focar em potencialidades diversas para avanço na sua formação pessoal.

#### **6.4.1.2 Composição familiar**

Ao serem indagados quanto às pessoas que compõem a rotina de vida daquele adolescente, considerando-os como família, surgiram 15 tipos de composição familiar. Prevaleceu, ainda, a que contempla a formação monoparental. Contudo, percebe-se a multiplicidade de arranjos familiares possíveis na sociedade atual. Desta forma, nessa população entrevistada, a contemporaneidade superou o padrão de família que outrora era considerada na sociedade.

A literatura aponta essa tendência quanto a diversidade e multiplicidade de arranjos familiares na atualidade e em grande parte do mundo, sendo mais expressiva no hemisfério Ocidental. Desta forma, os estudos estão em processo de alinhar o campo nessa perspectiva, e com mais ênfase nas estruturas de famílias monoparentais (MINAMIGUCHI, 2017).

**Gráfico 3 - Composição Familiar**

Fonte: elaboração própria

A partir das informações do Gráfico acima, pode-se inferir as pessoas que estão inseridas nas variadas famílias. A descrição de outros parentes contempla: avôs, tios, primas e sobrinhos. Acrescenta-se à informação da coleta de dados que em uma pesquisa realizada intitulada *Monoparentalidade feminina no Brasil: dinâmica das trajetórias familiares* identificou que no Brasil a composição familiar formada por mãe, pai e filhos teve um declínio no percentual analisado ao longo de 10 anos. Em contrapartida, morar com a genitora, sob o ângulo desta reflexão, elevou-se (MINAMIGUCHI, 2017)

À essa questão, soma-se o fato de que a existência de famílias centradas em uma única pessoa para desenvolver todas as funções que a sociedade espera para com os indivíduos que dela dependem fica impactado. A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar realizada no decênio 2009/2019 (BRASIL, 2022) aponta que, essa sobrecarga feminina afeta no acompanhamento de adolescentes e no alcance do afastamento destes aos comportamentos de risco.

#### 6.4.1.3 Renda Familiar

O roteiro de entrevista contemplava uma reflexão sobre a renda familiar das famílias. Dessa etapa surgiram apontamentos que foi possível extrair três categorias de informações: a renda mensal, a condição de empregabilidade,

assim como os que são contemplados por benefícios socioassistenciais governamentais.

**Tabela 1 - Aspectos da Renda Familiar**

<b>Recebe benefício</b>	<b>Tipo de Emprego</b>	
Sim	13	Formal 9
Não	6	Informal 12
Sem resposta	6	Sem Emprego 3

Fonte: Elaboração própria

Desta forma, foi possível identificar pelos entrevistados o recebimento do programa Bolsa Família (BRASIL, 2022), que configura como ação positiva do estado a fim de recompor renda de famílias com um dos objetivos a promoção do desenvolvimento e a proteção social desses indivíduos, em especial, das crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza. Ao todo 13 familiares citaram estarem sendo contemplados com o auxílio. Um total de 12 não recebe ou não fez menção expressa durante a entrevista.

Quanto à empregabilidade, três famílias vivem somente com o valor do referido benefício supracitado. A informalidade como forma de auferimento de renda predomina em 12 famílias entrevistadas. Dessas sobressaem os trabalhos como diaristas e com reciclagem. Um total de nove famílias têm emprego com a devida carteira assinada. Foram citadas as funções formais de vigilante, atendente em padaria, auxiliar financeiro em feira, vendedora, técnico de radiologia, auxiliar de serviço gerais e de cozinha.

A literatura aponta que a informalidade como forma de trabalho tem reflexos no valor da renda percebida. E, desta forma, na atual conjuntura social capitalista colabora para o rompimento dos vínculos sociais (SEGALIN, TRZCINSKI, 2006). A sociedade é alimentada por um sistema ganancioso e incentivado ao consumo desenfreado que atinge o ideário dos adolescentes e

as suas escolhas. Além disso, o trabalho informal alonga o período de ausência dos pais com os filhos, que muitas vezes precisam terceirizar a criação deles (Waldfogel, 2007; Ruhm, 2004). A redução da vigilância familiar impacta diretamente nas referências de vida das crianças.

O gráfico 4 demonstra como é a distribuição de renda das famílias dos adolescentes que foram entrevistadas.

**Gráfico 4 - Renda Mensal**



Fonte: elaboração própria

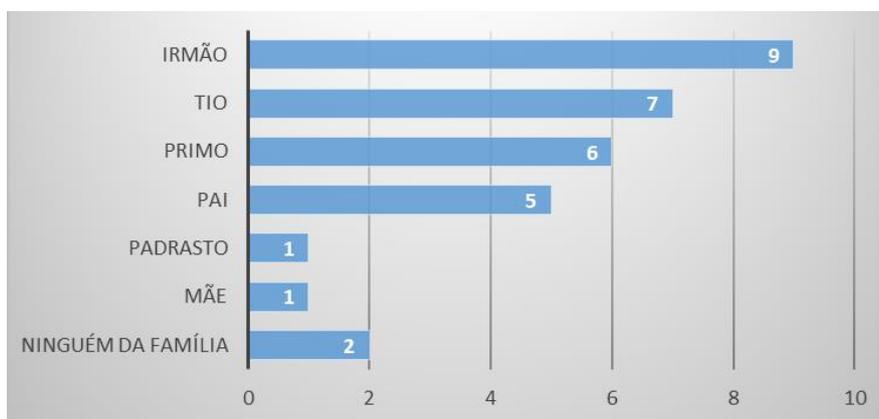
Nas famílias, predomina renda até R\$5.000,00, sendo citado esse valor por 11 entrevistadas. Em seguida, aparece o recebimento do valor equivalente a um salário mínimo (07), sendo que no momento da coleta de dados estava em R\$1.320,00. Cinco famílias disseram sobreviver com valor de até R\$1.000,00 para suprir todas as demandas de todos os indivíduos. E, por fim, duas pessoas entrevistadas relataram terem renda superior a R\$5.000,00.

#### **6.4.1.4 Envolvimento Ilícito familiar**

A fim de obter informações do núcleo de convívio do adolescente com relação ao envolvimento ilegal a partir da disponibilidade dos entrevistados em discorrer sobre a sensível temática, possibilitou-se saber de familiares que

cumprem medida, pena ou que se envolveram com atos ilícitos, contudo não tiveram qualquer repercussão perante o sistema de segurança. Além disso, vieram relatos do uso de drogas ilícitas por determinados familiares. Contudo, esses dados não vêm, necessariamente, atrelados ao favorecimento para que o socioeducando da Uibra tenha sido influenciado por tal situação, assim como o contrário não pode ser afirmado a partir de tais constatações.

**Gráfico 5 - Histórico Familiar -  
Condenação Penal ou Medida Socioeducativa**



Fonte: elaboração própria

Os dados do gráfico acima contemplam familiares que cumpriram ou cumprem medida socioeducativa ou condenação pelo sistema nacional penal brasileiro. Nesta etapa da coleta de dados, um dado obtido foi referente a um familiar que tinha envolvimento com ações ilegais, contudo não chegou a ser apurado legalmente. Trata-se de um genitor falecido, que teve a causa da morte, inclusive, por seu envolvimento com crimes.

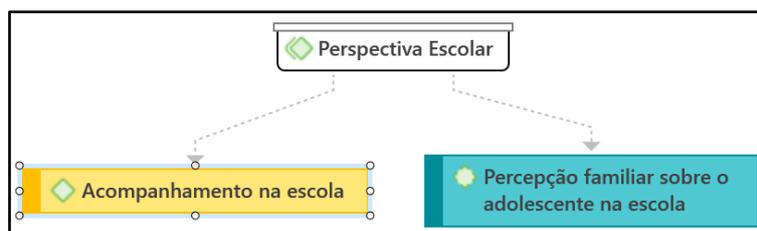
Conforme o gráfico acima, a presença masculina predomina nesse registro com irmãos, tios, primos e padrastos. Nas conversas telefônicas, dois familiares citaram que não há qualquer outro familiar com vínculo ilegal além do socioeducando que está cumprindo a medida.

Quanto à questão do uso de drogas na família, a maioria informou não saber se outros componentes no núcleo familiar fazem uso de qualquer substância ilícita, um total de 10 entrevistados. Os que citaram a existência de algum parente, constaram nas afirmações o familiar: irmão (05), pai (05), tio (04), primo (03) e mãe (02) do adolescente.

#### 6.4.2 Bloco Perspectiva Escolar

O bloco perspectiva escolar faz referência às concepções que as famílias têm dos adolescentes e o processo escolar. Os entrevistados foram motivados a fazerem uma análise do histórico de vida escolar daquele indivíduo, gerando assim duas subcategorias, conforme rede abaixo.

#### Rede 2 - Percepção Escolar



Fonte: elaboração própria com suporte operacional do software atlas.ti.

A partir da livre fala dos familiares, surgiram citações com relação ao socioeducando que era bom aluno, tranquilo, que tinha mal comportamento, que possuía dificuldades de aprendizado, que era desinteressado e resistente a frequência escolar, que possuía conflitos com professores, e, por fim, que tinha um histórico positivo, mas que foi se alterando à medida que se envolveu com amigos que o influenciaram negativamente. Em determinados casos, as características descritas, somavam-se. Por exemplo, um aluno que tinha facilidade no aprendizado era nomeado como bom aluno, mas que sempre estava envolvido em ocorrências, ou também, um aluno tranquilo (que não tinha histórico de infrações escolares), contudo apresentava dificuldades de aprendizado. Assim, percebeu-se que há inúmeras combinações de perfis de alunos a partir da percepção familiar dos socioeducandos da Uibra

Os relatos sobre um aluno que afrontava o ambiente e as regras escolares sobressai nas falas, um total de 12 responsáveis discorreram sobre comportamentos inadequados, dificuldade de inserção daquele indivíduo às regras estabelecidas para aquele ambiente, a não observação por parte da escola de características peculiares do aluno e a sua imediata rebeldia perante tal questão.

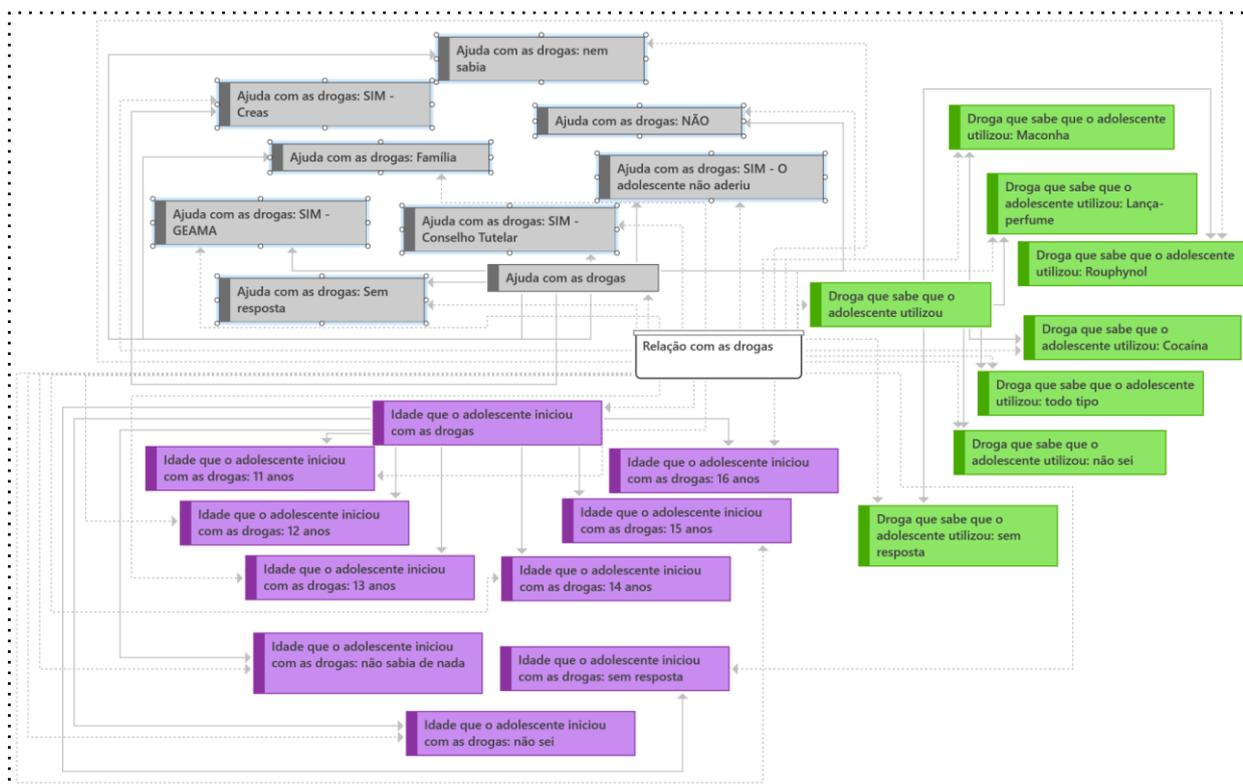
A literatura sinaliza que o envolvimento dos pais na vida escolar dos educandos remete a um controle da disciplina e interesse na sala de aula. Todavia, a sobrecarga de funções oriundas do dever de sustento inviabiliza essa vigilância escolar parental ativa.

Com relação ao acompanhamento que se fazia do adolescente na escola, as famílias trouxeram a participação que tinham em reuniões, as dificuldades em manterem esse acompanhamento, devido a fatores diversos, como emprego ou falta de suporte parental, a necessidade de delegar essa vigilância a outras pessoas, o fato de fazerem o trajeto casa/escola/casa na companhia do adolescente, e, em dois casos, houve a citação da participação do Conselho Tutelar na observação da frequência escolar daquele sujeito.

A exposição de uma criança ou adolescente ao ritmo fora do ambiente escolar e sem o controle dos pais impacta diretamente no acesso às atividades de risco à saúde física e mental (FRANCESCHINI; RIBEIRO; GOMES, 2017; SOUZA; PANÚNCIO PINTO; FIORATI, 2019; VANIN, 2012). Pois, estando solto, esse indivíduo em desenvolvimento elabora suas bases de identidade a partir das relações não monitoradas por um adulto responsável. O contexto social demonstra que essa vigilância frouxa traz convivências irresponsáveis e perigosas.

### 6.4.3 Bloco Relação com as drogas

#### Rede 3 - Relação com as drogas



Fonte: elaboração própria com suporte operacional do software atlas.ti.

A reflexão da família sobre a vinculação dos socioeducandos da Uibra com as drogas abarcou informações sobre conhecimento daquela referência do adolescente quanto a quais drogas que ele fez uso, desde qual idade acredita que iniciou esse acesso e a percepção sobre o suporte dado àquele indivíduo em busca da sua desvinculação.

O artigo Desafios para as políticas públicas voltadas à adolescência e juventude a partir da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (Pense) indica que o papel protetor da família pode ser o diferencial nesse acesso de adolescentes a substâncias psicoativas. A constante vigilância familiar, ao saber onde aquele indivíduo convive, o que tem feito quando está longe da atenção de um

responsável, estabelecendo vínculos, diálogos, troca de afeto podem reduzir o uso de álcool, drogas e tabaco nessa fase (REIS, MALTA E FURTADO, 2018).

Das entrevistas, surgiram cinco falas específicas com relação às drogas. Os familiares disseram ter ciência que o adolescente fazia uso; maconha, cocaína, rousphynol, lança-perfume e uma colocação que dizia saber que fazia uso de todo tipo de droga. Um entrevistado não se pronunciou sobre isso. E, três familiares disseram sequer ter conhecimento de quais poderiam ser. A partir dessas percepções, tem-se a Tabela 2.

**Tabela 2 - Drogas que a família disse ter conhecimento do uso pelo adolescente**

<b>Droga</b>	<b>Citações</b>
Maconha	19
Lança-perfume	4
Cocaína	3
Rousphynol	3
Todo tipo	1
Não sei	4

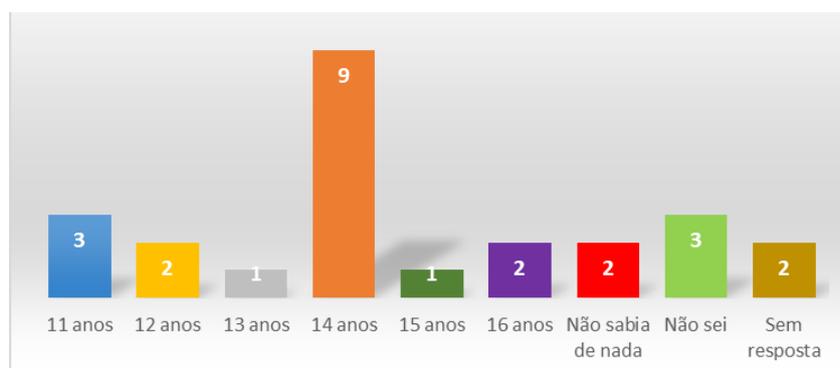
Fonte: elaboração própria

Destacadamente, a maconha está no topo nas falas das famílias dos entrevistados. Contudo, os relatos contemplavam desabafo no sentido de não terem total conhecimento das práticas dos adolescentes enquanto estavam fora da sua vigilância e em parceria com os pares. A constatação dessa falta de coesão familiar nesse sentido, sugere uma brecha no controle desse acesso. O suporte dos pais, via comunicação e monitoramento parental, são listados como protetores e preventivos ao desempenho desse comportamento juvenil (MALTA, OLIVEIRA-CAMPOS, PRADO, ANDRADE, MELLO, DIAS, BOMTEMPO, 2013).

Nesse sentido, alguns familiares citaram que ficaram sabendo do uso por comentários vindos de pessoas na rua, vizinhos ou conhecidos, ou via publicações feitas pelos jovens em redes sociais. Alguns responsáveis ressaltaram que qualquer tipo de uso era feito distante da sua presença, deveras vezes escondido, e que quando indagavam ao adolescente sobre mudanças comportamentais e físicas que poderiam sugerir algum uso, aquele indivíduo negava. Também houve relatos de familiares que chegaram a acompanhar esse processo de vinculação inicial com a droga até o momento de transformar, além do uso, em fonte de renda. Não que nesses casos havia aprovação da conduta do jovem, mas que perceberam essa transição sem terem tido condições, por razões diversas, de interromperem esse caminho.

No fator idade de experimentação da droga, a percepção familiar sinalizou as idades, conforme o gráfico abaixo:

**Gráfico 6 - Idade que o adolescente iniciou com o uso de drogas**



Fonte: elaboração própria

Dentre essas colocações, alguns disseram só terem ficado sabendo desse uso após o adolescente estar cumprindo a medida de internação, em momentos de visitas familiares e que pode conversar com o socioeducando sobre o assunto.

E, quanto à avaliação de quem atuou como fator de proteção para aqueles sujeitos em desenvolvimento em busca da desvinculação com as drogas, para 10 famílias não houve qualquer tentativa nesse sentido, enquanto o adolescente

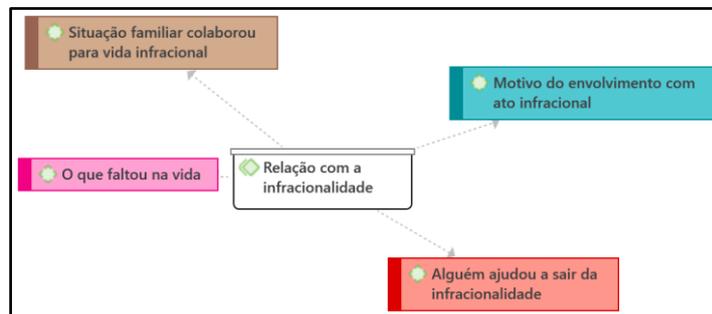
estava em liberdade. Sete entrevistados citaram que os esforços com esse objetivo estavam concentrados com os familiares, na maioria via conselhos ou tentativas de repreensões punitivas que não surtiram efeito. Uma família chegou a agendar consulta no Centro de Atendimento Psicossocial (Caps), mas o socioeducando não chegou a ir por desinteresse. Para quatro famílias não foi possível intervir, pois elas não chegaram a ter essa noção do que se passava com o adolescente. E, por fim, duas famílias citaram redes de apoio social que fizeram frente na tentativa de desvincular com as drogas; Gerência de Atendimento em Meio Aberto (Geama) e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas).

O artigo citado acima, ao reforçar a importância da atenção da família ao indivíduo como fator de proteção para não estabelecimento relacional com substâncias psicoativas, alerta para que não se naturalize a obrigação exclusivamente na família. Pois, há fatores que envolvem o contexto dos adolescentes que rompem com as bases de orientação familiar e procuram nas drogas a sua reconexão. Desses fatores, pode-se citar violação de direitos básicos dentro do contexto sociofamiliar, a ausência de uma escuta qualificada em ambientes protetivos, como a escola, dentre outros (REIS, MALTA E FURTADO, 2018). Entendendo-se, com isso, que a responsabilidade do controle do acesso e manutenção do uso das drogas de crianças e adolescentes é um dever compartilhado com a sociedade e não restrito à família.

#### **6.4.4 Bloco Relação com a infracionalidade**

Esse bloco final tratou da percepção familiar acerca das situações que podem ter exercido influência direta na vida dos adolescentes em desenvolvimento para escolhas que os levaram a se envolver com a infracionalidade a ponto de serem sentenciados a cumprirem uma medida de internação estrita.

## Rede 4 - Relação com a infracionalidade

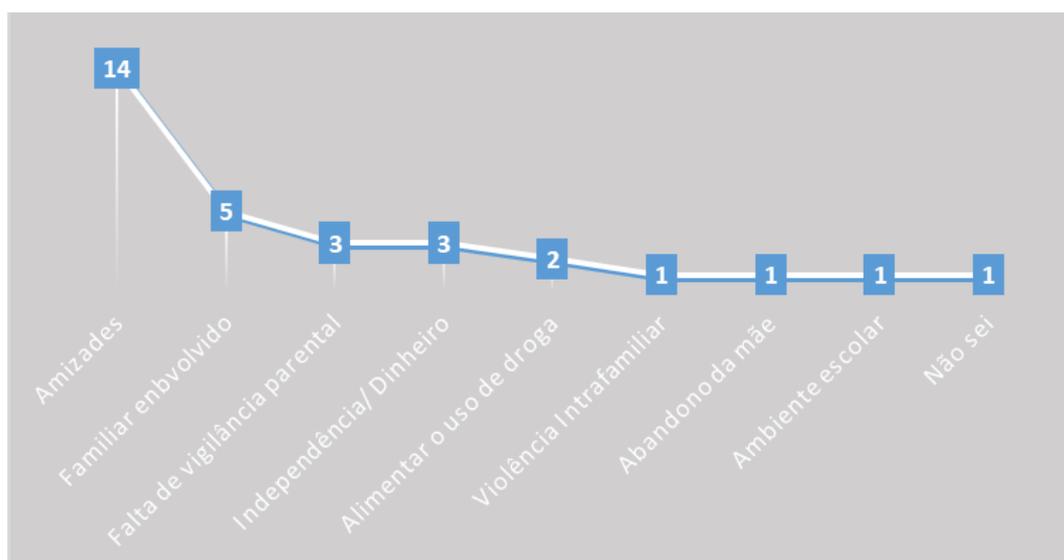


Fonte: elaboração própria com suporte operacional do software atlas.ti.

### 6.4.4.1 Motivo do envolvimento com atos infracionais

A visão dos entrevistados sobre o que acreditam que fez os seus adolescentes cometerem atos infracionais contempla uma série de percepções.

**Gráfico 7 - Motivo do Envolvimento**



Fonte: elaboração própria

A influência de amizades lidera as percepções familiares como as que foram prejudiciais na trajetória dos meninos. A fase da adolescência permite essa suscetibilidade a persuasão via convívio com pares em busca da elaboração da autoidentidade (ZAPPE E DIAS, 2012).

Os entrevistados desabafaram quanto à dificuldade em serem compreendidos pelos adolescentes de que aquela vinculação poderia envolvê-los até o ponto de agirem inadequadamente. A literatura explica que a dificuldade de compreensão e aceitação por parte dos adolescentes das orientações de responsáveis maiores é justificada, pois, na adolescência, a influência da família para com esses indivíduos, que estão em busca de liberdade e autonomia, declina. Entende-se que a função socializadora da família não é eliminada, mas é reduzida. Ao passo que, a interação fora daquele ambiente assumem um significado superior para aquele sujeito. Com isso, tem-se as chances de serem influenciados para coadunarem com os comportamentos daquele grupo de interação, podendo ser via ações construtivas ou prejudiciais (BAZON, SILVA, FERRARI, 2013).

Além disso, os familiares citam convívio dos adolescentes com pessoas maiores de idade e que estavam ligadas à criminalidade, ou ainda entre os da mesma faixa etária que eram conhecidos por estarem envolvidos na ilicitude, os nomeados por eles como más companhias. Na sequência, seguiu a indicação de outro tipo de influência, a familiar. Nesses relatos, tem-se que irmãos e primos foram forças diretas na vida deles.

A ausência de uma vigilância mais ativa com aquele indivíduo em desenvolvimento iguala com a percepção de que aquele jovem foi em busca de independência ou dinheiro. A falta de monitoramento parental está intimamente ligada ao índice de envolvimento em comportamento de riscos, como no âmbito infracional ou via substâncias psicoativas (ALVES, DELL'AGLIO, 2015). Contudo, vale-se frisar que a redução da vigilância familiar para com os menores de idade que dela dependem há influência de um fator histórico social. As famílias tiveram que se adequar a uma realidade de exploração do trabalho a partir do surgimento da indústria. Os pais foram obrigados a se separarem nas atividades rotineiras e, em consequência, o cuidado da educação dos filhos foi reduzido (Zamberlam, 2001).

Por fim, também aparecem falas que envolvem violência familiar que o adolescente sofreu, ou por causa do abandono da genitora, ou por influência do ambiente escolar.

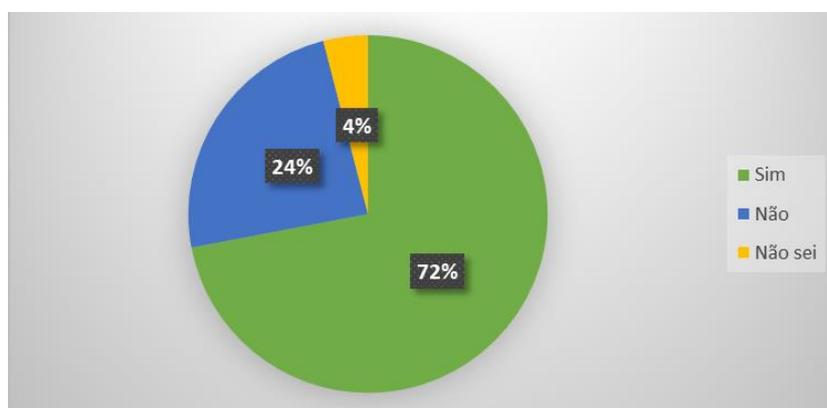
#### **6.4.4.2 Situação familiar colaborou para vida infracional**

As interações familiares são um ponto a ser estudado. Para Mito (2004) as relações familiares são produzidas a partir da construção, via negociações cotidianas, entre os membros e a relação com o meio social. Acerca dessa constatação, coligando e vinculando as condições intrafamiliares, dentre as alterações sociais que causam influência direta no estado interior dos adolescentes, tem-se que as alterações na família exercem maior significado (FISHMAN,1996).

Além disso, experiências familiares vividas estando na infância ou na adolescência são influências consideráveis para a delinquência juvenil e ao comportamento criminoso do adulto (NURCO e LERNER, 1996), assim como o inverso também é válido, ou seja, sendo bases protetivas. Para essa proteção, ações do relacionamento dos pais com os filhos são diferenciais, por exemplo, o diálogo, negociação, dentre outros. Afirmando, assim, que o bom funcionamento familiar é um fator protetivo (SCHENKER e MINAYO, 2005).

A partir do aprofundamento na conversa com a população entrevistada, sobressaiu a fala de que algum fator no âmbito intrafamiliar caminhou em conjunto para que o adolescente fizesse as escolhas que o levaram a se envolver na seara infracional, conforme Gráfico abaixo.

**Gráfico 8 - Fator familiar influenciou a vinculação do adolescente à infracionalidade**



Fonte: elaboração própria

Os que disseram que não havia qualquer influência direta de questões familiares com o vínculo ilícito do adolescente, apresentaram falas categóricas de que fora uma escolha do adolescente, ou de que não há nenhum outro parente que tenha qualquer envolvimento ilegal, ou que acredita que o convívio com amigos já envolvidas foi o único motivador das ações do indivíduo em desenvolvimento.

Na perspectiva dos familiares que consideram a existência de algumas influências, ressalta-se a multiplicidade de motivos extraídos das falas, conforme Tabela abaixo:

**Tabela 3 - Percepção do motivo familiar que colaborou para o adolescente envolver com o vínculo infracional**

Falas dos familiares	
"Por ele ter sido maltratado, né, pelo meu ex-companheiro."	"...pelo espelho do irmão também, né. O irmão fazia, então ali ele se espelhou... ele achou assim: se meu irmão pode, eu não posso?"

<i>" Eu sou tão longe de família que talvez até tenha sido por isso que aconteceu, porque minha família é muito distante mesmo."</i>	<i>" (faltou) foi a presença dos pais, entendeu, da mãe, principalmente."</i>
<i>"Depois que a mãe dele morreu, né!"</i>	<i>"...problema com a mãe..."</i>
<i>"Dá falta do pai dele, tá. Porque como ele vivia muito com o pai dele e a gente tem uma relação, muito assim, era muito próxima, sabe."</i>	<i>" (faltou) foi a presença dos pais, entendeu, da mãe, principalmente."</i>
<i>"... ele perdeu o irmão dele tem 4 anos. Depois que o irmão dele faleceu foi um baque muito grande para ele. Começou, sabe, não tomar o remédio... foi lá pra casa da família do pai dele, chegou lá a família do pai dele gostava muito do irmão dele e dizia: você não é igual a ele. Eles queriam que ele fosse igual ao irmão, então gerou um comportamento assim, que não era o que ele queria ser, ele queria ser reconhecido como ele próprio* e não como o irmão*. Gerou um atrito muito grande, né. E eles querendo ir para lá então gerou tudo isso. Eu não devia ter deixado não ir para lá, mas ele sempre quis tá perto da família paterna. E eles não tá nem aí, então isso gerou um transtorno muito grande assim em questão dele, da mente dele."</i>	
<i>"Tenho o sobrinho, né, os primos, né, no caso que incentivaram."</i>	<i>"...para mim, ter a vida muito solta com o pai."</i>

Fonte: elaboração própria

Das falas acima, entende-se o quanto um adolescente em desenvolvimento é único e singular. Pois, carrega uma história que não pode ser generalizada em busca de soluções ao vínculo infracional. Além disso, como apontado na literatura, a família tem o papel fundamental na formação do indivíduo e no oferecimento dos aportes básicos para uma vida social distante da ilicitude. Todavia, devido às dinâmicas atuais que foram se estabelecendo no convívio intrafamiliar, o núcleo de base da criança e do adolescente pode se transformar em fator de risco (CEOLIN, 2003).

Exemplificando, um estudo de Nardi e Dell'aglio (2012), abordou três estudos de caso de adolescentes autores de ato infracional, focando nas suas

percepções sobre a família. Os resultados apontaram a dificuldade que aqueles socioeducandos tinham de manter uma comunicação clara e acolhedora da família. Destarte, não conseguindo expor suas demandas de dificuldades e, em consequência, sequer sentiam-se confortáveis para sinalizar um pedido de ajuda. A pesquisa aponta, ainda, que as relações mal estabelecidas de comunicação não coesa entre os familiares originaram de conflitos não resolvidos na família desses adolescentes.

Ademais, a ciência de um histórico de bullying e das violências diversas passadas por um indivíduo são ressignificadas se trabalhadas satisfatoriamente em casa e fortalecidas no ambiente escolar. Assim, a ausência da atenção e entendimento dos pais das carências dos sujeitos, sem a existência de vínculo e de confiança empática fragilizam e desconfiguram a função familiar protetiva (SANTOS, 2018).

Ampliando a análise para uma questão social, urge considerar pelas instâncias judiciais e sociais que fatores assim possuem relação direta nas escolhas dos indivíduos em desenvolvimento, os infratores. A percepção de que um infrator se alia à ilegalidade por questão de livre escolha, isentando as suas demandas biosociopsicológicas deste contexto, potencializa a culpabilização de indivíduos que não estão subsidiados pelos aportes necessários para serem julgados de tal maneira.

#### **6.4.4.3 Percepção sobre fatores que podem ter faltado na vida do adolescente**

Os familiares foram indagados a refletirem sobre se existia algo que foi ausente na história de vida do adolescente e que pode ter tido influência direta nas suas escolhas de vínculos e ações. A partir dessas falas, tem-se a nuvem de palavras abaixo:



Ademais, sugere-se que o aporte às famílias deve ir além da questão material. Entende-se, com isso, que o suporte não se restringe à vinculação em programas oficiais de auxílio. Deve-se ampará-los nas questões não-materiais. Estas, por sua vez, incluem informações dos seus direitos e deveres, orientações econômico, social, educacional, profissional, psicológico e moral. Contemplando, desta maneira, a previsão do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 90, quando se define a prerrogativa de orientação e apoio sociofamiliar. Orientação figura na questão não material e apoio está ligado ao material (BRASÍLIA, 2006).

#### **6.4.4.4 Ajuda para ruptura infracional**

Os familiares trouxeram suas visões quanto à existência de ajuda em busca de colaborar com o romper do adolescente ao vínculo infracional. A maior parte dos entrevistados (11), considerou não ter recebido auxílio em busca de colaborar na desvinculação com a condição em que o adolescente havia se inserido. O achado está na contramão das orientações acerca dos itens que devem subsidiar o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes. Entende-se que as estratégias de governo tinham que ser para o fortalecimento das bases de apoio familiares e comunitárias (RIZZINI, 2000), como fator social, inclusive, preventivo.

Não ter suporte extrafamiliar está presente no desabafo de 44% da totalidade entrevistada. Dessas falas, extraiu-se certa descrença referente a possibilidade de amparo à família em situações como a dos adolescentes. Inclusive, houve falas no sentido de que há uma inação por parte de instituições cujo objetivo principal é o amparo aos adolescentes e as famílias com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, ao se fazer o acompanhamento desse público infrator. Em outros relatos, constatou-se que o envolvimento havia sido recente ou que a família sequer tinha conhecimento dessa situação de risco, impossibilitando, assim, que uma ajuda fosse possível.

O artigo *Políticas Sociais em Transformação: crianças e adolescentes na era dos direitos* aponta que as ações que visam a garantia dos direitos ainda são praticadas nas situações emergenciais, sendo um desafio da atualidade virar a chave dessa atuação historicamente e culturalmente costumeira. Compreende-se, ainda, que os encaminhamentos, para serem adequados à promoção dos direitos já estabelecidos, deveriam ser direcionados a potencialização das oportunidades desse público em busca do desenvolvimento integral (RIZZINI, BARKER, CASSANIGA, 2015) e pleno.

Quando se lembra quem tentou colaborar efetivamente com aquele indivíduo em desenvolvimento enquanto estava na ilicitude, o núcleo familiar é o mais lembrado. Nos telefonemas, foram detalhadas algumas falas que os familiares utilizavam com os adolescentes, tentando sensibilizá-los para uma mudança de postura. As redes sociais de apoio civis citadas foram o Conselho Tutelar e as Geamas. Percebeu-se que na maior parte dos registros não se diferenciava uma entidade da outra. E, por fim, a instituição igreja foi lembrada como um fator de proteção na orientação ao adolescente para sair do contexto infracional.

A literatura aponta que os sistemas externos de apoio compõem o centro dos fatores de proteção ao indivíduo em desenvolvimento em busca da resiliência social. Exemplifica, assim, que as relações de amizade, participação em grupos de trabalho e esportivos e desenvolvimento do senso de pertinência ao grupo são oportunidades que podem ser proporcionadas pelas redes de apoio externo à família; como grupos religiosos, sociais e comunitários (CURITIBA, 2010).

## **6.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da análise focal com os familiares dos socioeducandos de uma unidade de internação do Distrito Federal, localizada na região administrativa de Brazlândia, o estudo realizado iluminou para a ciência da multiplicidade de fatores que envolvem um adolescente que está cumprindo uma medida socioeducativa de internação estrita e sua família.

A pluralidade de composições familiares existentes no contexto dos entrevistados é fator indissociável na história de vida daqueles sujeitos em desenvolvimento. Além disso, registra que há centralização na figura feminina para o fornecimento de todo o aporte familiar fundamental. Está, por sua vez, sobrecarrega-se com as expectativas sociais quanto à função familiar de principal provedora dos recursos, materiais e simbólicos, necessários para um desenvolvimento pleno e saudável das suas crianças e adolescentes.

Dentre as características encontradas, predomina a baixa escolaridade da principal referência familiar, a informalidade como forma de ocupação geradora de renda e a dependência de auxílio financeiro governamental. Paralelo a esses fatores, a literatura aponta que a escolaridade familiar, principalmente a da figura da mãe, tem reflexos diretos no desenvolvimento das crianças e adolescentes envolvidos. Assim como as condições de emprego precárias, via um alcance de renda que depende de esforços que impactam diretamente na rotina familiar, podem desfavorecer a proteção básica dos dependentes.

Quanto à escolaridade dos socioeducandos da Uibra, a percepção familiar traz características diversas daqueles indivíduos, conforme cada trajetória. Não havendo, assim, um padrão a ser detalhado como o que se sobressai. Tem-se que esses adolescentes em certo momento declinaram suas habilidades ao que tange aquele ambiente escolar. Mas que, até então, contam com histórias únicas nessa trajetória, inclusive quanto ao acompanhamento familiar e do desempenho da instituição escolar nessa seara protetiva na vida desses indivíduos.

A relação dos socioeducandos com as drogas e a percepção familiar desse contexto, sinaliza para a tendência de um conhecimento frágil. Em continuidade a essa desproteção, tem-se que houve escassas interferências comunitárias e de bases protetivas sociais com o intuito de colaborar para a desvinculação desse acesso direcionadas aqueles sujeitos em desenvolvimento.

A ligação com comportamentos antissociais tem explicações variadas, conforme cada realidade do indivíduo. A ação ilegal amparada na influência de alguma referência tende a ser mais observada pelas famílias como fator

diferencial na história de vida dos socioeducandos até chegarem naquela condição de infrator. Contudo, percebe-se certo desconhecimento da totalidade dos motivos e das práticas dos adolescentes. E, ao tomarem algum conhecimento, relatam dificuldade na condução para reverter tal situação. E na reflexão posterior ao que se pode ter colaborado para esse momento, fatores do contexto intrafamiliar surgem nas respostas dos familiares.

Com relação ao rompimento com as práticas infracionais dos adolescentes, além da dificuldade de sensibilização via orientações realizadas no seio familiar, os relatos trazem sensação de desamparo social frente a tais questões. Não sinalizam colaboração conjunta de entidades que deveriam agir em apoio à família quando as suas atuações se limitam ou ficam inoperantes para com tais indivíduos.

Assim, depreende-se dos relatos que, dentre as características diversas que compõem a conjuntura de vida dos adolescentes envolvidos em atos infracionais e suas famílias, ainda não há, pela percepção desses familiares, amparo por parte do poder público a fim de colaborar com a situação de forma resolutiva, de acordo com as devidas questões da trajetória de vida dos socioeducandos. Sem esse suporte a via natural conduz esses adolescentes, em processo de elaboração das individualidades, a chegarem até a inesperada, mas temida sentença de medida socioeducativa de internação estrita como salvação de suas demandas e cura do seu vínculo com a ilegalidade.

## 6.6 REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas.** Brasília: Unesco, 2002

ABRÃO, Kênia Cristina Lopes. **A emergência de políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar frente às demandas contemporâneas.** – 1.ed. – Campo Mourão: Fecilcam; Curitiba: Editorial Casa, 2022.

ALVES, C. F., & DELL'AGLIO, D. D. (2015). **Apoio Social e Comportamentos de Risco na Adolescência.** *Psico*, 46(2), 165–175. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2015.2.18250>

ANAZAUA, Leandro, GUEDES, Marcelo Sanchez, KOMATSU, Bruno Kawaoka, FILHO, Naércio Aquino Menezes. **A Loteria da Vida: Examinando a Relação entre a Educação da Mãe e a Escolaridade do Jovem com Dados Longitudinais do Brasil** (2016)

BARRETO, Maria José e RABELO, Aline Andrade. **A família e o papel desafiador dos pais de adolescentes na contemporaneidade.** *Pensando fam.* [online]. 2015, vol.19, n.2, pp. 34-42.

BAZON, Marina Rezende; SILVA, Jorge Luiz da, FERRARI, Renata Martins. **Trajatórias escolares de adolescentes em conflito com a lei.** *Educ. Rev.* [online]. 2013, vol.29, n.02, pp.175-199. ISSN 0102-4698.

BOTARELLI, Adalberto. **O potencial protetivo de famílias empobrecidas.** *Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade*, 2011 (4): 81-89

BRANCO, B. M., WAGNER, A., & DEMARCHI, K. A. **Adolescentes infratores: Rede social e funcionamento familiar.** *Psicologia: Reflexão e Crítica*, (2008).

BRASIL. Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm). Acesso em: 02 Set. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/Lei/L14601.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14601.htm). Acesso em 08 Set. 2023.

CARVALHO, M. C. N. de, & GOMIDE, P. I. C. **Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei.** *Estudos em Psicologia* (Campinas), 2005.

CASSANIGA, Neide, BARKER, Gary, RIZZINI, Irene. **Políticas sociais em transformação: crianças e adolescentes na era dos direitos**, 2015.

CEOLIN, L . **A construção dos vínculos afetivos e sociais do adolescente em conflito com a lei**. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios / Coordenação técnica** - Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

DAMASCENO, Luciana Maria, & LORDELLO, Silvia Renata (2020). **Famílias e Atendimento Familiar no Contexto das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**: Revisão Integrativa da Literatura. Contextos Clínicos, v. 13, n. 1, jan./abr. 2020.

DIAS, A. C. G., ARPINI, D. M. & Simon, B. R. **Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas**. Psicologia & Sociedade; 23 (3): 526-535, 2011.

FISHMAN, George. S. **Monte Carlo: Concepts, Algorithms, and Applications**. Springer-Verlag, New York. <http://dx.doi.org/10.1007/978-1-4757-2553-7>, 1996.

FONSECA, Cláudia. **Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica**. SAÚDE E SOCIEDADE. São Paulo, v. 14, n. 2, p.50-59, maio-ago. 2005.

LOEF, Jane Cristina. **Medida socioeducativa de internação: Socialização do adolescente através da família, da escola e do trabalho**. In: PEIXOTO, Roberto Bassan (org.). **Socioeducação: conceitos, práticas e produção de sentido**. Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, 2010.

MARTINS, Debora Toledo, PEIXOTO, Roberto Bassan. **Compreendendo o adolescente**. 2. ed.- Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de apoio sociofamiliar**, 2005.

MINAMIGUCHI, Márcio Mitsuo. **Monoparentalidade feminina no Brasil: dinâmica das trajetórias familiares**, 2017.

NARDI, Fernanda Lüdke, & DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Adolescentes em conflito com a lei: Percepções sobre a família**, 2012.

NURCO, D. N., & LERNER, M. **Vulnerability to narcotic addiction: family structure and functioning**. Journal of Drug Issues, 1996.

PAULA, Liana de. **A família e as medidas socioeducativas**. A inserção da família na socioeducação dos adolescentes autores de ato infracional, 2004.

PIATO, Raiane Straiotto. e ALVES, Rozilda das Neves. e MARTINS, Sheila Regina de Camargo. **Conceito de Família na Pós-Modernidade**. Anais V CIPSI - Congresso Internacional de Psicologia Psicologia: de onde viemos, para onde vamos? Universidade Estadual de Maringá.

PRATTA, Elisângela Maria Machado. E SANTOS, Manoel Antônio dos. **Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros**, 2007.

REIS, Ademar Arthur Chioro dos, MALTA, Deborah Carvalho, FURTADO, Lumena Almeida Castro. **Desafios para as políticas públicas voltadas à adolescência e juventude a partir da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE)**, 2018.

RIO DE JANEIRO. **Pesquisa nacional de saúde do escolar: análise de indicadores comparáveis dos escolares do 9º ano do ensino fundamental municípios das capitais: 2009/2019** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

RIZZINI, Irene, BARKER, Gary, CASSANIGA, Neide. **Criança não é risco, é oportunidade:** fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária: Instituto Promundo, 2000.

RODRIGUES, Kátia Ferreira de Freitas Botelho. **Socioeducação e Famílias:** uma breve análise sobre as famílias de adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa. Revista Socioeducação, 2018.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (orgs). **Política social, família e juventude:** uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, F. V. G. (2007). **Família:** Peça fundamental na ressocialização de adolescentes em conflito com a lei? Recife, 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

SANTOS, VALDIRENE MENEZES DOS. **Pense:** Análise dos hábitos e comportamentos de vida de adolescentes brasileiros, 2018.

SCHENKER, Miriam. & MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência.** Ciência e Saúde Coletiva, 10(3), 707-717, 2005.

SEGALIN, Andreia, TRZCINSKI, Clarete. **Ato infracional na adolescência:** problematização do acesso ao sistema de justiça, 2006.

SOUZA, Larissa Barros de e PANÚNCIO-PINTO, Maria Paula e FIORATI, Regina Célia. **Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social: bem-estar, saúde mental e participação em educação.** Cadernos Brasileiros de Terapia Educacional, 2019.

TEIXEIRA, Mariana da Fonseca Baroni. **A escola, o adolescente em medida socioeducativa e as violências simbólica, institucional e estrutural: reflexões sobre a conservação das desigualdades sociais**, 2022.

ZAMBERLAM, C. O. **Os novos paradigmas da família contemporânea: Uma perspectiva interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ZAPPE, Jana Gonçalves, DIAS, Ana Cristina Garcia. **Adolescência, violência e uso de drogas: um estudo de casos múltiplos**. Universidade Federal do Sul, 2012.

## 7 PROPOSTA DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO À ENTRADA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - PPeSS

### 7.1 INTRODUÇÃO

#### **Psicose Hungria Hip Hop**

“Cresci descalço no asfalto  
Porém com muita ambição  
Muito obrigado, pai, por nunca me deixar faltar o pão  
E me fez um grande homem, mostrando o lado do bem  
Que o certo de subir na vida é não pisar em ninguém  
Imenso orgulho de ver aquele que batalhou  
Que também veio de onde eu vim e hoje é vencedor  
A Deus eu faço um pedido: Escuta essa oração  
Dê sabedoria pros perdido no mundão  
E cuide da criançada pra não deixar se envolver  
Que o grave desse meu rap cubra o eco da PT.”

A luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a efetivação de direitos relativos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes estão na responsabilidade da família, bem como da comunidade, da sociedade em geral e do poder público (BRASIL, 1990). Ressalta-se que essa garantia tem prioridade absoluta comparada a outras amparadas legalmente. Com isso, entende-se que todos os eixos citados devem ser assegurados para que uma criança e um adolescente esteja munido dos aportes para um desenvolvimento saudável.

Em continuidade, o citado diploma legal garante que, caso não haja respeito a essas garantias, por parte dos nomeados executores pela promoção desses acessos, deve-se aplicar medidas que irão proteger aquele indivíduo. A proteção abrange princípios norteadores das ações. Fundamentam-se bases deles o fato da criança e o adolescente serem considerados sujeitos em desenvolvimento, que a intervenção situacional constatada deverá ser precoce, ou seja, no ato do conhecimento da situação de risco e, entre outros, que a atuação interventiva seja mínima, mas no sentido de efetivar a promoção e

proteção daquele indivíduo. Em complemento, a ação protetiva deve ser proporcional e adequada ao momento e o risco contextual daquele indivíduo.

Assim, a partir da coleta de dados realizada pelo Trabalho Final de Conclusão de Curso (TFCC) apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (UnB), como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação, na modalidade profissional, na área de concentração Políticas Públicas e Gestão da Educação, de título: **Adolescentes infratores antes da internação**: o caminho para o ato infracional a partir da visão dos adolescentes e de suas famílias na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra), elaborou-se uma proposta de intervenção. A proposta de projeto tem por objetivo principal a redução da ocorrência de atos infracionais através da ruptura do caminho de um adolescente que, tendo por base seu comportamento social, poderia chegar até o cumprimento de uma medida socioeducativa. A proposta envolve estratégias de prevenção primária para adolescentes em risco de envolvimento com atos infracionais.

Os fatores de risco que podem ser reduzidos por meio de estratégias de prevenção primária incluem, por exemplo: ambiente familiar com demandas a serem apoiadas, baixa autoestima dos adolescentes e das bases familiares de apoio, falta de oportunidades, fragilidades educacionais e profissionais ao sujeito em desenvolvimento, seus responsáveis e demais referências daquele indivíduo, influência negativa do grupo social, exposição à violência, discriminação, pobreza e exclusão social do jovem e de sua família.

Para o aporte ao adolescente fragilizado as formas pedagógicas da condução de qualquer ação deve se pautar às necessidades peculiares desta etapa da vida. Dentre as opções possíveis, a literatura ressalta a importância de que haja participação ativa dos sujeitos envolvidos (adolescentes/jovens), convivência com pares que fluem trocas saudáveis, “a relação horizontalizada entre adultos e jovens, atividades que possam promover a valorização da autoestima, a afirmação, a intelectualização, a fantasia, a ação, a expressão de sentimentos” (MENDES, JULIÃO, 2019), dentre outros.

A prática interventiva carece de profissionais preparados. Para tanto, exige-se conhecimentos e habilidades especiais. Estas podem ser comprovadas a partir de experiências anteriores, desenvolvidas ou potencializadas mediante atividades de educação perene - cursos, treinamentos, discussão aplicada de casos reais. Além disso, essa prática eficaz exige atualização constante via repensar conceitos de atuações costumeiras (PERES, ROSENBERG, 1998).

## **7.2 A PROPOSTA**

O programa tem a proteção integral, o Sistema de Garantia dos Direitos e a convivência familiar e comunitária como alicerces teóricos fundamentais para a aplicação metodológica. As ações do programa envolverão os eixos que contemplam qualificação, profissionalização, escolarização, saúde, relações intrafamiliares, bem como no cuidado das fragilidades familiares identificadas que podem favorecer a entrada do adolescente no meio infracional.

A base de atuação tem como meta principal a não fragmentação do indivíduo que está demonstrando comportamento inadequado perante os ambientes que convive. Com isso uma atenção deverá ser alinhada com os contextos sociocultural e familiar daquele sujeito em desenvolvimento. Essa ação seria acionada por qualquer ente que identificasse o potencial risco da criança ou do adolescente estar caminhando para se tornar um adolescente acompanhado por alguma medida socioeducativa.

O programa a ser proposto como produto técnico atuaria em conjunto com as equipes técnicas de especialistas e agentes que compõem o sistema socioeducativo. Pois, a partir da identificação, percepção dos profissionais especialistas das áreas de pedagogia, assistência social e psicologia, ações diretas poderiam ser propostas e executadas a fim de promover suporte, assistência e amparo às famílias. De caráter preventivo à ação do sistema socioeducativo, contudo, utilizando, como base de atuação, os profissionais que já possuem experiência com o público de adolescente infrator.

## Esquema 1 - Bases do Programa

### Demanda Identificada

- Ação precoce da rede de apoio intersetorial do sistema garantidor dos direitos da criança e do adolescente na constatação de comportamentos prejudiciais ao desenvolvimento saudável desses indivíduos.

### Objetivo Geral

- Garantir à criança e ao adolescente, na perspectiva do desenvolvimento social, que seja identificada potencial vinculação com a situação infracional, um acompanhamento integral e não fragmentado de forma indissociável de sua família e do contexto sociocultural, visando o efetivo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a garantia de acessos dos aportes que envolvem as demandas identificadas.

### Objetivos específicos

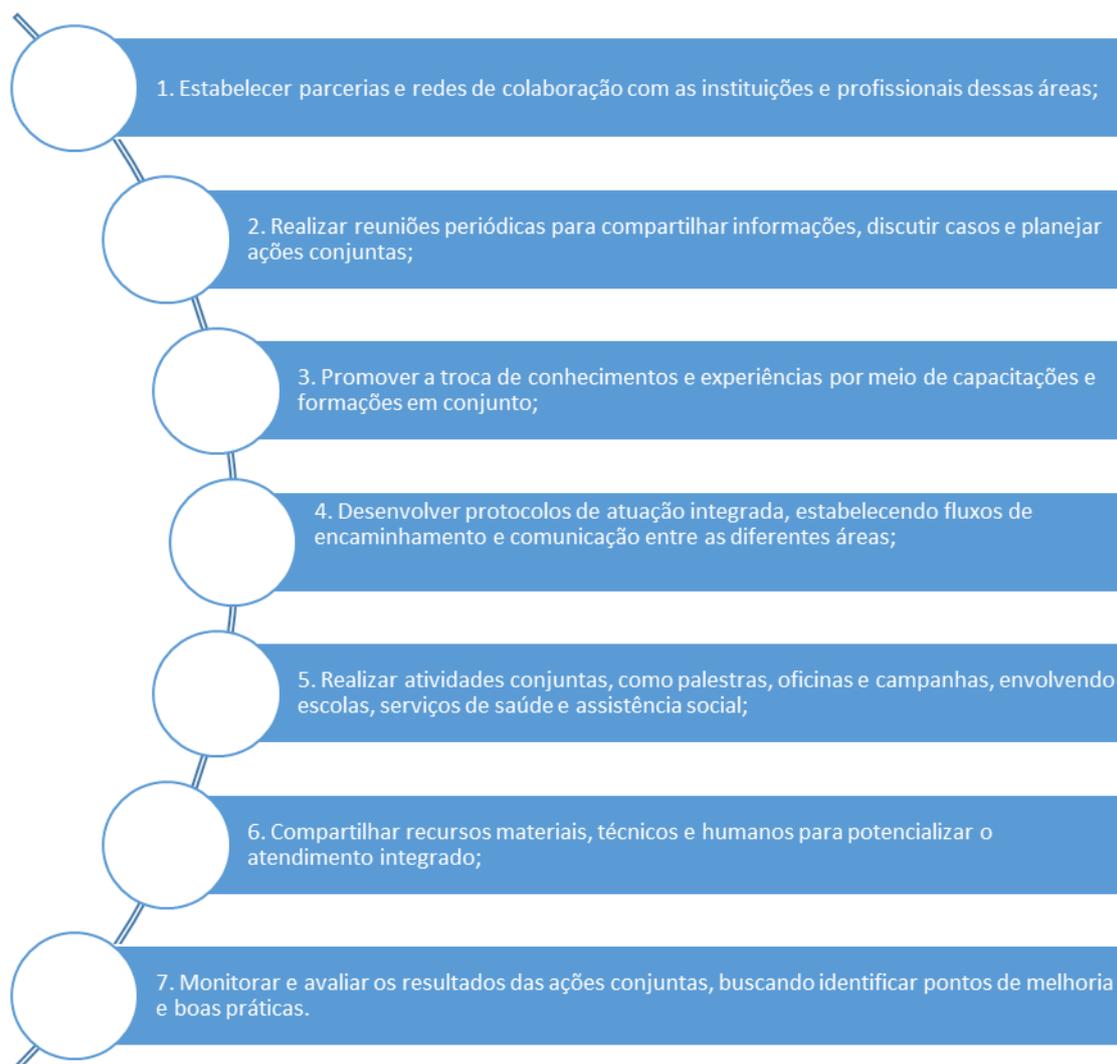
- A partir da constatação dos motivos que estão fazendo aquele indivíduo em desenvolvimento desviar do caminho do comportamento social e que garante sua proteção física e emocional, direcionar encaminhamentos protetivos;
- Mapear as questões biosocioeconômicas e culturais que envolvem aquele sujeito e trabalhá-las.
- Alinhar para uma atuação efetiva e eficaz, prevista nas normativas, da rede de apoio ao desenvolvimento da criança e do adolescente;
- Integrar os entes responsáveis pelo sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Desenvolver o trabalho com profissionais experientes na atuação com o público alvo.

Fonte: elaboração própria

### **7.2.1 Ações Intersectoriais anteriores e contínuas a efetivação do programa**

Para alinhar as ações com as escolas, serviços de saúde e assistência social, visando garantir um progresso nessas áreas, algumas estratégias podem ser adotadas:

## Esquema 2 - Ações Intersetoriais



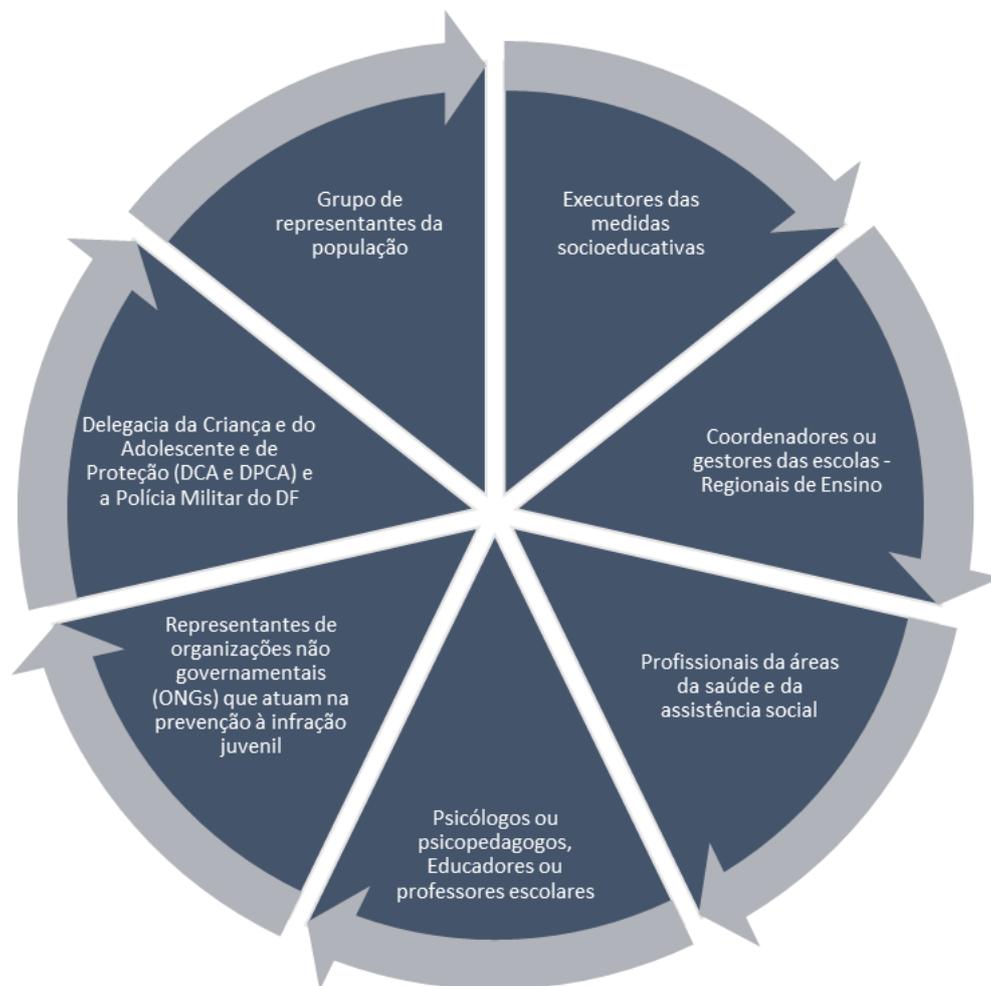
Fonte: elaboração própria

O alinhamento das ações entre essas áreas é essencial para promover um atendimento mais abrangente e efetivo aos adolescentes em risco de envolvimento com a seara infracional.

### 7.2.2 Profissionais para as articulações em rede:

Dentre os profissionais que poderiam estar à frente desse trabalho de alinhamento com a rede citada, destacam-se:

**Esquema 3 - Profissionais em rede**



Fonte: elaboração própria

Esses profissionais desempenham papéis fundamentais na coordenação, articulação e implementação das ações conjuntas, garantindo a integração e o progresso das atividades nas áreas escola, saúde, assistência social, segurança

e sistema socioeducativo. Populares devem compor esse grupo para que possam sinalizar suas demandas e visões quanto à elaboração das ações.

O alinhamento de atuação tem por objetivo desobstruir os entraves existentes e promover a fluidez e agilidade na inserção da população alvo nas políticas públicas identificadas como colaborativas à criança e ao adolescente e seu grupo de referência.

O trabalho in loco deverá ser desempenhado por profissionais que possuem proximidade em ações interventivas com o público que está inserido no sistema socioeducativo. Desta forma, abaixo consta as equipes de trabalho que atuam em prol da perspectiva preventiva com as crianças, os adolescentes e seus respectivos responsáveis, integrados com a rede de apoio.

#### **Quadro 1 - Equipes de Trabalho**

---

Pedagogos, Psicólogos, Assistentes sociais;

---

Educadores físicos, Profissionais das artes e da música;

---

Agentes que fomentam projetos interventivos dentre os eixos potencializadores das capacidades humanas direcionados para uma atuação preventiva.

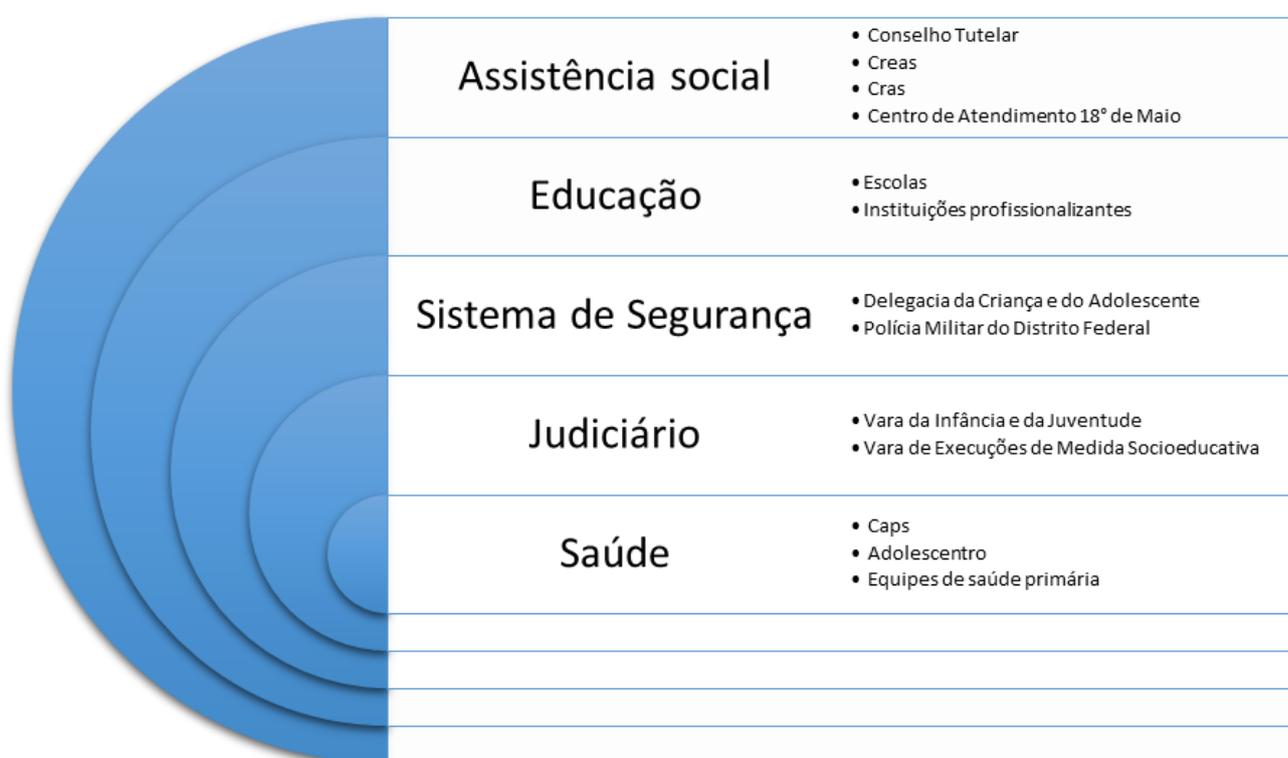
---

Fonte: elaboração própria

### 7.2.3 Vias de encaminhamento:

O público a ser acolhido e atendido deverá ser encaminhado pelas instituições que de alguma forma conseguem identificar mudanças de comportamento da criança e do adolescente. Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente. Essas redes de encaminhamento seriam as portas de entrada e que compõem o sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

**Esquema 4 - Redes de Encaminhamento**



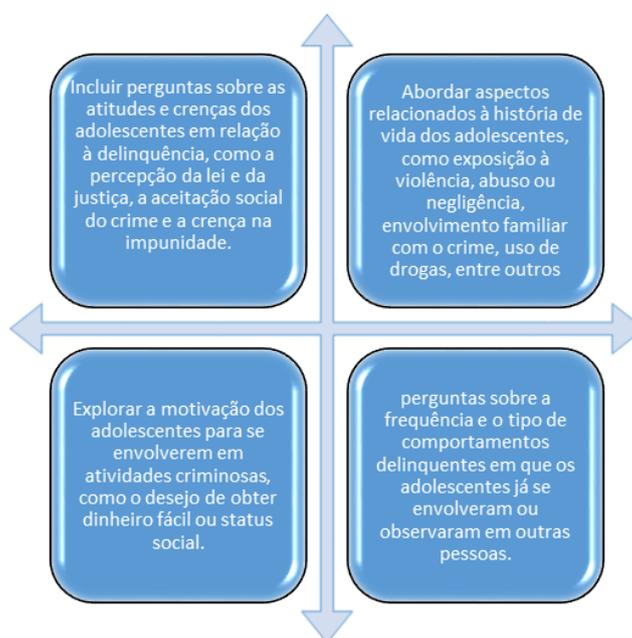
Fonte: elaboração própria

### 7.2.4 Acolhida da criança e do adolescente e sua família no ambiente residencial

No momento inicial de contato com as crianças, adolescentes e suas famílias os esforços devem ser direcionados a compreender os reais fatores que envolvem aquele contexto sociofamiliar. Esse momento deve ser pautado por trocas empáticas e despretensiosas ao que tange a responsabilização dos envolvidos. Essa metodologia tem o propósito de obter informações mais próximas das experiências daqueles indivíduos, sem causar temor de possíveis danos que possam envolvê-los ao exporem suas histórias de vida.

Como base inicial, pode-se levar em consideração a elaboração de um questionário com base em uma revisão da literatura e validado por meio de testes para garantir sua confiabilidade e validade, envolvendo as seguintes questões:

#### Esquema 5 - Questões para questionário de acolhida



Fonte: elaboração própria

### **7.2.5 Captação de profissionais para as equipes de trabalho**

A entrevista para identificar profissionais habilitados e que atuariam com qualidade perante as expectativas do programa pode ser realizada por uma equipe responsável pela seleção, composta por gestores do programa, profissionais da área de recursos humanos e especialistas na área de atuação do programa.

Durante a entrevista, podem ser explorados aspectos como experiência profissional, formação acadêmica, habilidades técnicas e socioemocionais, capacidade de trabalho em equipe, conhecimento das políticas públicas relacionadas à área de atuação, além de valores pessoais alinhados com os princípios do programa.

É importante também solicitar referências profissionais e realizar atividades práticas, como estudos de caso ou simulações, para avaliar a capacidade dos candidatos em lidar com situações reais e desafios que possam surgir no trabalho com os jovens e suas famílias.

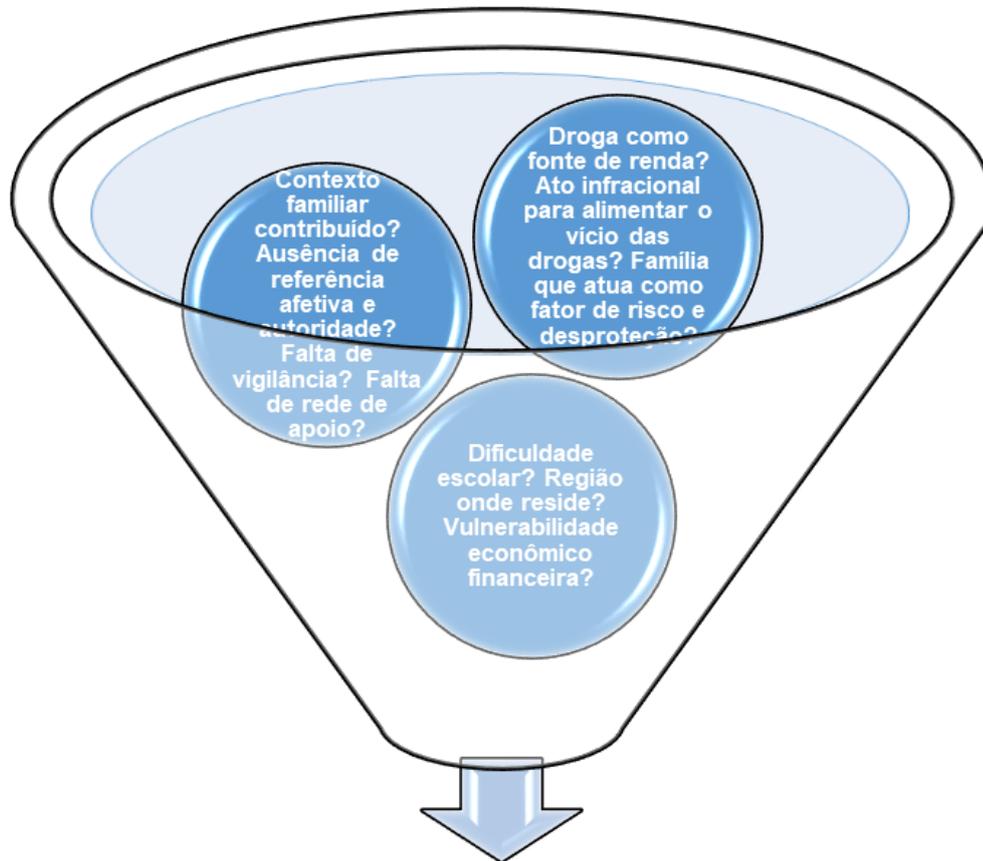
A seleção deve ser baseada em critérios objetivos e transparentes, garantindo a escolha dos profissionais mais qualificados e comprometidos com os objetivos do programa.

### **7.2.6 Objetivo geral da atuação dos Profissionais**

Identificar o principal motivador do vínculo que pode estar favorecendo a um caminho infracional e atuar no combate dessas fragilidades a partir de um roteiro de ações práticas e com monitoramento da adesão e da efetivação da garantia dos direitos envolvidos.

Abaixo constam algumas possíveis situações que podem estar colaborando para o comportamento disruptivo daquele indivíduo e que devem ser compreendidas a partir do contexto de vida de todos os que cercam a criança e ao adolescente em questão.

### Esquema 6 - Situações que podem colaborar para o comportamento infracional



**Potenciais colaboradores para inserção do adolescente ao sistema socioeducativo**

Fonte: elaboração própria

Diante de tais possíveis constatações, identificar os fatores protetivos daquele grupo e criar conexões que favorecerão a desvinculação da família a questão vulnerável. Atuar com metas cronologicamente executáveis das ações emancipatórias direcionadas a todos.

### **7.2.7 Capacitação das Equipes de Trabalho**

Um curso ideal para orientação e reciclagem dos profissionais que executarão as ações na ponta seria abrangente e prático, abordando tanto aspectos teóricos quanto habilidades práticas necessárias para o trabalho com os jovens e suas famílias.

O curso poderia incluir temas como desenvolvimento humano, psicologia aplicada, técnicas de comunicação efetiva, mediação de conflitos, estratégias de orientação vocacional, práticas pedagógicas inclusivas, gestão de projetos sociais, entre outros. Atividades práticas, como estudos de casos, simulações de atendimentos e discussões em grupo para compartilhar experiências e promover a troca de conhecimentos entre os profissionais.

Além disso, devem haver atualizações constantes sobre as políticas públicas relacionadas à área de atuação, bem como estimular a reflexão crítica sobre as práticas desenvolvidas e proporcionar espaços para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes. O trabalho de qualificação dos profissionais que atuam sugere incluir capacitações específicas na área de pedagogia, assistência social e psicologia, além de treinamentos em habilidades socioemocionais, técnicas de mediação de conflitos, orientação vocacional, atendimento psicossocial e outras áreas relevantes para o desenvolvimento integral dos jovens.

### **7.2.8 Monitoramento do PPeSS**

A fim de obter continuidade e efetividade das ações, deve-se manter monitoramento das práticas. Para a gestão via monitoramento do trabalho desses profissionais, algumas estratégias podem ser adotadas:

## Quadro 2 - Estratégias para o monitoramento

1. Estabelecer indicadores de desempenho claros e mensuráveis, alinhados aos objetivos e metas estabelecidos;
2. Realizar reuniões periódicas para acompanhar o progresso, discutir desafios e trocar informações;
3. Realizar avaliações de desempenho regulares, utilizando critérios pré-definidos;
4. Fomentar a comunicação aberta e transparente, incentivando os profissionais a relatarem suas atividades e resultados alcançados;
5. Realizar visitas in loco para observar o trabalho dos profissionais e fornecer feedback direto;
6. Utilizar ferramentas tecnológicas, como sistemas de registro de atividades e relatórios, para facilitar o acompanhamento do trabalho;
7. Promover a capacitação contínua dos profissionais, oferecendo treinamentos e atualizações relevantes para a área de atuação.

Fonte: elaboração própria

O monitoramento deve ser realizado de forma sistemática e contínua, visando garantir a qualidade e efetividade do trabalho desenvolvido pelos profissionais na prevenção dos fatores de risco envolvendo crianças e adolescentes.

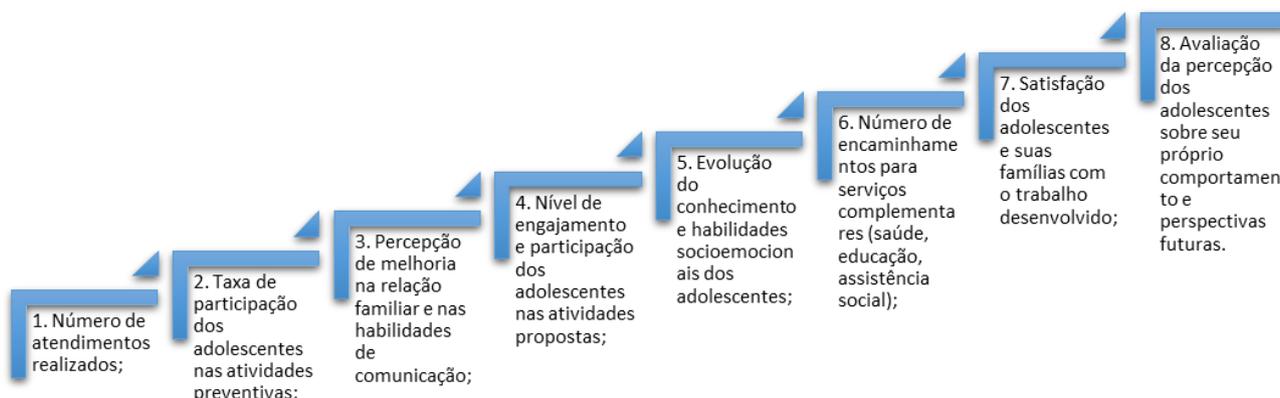
A periodicidade do monitoramento sistemático e contínuo pode variar de acordo com as necessidades e recursos disponíveis. No entanto, poderia se prever a realização mensal, trimestral ou semestral, dependendo da percepção dos envolvidos nas ações e dos indicadores estabelecidos. É importante que haja um equilíbrio entre a frequência do monitoramento e a capacidade da equipe em analisar os resultados e implementar eventuais ajustes necessários.

Também pode ser importante promover espaços de reflexão e discussão entre os profissionais do programa, com o objetivo de compartilhar experiências, trocar conhecimentos e aprimorar as práticas desenvolvidas. Além disso, é fundamental que os profissionais estejam atualizados sobre as políticas públicas e as leis que regulamentam a área da infância e juventude, além de estarem sensibilizados sobre a importância do trabalho em rede e da parceria com outros serviços da comunidade.

### 7.2.9 Indicadores do monitoramento

Alguns indicadores que podem ser estabelecidos para monitorar as atividades preventivas com os adolescentes que estão se envolvendo com a seara infracional incluem:

#### Esquema 7 - Indicadores para Monitoramento



Fonte: elaboração própria

Esses indicadores podem ser adaptados de acordo com a abordagem e objetivos específicos das atividades preventivas, permitindo uma avaliação mais precisa do impacto do trabalho realizado. A importância da utilização dos indicadores tem como meta avaliar o impacto do trabalho na vida dos adolescentes e das famílias, bem como para identificar áreas que podem ser aprimoradas no processo de intervenção.

### 7.2.10 Possíveis Ações futuras e fundamentações para atuação das equipes de trabalho:

- Criação de programas de profissionalização e emprego direcionado às famílias encaminhadas;
- Criação de programa como uma rede de saúde para acolher as demandas dos familiares. Além disso, pode-se exemplificar ações em alguns eixos sociais:

#### Esquema 8 - Ações dos Eixos

<p>Desvincular os adolescentes do contexto de busca por dinheiro fácil ou status social através de atividades criminosas incluem</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1. Oferecer oportunidades de educação e capacitação profissional para que eles possam adquirir habilidades e conhecimentos que os tornem mais empregáveis.</li> <li>• 2. Promover programas de mentoria e orientação, onde adultos responsáveis possam auxiliar os adolescentes na definição de metas e na construção de um futuro promissor.</li> <li>• 3. Criar programas de conscientização sobre os riscos e consequências da criminalidade, destacando alternativas legais e positivas.</li> <li>• 4. Fornecer suporte emocional e psicológico, ajudando-os a desenvolver uma autoestima saudável e a lidar com pressões sociais.</li> <li>• 5. Estabelecer parcerias com instituições locais, como escolas, organizações comunitárias e empresas, para oferecer oportunidades de emprego, estágios ou atividades extracurriculares enriquecedoras.</li> <li>• 6. Envolver a família dos adolescentes, oferecendo suporte às necessidades básicas e promovendo um ambiente familiar estável e acolhedor.</li> </ul>	<p>Para implementar o item 6, envolvendo a família dos adolescentes, você pode considerar as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1. Ofereça programas de orientação e apoio aos pais, abordando questões como comunicação familiar, disciplina positiva e resolução de conflitos.</li> <li>• 2. Promova workshops ou grupos de discussão para os pais, com temas relacionados à prevenção da delinquência juvenil e fortalecimento dos laços familiares.</li> <li>• 3. Realize visitas domiciliares para estabelecer uma relação próxima com as famílias, entender suas necessidades e oferecer suporte individualizado.</li> <li>• 4. Forneça recursos práticos para as famílias, como informações sobre serviços sociais disponíveis, acesso a benefícios governamentais e auxílio na busca por emprego.</li> <li>• 5. Estimule a participação ativa dos pais na vida escolar dos adolescentes, promovendo reuniões de pais, eventos familiares e atividades conjuntas.</li> <li>• 6. Crie parcerias com organizações locais que ofereçam serviços de apoio à família, como centros comunitários, clínicas de saúde mental ou grupos de suporte.</li> </ul>
<p>Desvincular os adolescentes do contexto de busca por dinheiro fácil ou status social através de atividades criminosas incluem</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1. Oferecer oportunidades de educação e capacitação profissional para que eles possam adquirir habilidades e conhecimentos que os tornem mais empregáveis.</li> <li>• 2. Promover programas de mentoria e orientação, onde adultos responsáveis possam auxiliar os adolescentes na definição de metas e na construção de um futuro promissor.</li> <li>• 3. Criar programas de conscientização sobre os riscos e consequências da criminalidade, destacando alternativas legais e positivas.</li> <li>• 4. Fornecer suporte emocional e psicológico, ajudando-os a desenvolver uma autoestima saudável e a lidar com pressões sociais.</li> <li>• 5. Estabelecer parcerias com instituições locais, como escolas, organizações comunitárias e empresas, para oferecer oportunidades de emprego, estágios ou atividades extracurriculares enriquecedoras.</li> <li>• 6. Envolver a família dos adolescentes, oferecendo suporte às necessidades básicas e promovendo um ambiente familiar estável e acolhedor.</li> </ul>	<p>Para implementar o item 6, envolvendo a família dos adolescentes, você pode considerar as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1. Ofereça programas de orientação e apoio aos pais, abordando questões como comunicação familiar, disciplina positiva e resolução de conflitos.</li> <li>• 2. Promova workshops ou grupos de discussão para os pais, com temas relacionados à prevenção da delinquência juvenil e fortalecimento dos laços familiares.</li> <li>• 3. Realize visitas domiciliares para estabelecer uma relação próxima com as famílias, entender suas necessidades e oferecer suporte individualizado.</li> <li>• 4. Forneça recursos práticos para as famílias, como informações sobre serviços sociais disponíveis, acesso a benefícios governamentais e auxílio na busca por emprego.</li> <li>• 5. Estimule a participação ativa dos pais na vida escolar dos adolescentes, promovendo reuniões de pais, eventos familiares e atividades conjuntas.</li> <li>• 6. Crie parcerias com organizações locais que ofereçam serviços de apoio à família, como centros comunitários, clínicas de saúde mental ou grupos de suporte.</li> </ul>

Fonte: elaboração própria

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO TRABALHO FINAL DE CONCLUSÃO DE CURSO (TFCC)

### Só Era Nós

Hungria Hip Hop

**“Só era nós, só era nós, oh-ah**

**Só era nós, só era nós, oh-ah**

**Só era nós com as roupas numa sacola**

**Sorrindo, querendo chorar**

**Só era nós voltando a pé da escola**

**Sonhando com a JMA (Eu lembro, hein?)**

Barraco escuro, becos obscuros, pichação no muro

Filhos prematuros, com pouco futuro, eu juro

Tentei ser maduro, mas ver meu pai duro, até chorei

Sem o dinheiro do mercado hoje fazia um mês

A fome era bem maior que a TV dos boy

E se vendesse o preço dava umas vinte Caloi

Só eu sei como dói, nós era três irmãos

Barraco alugado, só um colchão no chão

Se eu for contar só de despejo não cabe no dedo

Carrinho de mão, nossa mudança começava cedo

Aí batia um medo, a lágrima de dor

E a vergonha de pedir pra morar de favor

Salário mínimo é o máximo, mundo moderno

Só trampando de segurança que preto usa terno

**Só era nós com as roupas numa sacola**

**Sorrindo, querendo chorar**

**Só era nós voltando a pé da escola**

**Sonhando com a JMA**

**Só era nós, só era nós, oh-ah**

**Só era nós, só era nós, oh-ah**

Vi minha preta que na luta sempre deu o sangue

Saía às quatro pra limpar bagunça de madame

Dormir pra que se a fé espera, mãe? Poucas ideia

Às dezenove o culto é certo lá na Assembleia

Preta de fé, sabe como é, sem rastro

Saiu de casa porque apanhava do padrasto

Dizer como é sem ver meu rolê é fácil

Guerreira de fé, se um dia eu te der um palácio

Só pra te ver plantando orquídea no novo jardim

Me acompanhando em cada show no meu novo jatin'

O seu olhar de orgulho vale mais do que um BI

E nunca mais cortaram a luz, lembra, eu prometi.”

A pesquisa de campo desenvolvida com os adolescentes que foram sentenciados para o cumprimento de medida de internação estrita por tempo indeterminado (limitado a três anos) e suas famílias da Unidade de Internação de Brazlândia, que compõe o sistema responsável pela condução das medidas socioeducativas no Distrito Federal, pretende finalizar a discussão com a seguinte indagação feita por Silva (2013): os adolescentes, como sujeitos em desenvolvimento, que não tiveram acesso aos seus direitos sociais básicos, que colaborariam para uma trajetória de vida distante da ilegalidade, devem ser responsabilizados na integralidade pela vinculação ao meio infracional?

Os direitos fundamentais que abarcam a vida, a saúde, a liberdade, o respeito, a dignidade, a convivência familiar e comunitária, além da formação de um sistema garantidor de direitos estão estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988 (ALENCAR, 2014). Esses direitos devem ser organizados e geridos por organismos de saúde, assistência social, educação, cultura, habitação, da política de trabalho e geração de renda, pelos conselhos de direitos, conselho tutelar, bem como as instituições do sistema de justiça. Estas, por sua vez, são compostas pela Defensoria Pública, o Ministério Público, a Delegacia policial, os Juizados especializados na infância e juventude e, por fim, as unidades de execução de medidas socioeducativas (SEGALIN E TRZCINSKI, 2006).

Numa perspectiva histórica, a legislação brasileira avançou no ideário proposto à proteção de crianças e adolescentes. E, assim, conseguiu movimentar graves sequências históricas acerca da mortalidade infantil e o acesso à educação básica. Contudo, embora haja legislações garantidoras do direito, a falta de sincronia dos aplicadores de tais bases e, com isso, a ausência de implementação resulta em problemas sérios e crônicos ligados ao público dos adolescentes que são atribuídas práticas de atos infracionais (CNJ, 2022).

A pretensão da plena aplicação aos adolescentes infratores dos direitos e garantias previstos em documentos legais, considerados pelos estudos como progressistas, não tem o intuito de eximir a responsabilidade dos atos ilegais praticados por tais jovens. Contudo, tem o propósito de promover a reflexão de que o envolvimento de um sujeito com a vida infracional está alicerçado em um

momento anterior, via sua construção e desenvolvimento com o seu entorno. (BAZON, SILVA, FERRARI, 2013). O intuito é que não “se negligencie fatores que possuem ligação direta ou indireta com a temática” (TEIXEIRA, 2022).

A análise atual do ato infracional, que tem mantido a situação da infracionalidade com uma ideia de *sintoma* ou de *infecção* também gera na sociedade uma expectativa de cura (COSTA E ASSIS, 2006) e não está conseguindo romper com os reais motivadores daquela violência. O presente artigo demonstrou que não há um perfil único de adolescentes que se envolvem com atos infracionais. Desta forma, modelos de recuperação desses indivíduos que pressupõem relações causais diretas não serão suficientes para suprir a multiplicidade das variáveis que são influenciadoras para a ação irregular daquele sujeito em desenvolvimento (COSTA E ASSIS, 2006).

A mídia aborda os adolescentes envolvidos em atos infracionais com apelos sensacionalistas, vilanizando (TEIXEIRA, 2022) aquele indivíduo. Contudo, não faz qualquer menção ao cenário de fragilidades, desigualdade social, violência, pobreza e das barreiras impostas àqueles adolescentes, estando distantes das garantias asseguradas a eles, tornando-os mais vulneráveis, desprotegidos e sem perspectivas. Não há qualquer lembrança das múltiplas violências que aqueles jovens são diariamente vítimas. (GREGORUT e GONZAGA, 2016)

Desta forma, em busca da almejada redução dos índices de crimes que envolvem adolescentes, é indissociável um direcionador de esforços aos problemas que permeiam o desenvolvimento integral da infância e da adolescência, focando na garantia do desenvolvimento saudável, na plenitude de possibilidades e na exploração dos seus potenciais. Afastando-se, assim, de uma análise restrita a um olhar que abarca somente a via segurança e punitiva para com esses adolescentes (DOMINGOS, 2020).

Assim, a proposta de produto técnico apresentada tem a intenção de atuar na vida de sujeitos em desenvolvimento que estão iniciando suas experiências antissociais. Pois, ao se constatar precocemente o risco e direcionar esforços protetivos, pretende-se cessar com esse vínculo que proporcionará danos aquele indivíduo, além de que impactará diretamente nos índices infracionais.